



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.606

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Junho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.272 de 8 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/160001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE	3390.39	1.500	0000	360.000,00
TOTAL				360.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE	3350.39	1.500	0000	360.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.273 de 8 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00206.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.770.000,00** (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	24.770.000,00
TOTAL				24.770.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.274 de 8 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340101.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 3.271.764,72** (três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- 34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.4027.0287- CRIAÇÃO E GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS	3390.39	2.753	0000	2.502.918,72
	4490.52	2.753	0000	768.846,00
TOTAL				3.271.764,72


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.275 de 8 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.1480.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ) - 1º GRAU	4490.51	1.760	0000	5.150.000,00
02.061.5244.1760.0287- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (FEPJ) - 1º GRAU	4490.61	1.760	0000	1.350.000,00
TOTAL				6.500.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11225101 - Taxas Extrajudiciais - Principal e 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.




Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.029

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MANUELLY TOSCANO AVELINO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.030

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RONALDO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 1479989, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.031

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **TOMAS OSHIRO MAGALHAES**, matrícula nº 1957201, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.032

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAYAN DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.033

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AMANDA HENRIQUES DE MEDEIROS**, matrícula nº 1912666, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Ato Governamental nº 3.034

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IARA JANE POSSIDONIO LEONARDO SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.035

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RENATA VALERIA NOBREGA**, matrícula nº 1813871, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DE RESPOSTA AS EMERGENCIAS EM SAUDE PUBLICA - CIEVS, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.036

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ISAC DIMITRI PONTES NUNES**, matrícula nº 1924541, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.037

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANELLES GIORGIA VALENTIM DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.038

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MYLENA KELLY LIMA DA SILVA**, matrícula nº 1975072, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.039

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **DAIANE FERNANDES EUGÊNIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.040

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **KARLA GOMES BENTA**, matrícula nº 1912569, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.041

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **LEYLA MARIA DA COSTA MAIA ABREU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.042

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **AGDA CRISTHINA DE MEDEIROS BATISTA**, matrícula nº 1929933, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.043

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **YORRANA FERNANDES FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.044

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1974696, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.045

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **WENDSON DE SOUZA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.046

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RONALDO LEAO SOARES**, matrícula nº 1910892, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.047

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **KAYO PALMEIRA RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.048

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-4
BRUNO AURELIANO DE BARROS	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-4
RAFAEL CABRAL ROCHA	CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-4
TIAGO EMANUEL SILVA SALES	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-2

Ato Governamental nº 3.049

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
TIAGO EMANUEL SILVA SALES	1687671	CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-4
RAFAEL CABRAL ROCHA	1835114	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-4
CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	1711971	CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-4

Ato Governamental nº 3.050

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZA MONTEIRO AREAS**, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE MUSICA, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC.

Ato Governamental nº 3.051

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº 1835777, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO FINANCEIRA DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.052

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAYRLA JULIANA CAMELO MARCELINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO FINANCEIRA DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.053

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS JOSE SEABRA DE MELO	1818066	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL	1564579	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
ANNA GABRIELA SILVA SOUZA	1919032	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
JUDAH VITOR SOUZA DE VASCONCELOS	1922955	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
DIEGO COSTA PASSOS	1928929	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS	1549022	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO RIBEIRO	1568973	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3

Ato Governamental nº 3.054

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ILSSANY BORGES PINHEIRO MACEDO	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
CARLOS JOSE SEABRA DE MELO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LYDIA ARAUJO ALVES	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
ELISA MARIA ZANDONA ASSUNCAO DOS SANTOS	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
ALLAN MURILO BARBOSA TERRUEL	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ANNA GABRIELA SILVA SOUZA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ERISSANDRO PINTO DE ANDRADE	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
DIEGO COSTA PASSOS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO RIBEIRO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
IZABEL SOUZA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
PEDRO MARTINS DOS SANTOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
JUDAH VITOR SOUZA DE VASCONCELOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
ALEXIA MAFRA GUEDES DA SILVA E SOUSA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
KAMILLA JARDIM LIMA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

Ato Governamental nº 3.055

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOHANNA GEORG DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.056

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **EDUARDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TORRES**, matrícula nº 1922912, do cargo em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.057

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **DONARIA KATYENE LUCENA DAMASCENA LÓCIO**, matrícula nº 1908529, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.058

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SYLVIO FELIX DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST JOAO URSULO, no município de PEDRAS DE FOGO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.059

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CLAUDIVANIA DA SILVA**, matrícula nº 1803743, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST JOAO URSULO, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.060

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **AMANDA DE ALCANTARA MARINHO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEIEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, no município de PEDRAS DE FOGO, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.061

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CASSIA KARINE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1944223, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEIEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.062

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCELINA BRUNET CRIZANTO DINIZ MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.063

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CLISTENES KLAYTON LEITE DE SOUSA**, matrícula nº 1640186, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.064

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST SERAFICO NOBREGA, no município de SÃO MAMEDE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.065

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST SERAFICO NOBREGA, através do AG 2143, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2024.

Ato Governamental nº 3.066

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA CLARA MEDEIROS ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST SERAFICO NOBREGA, no município de SÃO MAMEDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.067

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **HELIO PATRICIO DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST SERAFICO NOBREGA, através do AG 2571, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de agosto de 2025.

Ato Governamental nº 3.068

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KERLIANY ARAUJO CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, no município de SÃO MAMEDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.069

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GUIA MARQUES GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST INACIO DA CATINGUEIRA, no município de CATINGUEIRA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.070

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KETLY ALVES LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM E EJA PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA, no Município de SOLEDADE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.071

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **KETLY ALVES LIMA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM E EJA PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA, através do AG 1768, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2026.

Ato Governamental nº 3.072

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BRENDA MAGNO DE LIMA PONTES FARIAS**, matrícula nº 1957511, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ABREU E LIMA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.073

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SADREZA GOMES DE FARIAS**, matrícula nº 1938231, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT ESTPROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.074

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CRISTINA GUEDES CARDOSO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO, no município de BOQUEIRÃO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.075

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CRISTINA GUEDES CARDOSO RODRIGUES**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO, através do AG 2498, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2025.

Ato Governamental nº 3.076

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FELIPE DE AMORIM QUEIROZ MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEFMEJA PROF GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.077

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JULIANA RIBEIRO MATIAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST HELINTON SANTANA, no município de SANTA RITA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.078

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA LUIZA DO NASCIMENTO AIRES**, matrícula nº 1903764, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST HELINTON SANTANA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.079

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM MARIA DE LOURDES ARAUJO, no município de SANTA RITA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.080

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANA PAULA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1721399, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA DE LOURDES ARAUJO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.081

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FABIO DA SILVA MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM RIACHAO DO POCO, no município de RIACHÃO DO POCO, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.082

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSE ELSON CARVALHO LIRA**, matrícula nº 1857517, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM RIACHAO DO POCO, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.083

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARGARIDA LEOPOLDINA DE MELO NETA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST DOUTOR TRAJANO NOBREGA, no município de SOLEDADE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.084

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANA CAMILA FERREIRA SIMOES**, matrícula nº 1907018, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.085

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA DANTAS PORFIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA, no município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.086

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCAS MEDEIROS DE NASCIMENTO GONCALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM FELIPE TIAGO GOMES, no município de PICUI, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.087

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CARMELITA VENTURA ANSELMO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST



INT EST ENS MED DE AMPARO, no município de AMPARO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.088 João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **BRENA DE FATIMA DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 1957228, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.089 João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSENILDA FLORENTINO DE SOUSA BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM OTAVIANO LOPES DA SILVA, no Município de SAO JOSE DE CAIANA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.090 João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIJANHA LEITE DE ARAUJO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM OTAVIANO LOPES DA SILVA, no Município de SAO JOSE DE CAIANA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.091 João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **GESSONIA CRISTINA ANDRADE DE SOUSA**, matrícula nº 1910761, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM OTAVIANO LOPES DA SILVA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.092 João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FRANCISCA SARA FERREIRA DA SILVA SARMEN-TO**, matrícula nº 1943413, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEEF MANOEL MENDES, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.094 João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NOBERTA RAFAELLA PEREIRA ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA, no município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.095 João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CASSIA LAIS WALDIVINO PEREIRA GOMES**, matrícula nº 1970135, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.096 João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JONATHA DOUGLAS LACERDA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF VERALDO LEITE, no município de BAYEUX, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.097

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **DENIZE DE SOUZA PONTES**, matrícula nº 1901818, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF VERALDO LEITE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.098

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIENE VIEIRA DA SILVA CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM ALBERTO LUNDGREN, no município de CAAPORA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.099

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA FELIX DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM ALBERTO LUNDGREN, no município de CAAPORA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.100

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **LUCIENE VIEIRA DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 1879561, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM ALBERTO LUNDGREN, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.101

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE LUIS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM RIACHAO DO POCO, no município de RIACHÃO DO POCO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.102

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LARYSSA COELY MAIA BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST ENS MED MELQUIADES TEJO, no município de BARRA DE SÃO MIGUEL, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.103

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MICHELLY DORNELAS SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST DO VALE DO MAMANGUAPE JOAO DA MATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, no município de MAMANGUAPE, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.104

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **NILMA DE FATIMA DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM

PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, através do AG 1879, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Ato Governamental nº 3.105

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAFAEL RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE**, no município de **CONDE**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.106

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANA LIVIA MORAIS WANDERLEY**, matrícula nº 1949233, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DOUTOR DIONISO DA COSTA**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.107

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTONIO LEITE LOUREIRO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DOUTOR DIONISO DA COSTA**, no município de **PATOS**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.108

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DONARIA KATYENE LUCENA DAMASCENA LÓCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS**, no município de **PATOS**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.109

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VINICIUS ANDRE SANTOS LINHARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS**, no município de **PATOS**, Símbolo **SEER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.110

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula nº 1554395, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ACOES ESTRATEGICAS DA POLICIA CIVIL**, Símbolo **CAD-2**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.111

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **KARLYSSON KALLIO CARNEIRO CESAR**, matrícula nº 1819682, do cargo em comissão de **CHEFE DE INVESTIGACAO**, Símbolo **FGT-1**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAUJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 421/2026/SEAD.

João Pessoa, 8 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/11852/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **PAULISTEVÃO DE OLIVEIRA SOUZA NASCIMENTO**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.381-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 422/2026/SEAD.

João Pessoa, 8 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/11997/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **AFONSO MANOEL DA SILVA BARBOSA**, do cargo de Analista em Gestão Cultural Literatura, matrícula nº 196.785-1, lotado na Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 423/2026/SEAD.


João Pessoa, 8 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/11910/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **JESSICA VIRGINIA LUCENA DE ANDRADE**, do cargo de Investigador de Policia Civil, matrícula nº 193.466-00, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

EXPEDIENTE DO DIA 03/06/2026.

RESENHA Nº 041/2026/GEGP/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** a Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/11019	DANYELLE MORAIS DE SOUZA	1909371	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 068/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/12084	179.219-9	JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 067/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/12040	178.414-5	TATIANNE PINTO DOS SANTOS CHAVES	SEAP	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 319/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/12945	AGAMENILRA DIAS ARRUDA	131.703-2	SEE	1573/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10994	CLAUDIA LUCIA MENDES CAVALCANTI	175.714-8	SEE	0500/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/11745	MARCOS VICTOR DOMINGOS DA SILVA	174.209-4	SEAP	0536/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/11561	NIWLANDES DE FARIAS ARAUJO	185.919-6	SEE	0521/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2026/11815	XÊNIA SHEILA BARBOSA AGUIAR QUEIROZ	162.536-5	SES	0537/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
--------------------	-------------------------------------	-----------	-----	----------------------	------------

RESENHA Nº 320/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/07890	CARLOS MURILO LOPES	999.069-1	SES	0445/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04562	MARIA DENISE DE ALMEIDA FALCAO	648.522-7	SEE	0504/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03684	VOUBAN BUENO RODRIGUES MARTINS	182.500-3	SESDS	0504/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 321/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

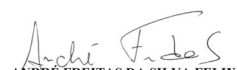
PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/09068	LIVIA HILLARY LOPES MACEDO	923.214-1	SES	0409/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/09879	ANTONIA FERNANDES F. DE ABRANTES	162.066-5	SES	0419/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/10432	GUTIERRES TAVARES BATISTA	175.559-5	SEE	0516/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/10897	GUILHERME GUSTAVO DE BRITO TIAGO	161.121-6	SES	0517/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/10968	PAULO RICARDO FERREIRA LEANDRO	195.677-9	SESDS	0434/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/11071	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO FARIAS	162.218-8	SES	0459/2026/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/11202	LUCIANA DANTAS DO AMARAL	161.852-1	SES	0518/2026/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 069/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/11604	155.439-5	FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE	SESDS	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/11574	181.968-2	KARLYSSON KALLIO CARNEIRO CESAR	SESDS	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 304/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024, DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/09708	172676-5	ALIPIO HORTINS DIAS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	C	D
SAD-PSE-2026/09952	174004-1	CARDINALE SOARES DA FONSECA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/09524	143994-4	EDILEUSA RUFINO DOS SANTOS SILVESTRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	C	D
SAD-PSE-2026/09691	134649-1	EVA MARIA DE LIMA PAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	A	C
SAD-PSE-2026/09816	143692-9	GERALDO BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/09712	189761-6	HEMMEYSON DE VASCONCELOS ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/09824	188626-6	HUMBERTO ARAUJO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2026/09818	175794-6	LEONARDO BRENO DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2026/09811	190503-1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MOURA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/09947	145146-4	MARIELZA ALMEIDA CASTRO LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/09699	130743-6	MARINEUMA ADIJUTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2026/09961	191163-5	MICHELINE BARROS CHAVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2026/09710	189417-0	THIAGO CLAUDINO MENDES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2026/09716	145233-9	VANIA NUBIA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2026/09702	188314-3	WENDSON CESAR SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

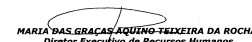

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 238/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 08-06-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2026/09880	SEC.EST.FAZENDA	1454935	JOSE BARBOSA DE SOUSA FILHO
SAD-PSE-2026/09659	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1349481	JOSE ROBERTO ELIAS DE LIMA
SAD-PSE-2026/11024	SEC.EST.EDUCACAO	1352571	JOSEVICH DE ARAUJO PEREIRA
SAD-PSE-2026/11422	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1086162	MARCONE CORDEIRO ROCHA
SAD-PSE-2026/11160	SEC.EST.EDUCACAO	1574205	VAGNA LUCIA SALVIANO DE GOIS


MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração / Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA SEAD/CGE Nº 001/2026 de 02 de junho de 2026

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva ou predominância, no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no âmbito das suas atribuições regulamentares, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021, e,

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos adotados pelos fiscais e gestores de contrato na fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra;

Considerando a equiparação dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta a empresa, para fins de cumprimento das obrigações previdenciárias, conforme disciplinado na Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022;

Considerando a responsabilidade do tomador de serviços pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre a cessão de mão de obra, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do art. 110 da IN RFB nº 2.110/2022, e considerando as provisões previstas no artigo 2º da Lei nº 10.725/2016,

RESOLVEM:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Portaria Conjunta estabelece diretrizes, responsabilidades, fluxos e prazos para a fiscalização dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, celebrados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo incluindo a obrigatoriedade de envio eletrônico de documentos e arquivos pelas empresas contratadas.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I. Plataforma Eletrônica de Fiscalização (PEF): sistema oficial indicado pela SEAD, para envio, recebimento e gestão dos documentos de fiscalização contratual;

II. Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade – SISAC: Sistema repositório dos dados relacionados à contratação, avaliação de conformidade e gestão dos contratos;

III. Gestor do Contrato: agente público designado nos termos do Decreto nº 43.975/2023; responsável pela coordenação das atividades de fiscalização contratual, entre outras, definidas no referido Decreto e nesta portaria;

IV. Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial: agentes públicos designados nos termos do Decreto nº 43.975/2023; para apoiar o Gestor do Contrato nas atividades de acompanhamento definidas no referido decreto e nesta portaria;

V. Gerência Executiva da Gestão do eSocial - GEGES: Gerência responsável pela gestão da Plataforma PEF;

VI. Gerência Operacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - GOSEST: Gerência fiscalizadora das documentações das condições ambientais de trabalho e exposição agentes nocivos;

VII. Contratada: pessoa jurídica responsável pela execução do objeto contratado, que disponibiliza a contratante trabalhadores que realizem serviços contínuos nas dependências da contratante ou de terceiros, conforme art. 108 da IN RFB nº 2.110/2022 nos termos do contrato; e

VIII. Documentos de Conformidade: conjunto mínimo de documentos e arquivos a serem apresentados periodicamente e/ou por evento, conforme Anexos I desta Portaria.

Art. 3º. A autoridade competente deverá observar o princípio da segregação de funções na designação do Gestor e dos Fiscais do Contrato, vedando-se a atuação simultânea em funções suscetíveis a riscos, conforme disposto no Decreto nº 43.975/2023.

Parágrafo único. As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão exercidas, preferencialmente, por servidores alocados nas Gerências Administrativas, orçamentárias / financeiras, observadas a devida segregação de funções.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 4º A designação de gestor e fiscais deverá ser formalizada previamente ao início da execução contratual, com ciência expressa de suas atribuições e registro no processo do contrato e na PEF.

Parágrafo único. As designações de gestores e fiscais de contrato poderão ser realizadas, de forma conjunta, no mesmo Ato.

Art. 5º. Compete à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Gerência Executiva de Gestão do eSocial – GEGES, o gerenciamento da Plataforma Eletrônica de Fiscalização – PEF:

I. promover a capacitação das contratadas, dos fiscais e gestores de contratos de cada órgão quanto à utilização da Plataforma;

II. prestar suporte técnico adequado e eficiente para a utilização da Plataforma, assegurando canal de comunicação acessível e funcional; e

III. gerir as necessidades de melhoria e de adequação da Plataforma, quando demandadas pelos órgãos, devendo, na hipótese de impossibilidade de atendimento, apresentar relatório circunstanciado com a devida fundamentação.

Art. 6º. Compete à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Gerência Operacional de Segurança e Saúde do Trabalhador - GOSEST atestar a execução dos serviços relacionadas às condições ambientais de trabalho e exposição agentes nocivos.

Art. 7º. Compete ao Gestor do Contrato, além das obrigações previstas no Decreto nº 43.975/2023:

I. supervisionar as atividades dos fiscais, oriundas da Plataforma PEF, assegurando a correta aplicação das normas de retenção previdenciária e provisões trabalhistas;

II. consolidar as informações prestadas pelos fiscais e atestar que a retenção previdenciária e as provisões trabalhistas foram devidamente destacadas, previamente à autorização de pagamento da nota fiscal;

III. comunicar à autoridade superior sobre quaisquer irregularidades insanáveis ou omissões da contratada que possam acarretar dano ao erário ou responsabilidade solidária do Estado;

IV. propor à autoridade a instauração de processo de responsabilização para aplicação de sanções, quando couber;

V. elaborar os relatórios mensais e final da execução contratual, inserindo-os no SI-SAC, após ciência do dirigente do órgão.

Art. 8º. Compete ao Fiscal Técnico, além das obrigações trazidas no Decreto nº 43.975/2023:

I. anotar no histórico do contrato as ocorrências da execução;

II. emitir notificações para correção de rotinas e irregularidades, com prazo para saneamento;

III. comunicar tempestivamente situações que demandem decisão do Gestor;

IV. conferir notas fiscais e documentação técnica exigida para pagamento e realizar o ateste (recebimento provisório técnico);

V. participar da atualização matriz de gestão de riscos;

VI. apoiar o Gestor na avaliação de desempenho da contratada;

VII. conferir à natureza dos serviços prestados e enquadrá-los nas hipóteses de retenção previstas nos arts. 111 e 112 da IN RFB nº 2.110/2022;

VIII. identificar se os trabalhadores da contratada estão expostos a agentes nocivos que ensejem a concessão de aposentadoria especial, para fins de aplicação das alíquotas adicionais de retenção (2%, 3% ou 4%), conforme art. 131 da IN RFB nº 2.110/2022;

IX. requisitar a Gerência Operacional de Saúde do Trabalhador (GEGES) a conferência das documentações das condições ambientais de trabalho e exposição de agentes nocivos;

X. comunicar formalmente, quando necessários ao contratado o enquadramento dos serviços e à eventual incidência de alíquotas adicionais, fornecendo os elementos técnicos necessários para a correta apuração da base de cálculo;

XI. realizar a conferência analítica da nota fiscal ou fatura, verificando:

a) O destaque da “RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL”, conforme art. 121 da IN RFB nº 2.110/2022;

b) A correta aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) ou das alíquotas adicionais (13%, 14% ou 15%); e

c) A base de cálculo da retenção, observando as deduções permitidas e as vedações previstas nos arts. 116 a 120 da IN RFB nº 2.110/2022;

XII. conferir que, o recolhimento do valor retido foi efetuado pelo financeiro do órgão até o dia 20 do mês subsequente, em documento de arrecadação que identifique à empresa contratada como contribuinte;

XIII. atestar o cumprimento das obrigações de retenção e recolhimento, anexando ao processo de pagamento os comprovantes pertinentes; e

XIV. verificar, por amostragem ou quando houver indício de irregularidade se a contratada realizou a transmissão do evento R-2010 na EFD-REINF, utilizando o recibo de transmissão como documento de conformidade.

Art. 9º Compete ao fiscal administrativo as atividades descritas no art. 25, do Decreto Estadual nº 43.975/2023, em especial:

I. controlar prazos contratuais, empenho, pagamentos, apostilamentos e aditivos;

II. acompanhar garantias e glosas;

III. verificar a manutenção das condições de habilitação;

IV. conferir recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas e a documentação necessária para liquidação e pagamento;

V. participar da atualização matriz de gestão de riscos; e

VI. realizar o recebimento provisório administrativo, quando aplicável.

Art. 10. Compete ao fiscal setorial as atividades descritas no art. 26, do Decreto Estadual nº 43.975/2023, em especial:

I. executar, nos locais de prestação dos serviços, as atribuições dos fiscais técnico e administrativo; e

II. reportar-se ao gestor do contrato e aos demais fiscais, mantendo registros na PEF.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Art. 11. Além das obrigações definidas no termo de referência e no contrato, a contratada deverá:

I. enviar, exclusivamente por meio da PEF, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao de referência, os documentos de envio mensal previstos no Anexo I, incluindo, quando aplicável, comprovantes/recibos de transmissão dos eventos do e-Social e da EFD-REINF;

II. destacar na nota fiscal de forma clara e inequívoca, o valor da retenção previdenciária, sob o título “**Retenção para a Previdência Social**” conforme art. 121 da IN RFB nº 2.110/2022;

III. emitir nota fiscal discriminando os valores dos serviços prestados em condições especiais de trabalho, para fins de aplicação da alíquota adicional de retenção, conforme § 1º do art. 131 da IN RFB nº 2.110/2022;

IV. fornecer, sempre que solicitado pela fiscalização, os documentos comprobatórios das deduções aplicadas à base de cálculo da retenção, como os custos com material e vale-transporte;

V. fornecer sempre que requisitado o recibo de transmissão e espelho do R-2010 constante da tabela de eventos do eSocial; e

VI. assegurar a veracidade e integridade das informações transmitidas, responsabilizando-se civil e administrativamente.

DA PLATAFORMA DE FISCALIZAÇÃO - PEF

Art. 12. Compete à Plataforma Eletrônica de Fiscalização – PEF, responsável pela análise documental para fins de verificação da correta aplicação da Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022:

I. permitir acesso aos fiscais, gestores e a empresas contratadas com uso de login e senha;

II. recepcionar os arquivos em extensão “.xml” relativos aos eventos constantes do Anexo I, bem como os demais documentos em formato PDF disponibilizados pela contratada;

III. gerar número de protocolo específico para cada abertura de processo de validação; e

IV. emitir, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da abertura do processo na Plataforma, relatório técnico consolidado, no qual deverá constar, de forma expressa e fundamentada, a indicação de conformidade ou de inconformidade.

Parágrafo único. Constatada a inconformidade, o relatório técnico deverá consignar, de maneira clara, objetiva e precisa, as providências a serem adotadas pelo fiscal ou gestor do contrato, com vistas ao saneamento das irregularidades junto a contratada.

Art. 13. A ausência de envio no prazo fixado no inciso I do art.11, implicará:

I. bloqueio do contrato no SIAF para liquidação/pagamento até a regularização;

II. registro no relatório de fiscalização;

III. comunicação à autoridade competente para adoção das medidas sancionatórias, sem prejuízo da aplicação de glosas e demais sanções cabíveis;

IV. Retenção previdenciária de 11% (onze por cento) ou 13% (treze por cento) sobre o valor integral da Nota Fiscal, conforme o caso.

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO E FLUXO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 14. O fluxo de fiscalização terá início com a verificação, pelo gestor e fiscais do contrato, da completude, consistência e tempestividade dos documentos encaminhados pela contratada, confrontando-se, quando cabível, informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e de saúde e segurança do trabalho, em conformidade com esta Portaria, Termo de Referência e/ou Edital de Contratação e demais normas.

Art. 15. A cada competência, as atividades de fiscalização serão consolidadas em lista de verificação na PEF, na forma abaixo:

I. o fiscal técnico procederá à validação dos aspectos técnicos da execução;

II. o fiscal técnico e/ou administrativo consolidará, na PEF, as listas de verificação de conformidade, registrando eventuais não conformidade, prazos e responsáveis por saneamento;

III. o gestor do contrato, com base nas verificações anteriores, emitirá o ateste mensal, o qual condicionará a liquidação da despesa.

Art. 16. Identificadas inconformidades não sanadas ou persistentes, caberá ao gestor do contrato propor a adoção de medidas, tais como:

I. glosa parcial dos valores;

II. retenções de parcelas contratuais;

III. instauração de processo de responsabilização, nos termos da legislação aplicável.

DA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 17. A retenção previdenciária na fonte, no percentual de 11% (onze por cento) sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura, é obrigatória nos contratos de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra ou empreitada, nos termos do art. 110 da IN RFB nº 2.110/2022.

Art. 18. A retenção será acrescida de 4%, 3% ou 2% quando os serviços forem prestados por segurados em condições que permitam a concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente, totalizando 15%, 14% ou 13%, conforme art. 131 da IN RFB nº 2.110/2022.

Art. 19. A base de cálculo da retenção é o valor bruto dos serviços, admitindo-se as deduções de valores de materiais ou equipamentos fornecidos pela contratada, desde que discriminados no contrato e na nota fiscal, e as deduções de auxílio-alimentação (vedado em dinheiro) e vale-transporte, conforme arts. 116 e 120 da IN RFB nº 2.110/2022.

Art. 20. O valor retido deverá ser recolhido pela Administração contratante até o dia 20 do mês seguinte à da emissão da nota fiscal, por meio de documento de arrecadação com os dados da empresa contratada. As informações pertinentes devem ser declaradas no evento R-2010 da EFD-REINF.

Art. 21. A falta de recolhimento no prazo legal configura inconsistência da documentação e invalidação, devendo a CONTRATADA sanar as não conformidades apontadas pelo Fiscal do Contrato, em caso de não cumprimento, podendo em tese, configurar apropriação indébita previdenciária (art. 168-A do Código Penal) e sujeita o responsável às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, além da aplicação de juros e multa de mora, conforme arts. 123, 239 e 241 da IN RFB nº 2.110/2022.

DAS PROVISÕES TRABALHISTAS E DA CONTA VINCULADA

Art. 22. A obrigatoriedade de retenções provisões previstas no artigo 2º da Lei nº 10.725/2016 deverão englobar os as provisões dos seguintes encargos trabalhistas:

I. relativas a férias;

II. 1/3 constitucional de férias;

III. 13º salário;

IV. multa do FGTS por dispensa sem justa causa;

V. a repercussão previdenciária incidentes sobre os incisos “I”, “II”, “III”

§1º Os valores deverão ser retidos do montante mensal devido às empresas contratadas para prestação de serviços de forma contínua no âmbito Pode Executivo, que envolvam a locação/disponibilização de mão de obra, devendo ser depositadas exclusivamente em banco público oficial contratado pela Secretaria de Estado da Fazenda e serem calculadas da forma estabelecida no Anexo IV;

§2º Os depósitos de que trata o parágrafo primeiro devem ser efetivados em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - em nome da contratada e por contrato, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do órgão ou entidade contratante;

§3º A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta-depósito vinculada serão providenciadas pelo ordenador da despesa do respectivo órgão ao banco público oficial.

§4º As retenções das provisões serão realizadas quando do pagamento.

§5º Caberá ao Gestor do contrato o acompanhamento e cálculo dos valores a serem aplicados para os descontos e depósitos.

§6º Durante a execução do contrato poderá ocorrer liberação de valores da conta-depósito vinculada, mediante autorização do órgão contratante, que deverá expedir ofício ao banco público oficial.

§7º Para resgatar os recursos da conta-depósito vinculada a empresa contratada, após pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, deverá apresentar à unidade competente do órgão responsável os documentos comprobatórios de que efetivamente pagou a cada empregado as rubricas indicadas no caput.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Para fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para promover a plena utilização da PEF, contado da data de sua publicação.

Art. 24. A Secretaria de Estado da Administração – SEAD será o órgão “piloto” de utilização da Plataforma de Fiscalização (PEF), iniciando seu uso em até 30(trinta) dias contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 25. Fica estabelecido que os Termos de Referência das contratações de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva ou predominância, deverão contemplar, expressamente, as obrigações da contratada disciplinadas nesta.

Art. 26. A SEAD, em conjunto com a CGE, promoverá a capacitação inicial e continuada dos Gestores e Fiscais de Contrato, observados os conteúdos mínimos estabelecidos pela CGE/SEAD.

Art. 27. Durante o processo de fiscalização poderá ser solicitada a remessa de outros documentos específicos à natureza da contratação, nos termos das disposições constantes no Termo de Referência, edital ou instrumento congêneres.

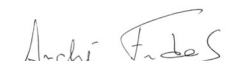
Art. 28. A CGE e a SEAD poderão editar orientações complementares e atualizar os Anexos desta Portaria, sempre que necessário, para adequação normativa e melhoria do processo de fiscalização.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE de 04 de junho de 2026

Republicada por incorreção

(número de art. em duplicidade)


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração


LETÁCIO TENÓRIO GUEIROS JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO I – DOCUMENTOS DE ENVIO MENSAL POR PARTE DA CONTRATADA

CATEGORIA	DOCUMENTO/ARQUIVO	DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL
eSocial	S-1200 Remuneração de Trabalhador RGPS (recibo/espelho)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-1210 Pagamentos de Rendimentos do Trabalho (recibo/espelho)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-5011 Informações Consolidadas das Contribuições Sociais por contribuinte (recibo/espelho)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-5001 Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por trabalhador (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
Fiscal/Tributária	Nota Fiscal de Serviços (PDF)	Acostar na PEF	Contratada
Condições Ambientais	PGR (PDF) Inventário de Risco	Acostar na PEF	Contratada
Condições Ambientais	Planilha contendo os as informações cadastrais do trabalhador conforme quantitativos no contrato ou Termo de referência, contendo: Nome, CPF, Matrícula, Estabelecimento, Setor, Função, Insalubridade: (0%, 10%, 20%,40%), Periculosidade: (0%, 30%), Aposentadoria Especial: (Não ensejador, Ensejador de Aposentadoria Especial)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-2210 Comunicação de Acidente de Trabalho (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
Saúde Ocupacional	S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO Admissional e demissional, retorno ao trabalho, mudança de função) (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-2200 Cadastro inicial do vínculo empregatício (novas administrações) (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S-2299 Desligamento do Vínculo empregatício, incluindo rescisões, transferências e aposentadorias. (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
eSocial	S2230 Afastamentos temporários (férias, licença-maternidade ou atestados médicos (doença/acidente) (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
Condições Ambientais	S-2240 Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco(recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada
EFD-REINF	R-2020 Retenções na Fonte – Serviços Tomados (recibo/espelho) (recibo/espelho - XML)	Acostar na PEF	Contratada

ANEXO II – LISTA DE VERIFICAÇÃO (uso do Gestor/Fiscais)

1. eSocial

EVENTO	DESCRIÇÃO	VERIFICADO (SIM/NÃO/NA)
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	
S-1005	Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos	
S-1010	Tabela de Rubricas	
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias	
S-1200	Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social	
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho	
S-2200	Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador	
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho	
S-2220	Monitoramento da Saúde do Trabalhador	
S-2230	Afastamento Temporário	
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos	
S-2299	Desligamento	
S-3000	Exclusão de Eventos	
S-5001	Informações das Contribuições Sociais por Trabalhador	
S-5002	Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador	
S-5003	Informações do FGTS por Trabalhador	
S-5011	Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte	
S-5012	Imposto de Renda Retido na Fonte Consolidado por Contribuinte	
S-5013	Informações do FGTS Consolidadas por Contribuinte	

2. Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VERIFICADO (SIM/NÃO/NA)
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos	
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	
Laudo de Insalubridade e Periculosidade	Documento que avalia as condições de trabalho	
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional (admissionais, periódicos, demissionais do mês)	

3. Outros Documentos

DOCUMENTO	FORMATO	VERIFICADO (SIM/NÃO/NA)
Nota Fiscal de Serviço	PDF	
XML da Nota Fiscal de Serviço	XML	

4. EFD-REINF

EVENTO	DESCRIÇÃO	VERIFICADO (SIM/NÃO/NA)
R-2020	Retenção de Contribuição Previdenciária – Serviços Prestados	

5. Validações

ITEM	CRITÉRIO DE CONFORMIDADE	EVIDÊNCIA NA PEF	STATUS
eSocial S-1200/S -1210	Transmissão no prazo e compatível com jornada/holerites	Recibos/espelhos anexados	Conforme/NC
EFD-REINF R-2020	Transmissão quando aplicável; compatível com NF	Recibo/espelho anexado	Conforme/NC
S-5001	Consolidação compatível com remunerações	Relatório/espelho anexado	Conforme/NC
S-5011	Consolidação compatível com estabelecimento prestador de serviços	Relatório/espelho anexado	Conforme/NC
Nota Fiscal + XML	Valores compatíveis com horas/postos; impostos/ret	NF e XML anexados	Conforme/NC
Registros de Jornada	Compatibilidade com alocação e holerites	Planilhas/relatórios anexados	Conforme/NC
ASO e SSO	Periodicidade e tipos conforme PCMSO; PGR/LTCAT atualizados	ASOs/PGR/PCMSO/LTCAT anexados	Conforme/NC
Implementação do Plano de Ação do PGR(Competência), EPC e EPI	Avanço físico de implementação das medidas preventivas e de controle no período	Fichas de Verificação de Resultados	Conforme/NC

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 115, DE 05 DE MAIO DE 2026.

PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Município	Proposta	Valor	TSE
Barra de Santana	11109361000126004	R\$ 719.582,00	Micro-ônibus
Catingueira	12401524000126003	R\$ 334.413,00	Ambulância Tipo A

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 040/2026

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente o Engenheiro RICARDO SIMPLICIO MOTA, matrícula nº 187.661-9, e como Membros o Engenheiro ANDRÉ ALVES DUTRA, matrícula nº 195.157-2 e VINICIUS RUFINO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 195.777-5, para compor uma Comissão Técnica cuja finalidade será o recebimento definitivo das Obras do Contrato nº 0017/2022 celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e a Empresa CONCRETISA EIRELI ME, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM PEDRA LISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA, no Estado da Paraíba".

Art. 2º - A referida Comissão será responsável por acompanhar, inspecionar e emitir parecer técnico acerca das condições de entrega da obra, conforme estabelecido nos termos contratuais e na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
Secretário - SEIRH

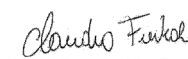
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0057/2026

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA, matrícula n.º 188.114-1, como gestor(a), e o(a) servidor(a) MARIA PAULLA AROUCHA LYRA, matrícula n.º 618.975-0, como fiscal do Contrato n.º 0002/2026, firmado com o CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO (CCSF), no âmbito processo administrativo SCI-PRC-2026/00012 que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 123

João Pessoa, 05 de março de 2026.

Institui a Coordenação Estadual de Articulação do Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem - CEGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e, CONSIDERANDO a Lei nº 12.701, que cria o Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica - SIAVE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 591/2024, que institui o Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem - CEGER e os dezesseis Comitês Regionais de Gestão de Resultados de Aprendizagem - CREGE, no âmbito das Gerências Regionais de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela articulação dos dados e estratégias do Comitê Estadual de Gestão dos Resultados de Aprendizagem - CEGER, no âmbito da Rede Estadual

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Valmir Herbert Barbosa Gomes	Coordenação Geral	176.797-6
Dario Gomes do Nascimento Júnior	Coordenação de Dados Estatísticos	169.082-5
Denise da Silva Nascimento	Coordenação de Gestão	193.020-6
Helyda Karla Barbosa Bernardes	Coordenação de Avaliação	187.338-5
Ricardo Adriano de Souto	Subcoordenador de Dados Estatísticos	600.588-8
Sely Costa de Santana	Subcoordenador de Dados Estatísticos	613.687-7

Rodrigo Brito da Silva	Subcoordenador de Gestão	610.148-8
Angélica Conceição M. Lira de Holanda	Subcoordenador de Gestão	633.129-7
Mayara Nóbrega Santana de Lima	Subcoordenador de Avaliação	613.828-4
Ada Karine Lopes Navarro Ferreira	Subcoordenador de Avaliação	620.170-9

Art. 2º A Coordenação Estadual e os Subcoordenadores terão os seguintes objetivos:

I) melhorar os índices de fluxo da Rede Estadual de Educação, elevando-o sempre que possível, para patamares superiores a 90% (noventa por cento), com base na conceituação do Censo Escolar, instrumento de coleta de informações da educação básica coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

II) elevar os índices de aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Educação, conforme mensurado anualmente pelo Sistema SIAVE e bienalmente pelo Sistema SAEB;

III) Instituir, anualmente, o Plano de Metas SIAVE para todas as escolas da Rede Estadual de Educação.

Art. 3º A Comissão Estadual e os Subcoordenadores terão as seguintes atribuições:

I - Analisar as principais legislações vigentes em relação às ações que determinam o movimento e rendimento dos estudantes, propondo melhorias onde for necessário;

II - Realizar estudos no contexto da implantação das ações concernentes ao movimento e rendimento escolar e as definidas pela Secretaria de Estado da Educação;

III - Acompanhar a implantação das ações e seus resultados;

IV - Mapear eventuais necessidades de intervenção nas ações;

V - Elaborar portarias e demais normas necessárias;

VI - Realizar estudos no sentido de implementar estratégias para a melhoria dos resultados de aprendizagem da Rede Estadual de Educação;

VII - Criar e monitorar o Plano de Metas para as escolas da Rede Estadual de Educação;

VIII - Organizar o Comitê CEGER e apoiar os comitês CREGE em todas as Gerências Regionais de Educação

IX - Outras atribuições correlatas.

Art. 4º. Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de bolsa de Fomento, a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ.

Art. 5. Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 06 de março de 2026.

Republicada por alteração na Coordenação.

Erivaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/04/2026	SEE-PRC-2026/09057	024/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR VALENTINA VERLINDEN DE OLIVEIRA, NA ESPANHA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/05/2026	SEE-PRC-2026/04440	193/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR REBECA DE AQUINO FURTADO, NA HOLANDA, AOS DO 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 90/2026

João Pessoa/PB, 08 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 035/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP e a empresa **Plantek Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.400.977/0001-45, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados das unidades administrativas da SEDAP.

Art. 2º. Designar a servidora DAVI GOMES FURTADO, matrícula nº 196.866-1, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP e a empresa **Plantek Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.400.977/0001-45, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados das unidades administrativas da SEDAP.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 91/2026

João Pessoa/PB, 08 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 036/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e a empresa Global Marketing e Eventos LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.291.052/0001-04, tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria planejamento, coordenação e organização de eventos agropecuários promovidos pela SEDAP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Designar a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 192.631-0, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e a empresa Global Marketing e Eventos LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.291.052/0001-04, tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria planejamento, coordenação e organização de eventos agropecuários promovidos pela SEDAP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº092/2026

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN MAPANº. 9, de 16 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Santa Rita	Michely Fernandes dos Santos	963990830	Prefeitura	229/2026	834/2026

Art. 2º O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º O servidor credenciado fica obrigado a atender as convocações da GEDA bem como a submeter-se a treinamento.

Art. 4º O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978, ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº093.2026

João Pessoa, 08 de junho de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº.9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Eliaquim Santos Gonçalves CRMV–PB nº. 3380**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 110/2026

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 109/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Montadas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 192/2026

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 189/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Santo André/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 84-APGE

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado, **MATHEUS PAIVA DE QUEIROZ**, matrícula nº 195.895-0, para substituir a Procuradora do Estado **MARINA MOURA FALCÃO**, matrícula 192.529-6, junto a Coordenadoria Operacional da **Procuradoria de Demandas Estratégicas e Coletivas (PRODEC)**, no período das suas Férias de 25/06/2026 a 24/07/2026, conforme portaria nº 71/PGE, publicada no Diário oficial de 19/05/2026.

Publicada no dia 04/06/2026

REPUBLICARDA
POR INCORREÇÃO

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0009/2026 - SEJEL

João Pessoa, 08 de Abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei nº 8.186/2007

Considerando a Lei federal nº 13.019, de 2014, que estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil, com alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Acordo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente na execução do projeto "Revelar Talentos", mediante as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

1º membro - Fernando da Silva - Matrícula 191.745-5

2º membro - Felipe Monteiro Franca - Matrícula 621.412-6

3º membro - Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos – Matrícula 87.958-4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 184/GS/SUPLAN

João Pessoa, 08 de junho de 2026

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com o Ato nº 30/2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **JASSONKADIR FRANCO BARREIRO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7706227, CPF 10450054446, e **ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 7700750, CPF 52668770491, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM JOÃO PESSOA - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, proveniente do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/01058, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente


EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 30/2026/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2026/01058.

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM JOÃO PESSOA – PB**

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 017/2026.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 1 de junho de 2026.

Publique-se.

Eng.^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DOE DO DIA 02/06/2026.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 102/2026/SEDH/GS

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com base no Art. 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba e dá outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão para proceder o inventário dos Bens Móveis existente no Almoarifado desta Secretaria, localizado no CICA, para posterior relatório circunstanciado dos bens apurados.

1. **MARIZE DE ALMEIDA LIMA – Mat. 177.355-1 – Presidente; DAVID FREITAS MELO E SILVA – Mat. 919.396-1; ONILDO MONTENEGRO DA SILVA – Mat. 186.934-5; LEANDRO ANDRADE DA SILVA – Mat. 175.753-9.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADA-SE

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/SEDH/PB

João Pessoa, 05 de junho de 2026.

Disciplina os procedimentos de liquidação aplicáveis no âmbito do Programa Tá na Mesa — Credenciamento nº 002/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe conferem e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 129/CCRIMP/2026 expedida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, tem por propósito indicar a necessidade de mecanismos de controle para a execução do Programa Tá na Mesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Normativo Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH que analisa tecnicamente a Recomendação nº 129/CCRIMP/2026 expedida pelo Ministério Público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos operacionais de liquidação dos pagamentos pretéritos (Período de Apuração: fevereiro de 2026 a maio/2026) e pagamentos futuros do Programa Tá na Mesa — Credenciamento nº 002/2025, assim entendidos os serviços de fornecimento de refeições prestados a partir da data de aprovação do Parecer Técnico-Normativo Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH até a efetiva vigência do novo processo seletivo determinado pela Recomendação nº 129/CCRIMP/2026 do Programa Tá na Mesa — Credenciamento nº 002/2025, para os estabelecimentos classificados no Grupo A e no Grupo B.

Art. 2º. Para fins desta Instrução, os estabelecimentos credenciados são classificados em dois grupos:

I — Grupo A — estabelecimentos para os quais o IGDS disponibilizou relatório manual e/ou eletrônico de fiscalização referente ao Período de Apuração;

II — Grupo B — estabelecimentos para os quais o IGDS não disponibilizou relatório de fiscalização referente ao Período de Apuração, ou o disponibilizou de forma manifestamente insuficiente.

Art. 3º. O fundamento dos pagamentos futuros é distinto dos pagamentos pretéritos: enquanto estes se ancoram no art. 149 c/c art. 148, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e na vedação ao enriquecimento sem causa, os pagamentos futuros decorrem da execução regular de contratos vigentes, sujeitando-se ao procedimento dos Arts. 140 a 146 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Os estabelecimentos credenciados permanecem juridicamente habilitados durante a análise informada na Seção V do Parecer Técnico-Normativo Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH.

Art. 5º. Esta Instrução vincula todas as unidades administrativas da SEDH/PB envolvidas na instrução, análise, conferência e autorização dos processos de pagamento do Período de Apuração.

Art. 6º. Os fundamentos técnicos da liquidação estão fixados no Parecer Técnico-Normativo Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH, ao qual esta Instrução se remete integralmente, bem como no Manual de Liquidação anexo a esta instrução, ressaltando que as falhas de monitoramento do IGDS são de responsabilidade exclusiva do Instituto e não podem ser imputadas aos estabelecimentos credenciados nem utilizadas como fundamento para o não pagamento de serviços efetivamente prestados.

CAPÍTULO II — DO PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DO GRUPO A

Art. 7º. Para os estabelecimentos classificados no Grupo A, a instrução do processo de pagamento observará a seguinte sequência:

I — Relatório manual e/ou eletrônico de fiscalização do IGDS;

II — Notas fiscais emitidas pelo estabelecimento referentes ao Período de Apuração;

III — Empenhos correspondentes;

IV — Despacho do gestor atestando que os documentos do item I cobrem o mesmo

período e que os quantitativos são consistentes entre si, assim como atestando as notas fiscais emitidas;

V — Parecer Técnico-Normativo Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH como fundamento jurídico do pagamento;

VI — Preenchimento do Checklist de Conformidade pelo Controle Interno e encaminhamento ao despacho autorizativo da Secretária.

Art. 8º. Identificada divergência entre os quantitativos constantes na Nota Fiscal e no(s) relatório(s) de monitoramento do IGDS, essa será registrada pelo Gestor do Contrato o qual deverá diligenciar no prazo de 5 dias úteis para esclarecimento, antes de prosseguir com o encaminhamento.

Parágrafo único. Persistindo a divergência, o quantitativo reconhecido para o Grupo A será o menor entre: (a) o quantitativo registrado no relatório de monitoramento do IGDS; e (b) o quantitativo correspondente ao valor da NF-e emitida.

CAPÍTULO III — DA NOTIFICAÇÃO AO ESTABELECIMENTO (GRUPO B)

Art. 9º. Identificado o estabelecimento no Grupo B, a SEDH emitirá Notificação formal (Anexo C - Manual de Liquidação), concedendo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de documentação comprobatória.

§ 1º A Notificação será encaminhada por e-mail com aviso de recebimento.

§ 2º O prazo de 48 horas começa a contar da data de confirmação do recebimento da

Notificação.

Art. 10º. A Notificação deverá indicar expressamente: (i) o Período de Apuração em análise; (ii) os documentos que podem ser apresentados; e (iii) o endereço e o servidor destinatário dos documentos.

CAPÍTULO IV — DOS DOCUMENTOS ACEITOS (GRUPO B)

Art. 11º. São aceitos, para fins de verificação alternativa, os seguintes documentos, individualmente ou em conjunto:

I — registros internos de atendimento do estabelecimento, tais como listas de presença, fichas de fornecimento ou controles de fluxo diário ou semanal, contendo ao menos o período e um indicativo do número de beneficiários atendidos;

II — declaração do gestor e fiscal do contrato atestando o efetivo funcionamento do ponto no Período de Apuração, com indicação do quantitativo aproximado de refeições servidas;

III — notas fiscais de entrada (NF-e) ou recibos de compra de alimentos e insumos utilizados no período, assinados, datados e com qualificação completa do vendedor, em volume compatível com o número de refeições declarado;

IV — fotografias do estabelecimento em funcionamento com dados de geolocalização, se existente ou referência temporal verificável, evidenciando fluxo de atendimento;

V — comprovantes de pagamento de funcionários vinculados à operação do ponto no Período de Apuração;

VI — registros do Formulário Padronizado de Atendimento Diário porventura existentes para o Período de Apuração;

VII — qualquer outro elemento documental ou testemunhal que, a critério fundamentado do Controle Interno, demonstre a efetiva prestação do serviço.

§ 1º A SEDH poderá realizar diligência presencial, lavrada em ata circunstanciada.

§ 2º A apresentação de documentos falsos ou adulterados sujeita o responsável às penas do art. 299 do Código Penal.

CAPÍTULO V — DA ANÁLISE E DO RELATÓRIO SUBSTITUTIVO (GRUPO B)

Art. 12. Recebida a documentação, o gestor responsável analisará cada documento, elaborará e assinará o Relatório de Verificação Substitutivo (ANEXO B - Manual de Liquidação), no prazo de 5 dias úteis contados do encerramento do prazo de apresentação documental.

Art. 13. O Relatório de Verificação Substitutivo deverá conter obrigatoriamente:

I — identificação completa do estabelecimento (razão social, CNPJ, município, lote, nome do responsável);

II — período de Apuração considerado;

III — descrição das falhas do IGDS que originaram a verificação alternativa;

IV — relação de todos os documentos recebidos e análise fundamentada de cada um;

V — quantitativo de refeições reconhecido, com os critérios objetivos utilizados na apuração — explicitando qual documento serviu de base e como foi calculado o número;

VI — valor reconhecido, calculado com base no quantitativo apurado × R\$ 12,31 (subsídio estadual por refeição);

VII — conclusão motivada sobre a efetiva prestação dos serviços;

VIII — indicação do ônus imputado ao IGDS pelo custo das diligências de verificação alternativa.

§ 1º Se os documentos forem insuficientes para comprovar a prestação dos serviços, o Relatório concluirá pelo não reconhecimento total ou parcial do quantitativo, indicando expressamente os motivos.

§ 2º A ausência de resposta do estabelecimento ao prazo de notificação não implica, por si só, negativa do pagamento. A SEDH verificará se existem elementos disponíveis nos próprios arquivos antes de concluir pelo não reconhecimento.

CAPÍTULO VI - DOS PAGAMENTOS FUTUROS

Art. 14. São documentos obrigatórios para instrução de cada processo de pagamento futuro:

I — Formulário Padronizado de Atendimento Diário, (Anexo A - Manual de liquidação), contendo nome completo, CPF e assinatura ou impressão digital de cada beneficiário atendido, com rubrica do responsável pelo estabelecimento ao final de cada dia (Recomendação nº 129/CCRIMP/2026, item 5.2, I);

II — NF-e emitida para cada refeição servida, se possível, ou nota fiscal mensal consolidada, conforme orientação da SEDH, referente ao mês de competência (Recomendação nº 129/CCRIMP/2026, item 5.2, III);

III — NF-e ou recibos de compra dos alimentos e insumos utilizados no período, assinados, datados e com qualificação completa do fornecedor, em volume compatível com o número de refeições declarado;

IV — Declaração mensal do responsável legal do estabelecimento (Anexo F - Manual de liquidação), contendo o quantitativo de refeições fornecidas no mês e afirmação de veracidade, sob as penas do art. 299 do Código Penal;

V — Relatório de fiscalização do IGDS referente ao mês de competência ou, na sua ausência, relatório de verificação substitutivo conforme Anexo B do Manual de Liquidação;



VI — Pelo menos duas fotografias diárias georreferenciadas do estabelecimento em funcionamento, com data, hora e coordenadas geográficas ativas, evidenciando volume de produção e fluxo de atendimento, enviadas ao canal indicado pela SEDH em até 24 horas do encerramento do atendimento (Recomendação nº 129/CCRIMP/2026, item 5.2, II).

Art. 15. O Formulário Padronizado de Atendimento Diário e o canal de envio das fotografias georreferenciadas serão disponibilizados pela SEDH a todos os estabelecimentos credenciados no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da aprovação desta Instrução Normativa.

Art. 16. Os estabelecimentos deverão afixar, em local visível para funcionários e usuários, cartaz com os canais diretos para reclamações e denúncias junto ao Ministério Público da Paraíba, à SEDH e à CGE/PB, nos termos do item 5.3 da Recomendação nº 129/CCRIMP/2026.

Art. 17. Na medida em que o sistema "Tá Na Mesa 1.0" do IGDS ampliar sua cobertura, os registros eletrônicos nele lançados passarão a integrar obrigatoriamente a instrução dos processos de pagamento futuros, sem prejuízo dos documentos físicos exigidos nesta Instrução.

Art. 18. A Gerência do Programa do Tá na Mesa na SEDH realizará o cruzamento periódico dos dados de beneficiários atendidos com o Cadastro Único (CadÚnico), conforme determinado pelo item 5.2, I, da Recomendação no 129/CCRIMP/2026.

CAPÍTULO VII — DO CARTAZ DE CANAIS DE DENÚNCIA

Art. 19. Todos os estabelecimentos deverão afixar, em local visível, o cartaz padronizado pela SEDH com os canais diretos para reclamações e denúncias junto ao Ministério Público da Paraíba, à SEDH e à CGE/PB, nos termos do item 5.3 da Recomendação nº 129/CCRIMP/2026.

§ 1º O modelo do cartaz será disponibilizado pela SEDH no prazo de 15 dias corridos contados da aprovação desta Instrução.

§ 2º A ausência do cartaz será registrada no Checklist de Conformidade como pendência a ser sanada antes da autorização do pagamento do mês.

CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, produzindo efeitos imediatos para todos os pagamentos do Programa Tá na Mesa.

Art. 21. Esta Instrução Normativa deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Controle Interno, com comunicação à ATN/SEDH para manifestação técnica sempre que necessário.

CAPÍTULO IX – DOS ANEXOS

Art. 23. Integra esta Instrução Normativa:

ANEXO I – MANUAL DE LIQUIDAÇÃO

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano — SEDH/PB

Fabiana Pires de Lacerda Fialho

Matrícula: 187.196-0

CI/SEDH

ANEXO I

Instrução Normativa nº 001/2026/SEDH/PB

MANUAL DE LIQUIDAÇÃO — PROGRAMA TÁ NA MESA

1. APRESENTAÇÃO

Este Manual operacionaliza os procedimentos de liquidação dos pagamentos (Período de Apuração: fevereiro/2026 a maio/2026) e futuros do Programa Tá na Mesa — Credenciamento nº 002/2025, em cumprimento ao Parecer Técnico-Normativo Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH e à Recomendação nº 129/CCRIMP/2026 do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Destina-se aos servidores do Controle Interno da SEDH e demais unidades envolvidas na instrução, conferência e autorização dos processos de pagamento do Programa.

2. BASE LEGAL E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

INSTRUMENTO	REFERÊNCIA
Parecer Técnico-Normativo Referencial	Nº 001/2026/ATN-SEDH
Recomendação MP/PB	Nº 129/CCRIMP/2026
Instrução Normativa CI	Nº 001/2026/SEDH/PB
Lei de Licitações	Arts. 147-149, Lei nº 14.133/2021
Vedação ao enriquecimento sem causa	Arts. 884-886, Código Civil
LINDB	Arts. 21-24, Lei nº 13.655/2018

3. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS (ITEM 2.3 DO PARECER)

3.1. PASSO A PASSO DA CLASSIFICAÇÃO

Passo 1. Analisar a relação completa dos relatórios de fiscalização apresentados pelo IGDS disponíveis referentes ao Período de Apuração (fevereiro/2026 a maio/2026).

Passo 2. Para cada ponto, verificar se o relatório do IGDS contém: (i) identificação do ponto; (ii) período de referência; e (iii) registro com data, nome do monitor e conclusão sobre o funcionamento.

Passo 3. Classificar: GRUPO A se o relatório existe e é suficiente; GRUPO B se inexistente ou insuficiente.

4. PROCEDIMENTO GRUPO A — COM RELATÓRIO IGDS

4.1. FLUXO DE INSTRUÇÃO

Etapa	Responsável	Ação
1	Gestor	Abrir o processo com: 1. Solicitação do estabelecimento; 2. Contrato firmado e sua publicação; 3. Publicação da portaria do Gestor; 4. Certidões de regularidade fiscal do estabelecimento; 5. Relatório IGDS.
2	GPOF/SEDH	Anexar Nota de Empenho.
3	Gestor	Anexar Nota fiscal e conferir quantitativo de refeições declarado no relatório IGDS x valor da NF-e (nº de refeições x R\$ 12,31).
4	Gestor	Identificada divergência entre os relatórios apresentados pelo IGDS e a NF, deverá o gestor realizar diligências a fim de sanar as inconsistências encontradas, nos termos do art. 8 da IN nº 001/2026/SEDH/PB.
5	Gestor	Despacho atestando que o relatório IGDS e a NF cobrem o mesmo período e que os quantitativos são consistentes entre si, assim como atestando as notas fiscais emitidas.

Etapa	Responsável	Ação
6	ATN/SEDH	Anexar Parecer Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH.
7	CI/SEDH	Preencher Checklist de Conformidade (Anexo D/E).
8	CI/SEDH	Encaminhar processo ao Gabinete para despacho autorizativo da Secretária.
9	Secretária	Comunicação prévia ao TCE/PB (condição de validade — Recomendação nº 129/CCRIMP/2026, item 2.1, IV), e posterior assinatura do despacho autorizativo.

4.2. CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO — GRUPO A

4.2.1. Identificada divergência entre os quantitativos constantes na Nota Fiscal e no relatório de monitoramento do IGDS, essa será registrada pelo Gestor do Contrato o qual deverá diligenciar no prazo de 5 dias úteis para esclarecimento, antes de prosseguir com o encaminhamento.

4.2.2. Persistindo a divergência, o quantitativo reconhecido para o Grupo A será o do relatório de monitoramento do IGDS.

5. PROCEDIMENTO GRUPO B — VERIFICAÇÃO ALTERNATIVA (ITEM 2.3 DO PARECER)

5.1. FLUXO DE INSTRUÇÃO

Etapa	Responsável	Ação
1	Gestor	Abrir o processo com: 1. Solicitação do estabelecimento; 2. Contrato firmado e sua publicação; 3. Publicação da portaria do Gestor; 4. Certidões de regularidade fiscal do estabelecimento.
2	Gestor	Emitir Notificação ao estabelecimento (modelo Anexo C), concedendo 48 horas para apresentação de documentação comprobatória.
3	Estabelecimento	Apresentar documentação nos termos do art. 11 da IN nº 001/2026/SEDH/PB.
4	Gestor	Juntar e analisar cada documento recebido, utilizando o Relatório de Verificação Substitutivo (Anexo B).
5	GPOF	Juntar Nota de Empenho
6	ATN	Anexar Parecer Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH.
7	CI/SEDH	Preencher Checklist de Conformidade (Anexo D/E).
8	CI/SEDH	Encaminhar processo ao Gabinete para despacho autorizativo da Secretária.
9	Secretária	Comunicação prévia ao TCE/PB (condição de validade — Recomendação nº 129/CCRIMP/2026, item 2.1, IV), e posterior assinatura do despacho autorizativo.

5.2. CRITÉRIO DE QUANTIFICAÇÃO — GRUPO B

O Gestor do Programa apurará o quantitativo com base nos documentos aceitos, adotando a seguinte hierarquia: (1º) registros internos de atendimento com identificação de beneficiários; (2º) NF-e de entrada de alimentos — estimativa baseada no volume de insumos compatível com o número de refeições; (3º) declaração do gestor e fiscal com quantitativo expresso. O quantitativo apurado será sempre o mais conservador entre as fontes disponíveis, documentando-se expressamente o critério adotado no Relatório Substitutivo.

6. PROCEDIMENTO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS FUTUROS (ITEM 6.1 DO PARECER)

6.1. O processamento dos pagamentos futuros observará o seguinte fluxo:

Etapa	Responsável	Ação
1	Estabelecimento	Entregar ao gestor do contrato/SEDH, até o 5º dia útil do mês seguinte, o conjunto documental referente ao mês de competência.
2	Gestor do Contrato/SEDH	Abrir o processo de pagamento com os documentos recebidos e verificar a completude do conjunto, conforme tabela do Item 6.2.
3	Gestor do Contrato/SEDH	Conferir o quantitativo declarado na NF x Formulários de atendimento x declaração mensal.
4	CI/SEDH	Preencher o Checklist de Conformidade — Pagamentos Futuros (Anexo E).
5	CI/SEDH	Encaminhar ao despacho autorizativo da Secretária.
6	Secretária	Comunicação prévia ao TCE/PB e ao MP/PB (condição de validade — Recomendação nº 129/CCRIMP/2026, item 2.1, IV), e posterior assinatura do despacho autorizativo.

6.2 Os pagamentos mensais futuros serão processados mediante o seguinte conjunto documental mínimo, a ser exigido pelo gestor do contrato:

Nº	Documento	Especificações
I	Formulário Diário de Atendimento	Modelo do Anexo A preenchido diariamente
II	Nota fiscal	NFC-e emitida para cada refeição servida, se possível, ou NF-e mensal consolidada conforme orientação SEDH.
III	NF-e de entrada de insumos	NF-e ou recibos de compra dos alimentos e insumos do período, assinados, datados, com qualificação do vendedor.
IV	Atesto da Nota Fiscal	Afirmação de veracidade do fornecimento sob penas do art. 299 CP.
V	Relatório IGDS ou substitutivo	Relatório de fiscalização do IGDS. Na ausência, relatório de verificação substitutivo (Anexo B).

7. COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO TCE/PB (Recomendação nº 129/CCRIMP/2026, item 2.1, IV).

Atenção: Nenhum pagamento pode ser efetivado sem a comunicação prévia ao TCE/PB.

Etapa	Ação	Descrição
1	Organizar relação consolidada de processos prontos	CNPJ, município, lote, grupo, quantitativo, valor, fundamento
2	Emitir ofício simultâneo ao TCE/PB	Anexar cópia do Parecer Referencial e relação consolidada

8. ANEXOS DO MANUAL

Anexo A — Formulário Padronizado de Atendimento Diário

Anexo B — Modelo de Relatório de Verificação Substitutivo — Grupo B

Anexo C — Modelo de Notificação ao Estabelecimento

Anexo D — Checklist de Conformidade por Processo de Pagamento Pretéritos

Anexo E — Checklist de Conformidade por Processo de Pagamento Futuros

Anexo F — Declaração Mensal Fornecimento Refeições Programa Tá na Mesa - Pagamentos futuros

João Pessoa/PB, 05 de junho de 2026.

Controle Interno — CI/SEDH

**ANEXO A
(MANUAL DE LIQUIDAÇÃO)**

**ESTADO DA PARAÍBA / SEDH/PB — PROGRAMA TÁ NA MESA
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ATENDIMENTO DIÁRIO**

Recomendação nº 129/CCRIMP/2026 — Item 5.2, I | Instrução Normativa nº

001/2026/SEDH/PB

Razão Social do Estabelecimento: _____	CNPJ: _____._____/_____-____
Município/Lote: _____	Data: ____/____/2026 Dia da semana: _____
Responsável pelo Estabelecimento: _____	Horário de funcionamento: _____ h às _____ h

INSTRUÇÕES: Preencher uma linha por beneficiário atendido. O responsável rubrica a folha ao final do dia. Este formulário integra o processo de pagamento e deverá ser disponibilizado a Gestão Contratual/SEDH, IGDS e órgãos de controle sempre que solicitado (LGPD, art. 7º, VI).

Nº	Nome Completo do Beneficiário	CPF	Assinatura / Digital	Horário	Obs.
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

TOTAL DE REFEIÇÕES SERVIDAS HOJE: _____	TOTAL ACUMULADO NO MÊS: _____	REFEIÇÕES CANCELADAS/ DEVOLVIDAS: _____
--	--	--

REGISTRO FOTOGRÁFICO OBRIGATÓRIO

Tirar e enviar à Gestão Contratual/SEDH, no mesmo dia, via WhatsApp/sistema indicado, **2 (duas) fotografias com geolocalização ativa:** (1) cozinha em funcionamento evidenciando volume de produção; (2) área de atendimento com fluxo de beneficiários.

Horário das fotos: _____ h _____ min (foto 1) _____ h _____ min (foto 2)

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações acima são verdadeiras e correspondem ao atendimento efetivamente realizado nesta data.

Responsável pelo Estabelecimento CPF: _____._____-____ Hora: _____ h _____ min	Monitor do IGDS (quando presente) Matrícula: _____ Hora: _____ h _____ min
--	--

**ANEXO B
(MANUAL DE LIQUIDAÇÃO)
MODELO DE RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO SUBSTITUTIVO — GRUPO B**

Nº do Processo:	_____
Estabelecimento:	_____
CNPJ:	_____
Município:	_____
Responsável:	_____
Período de Apuração:	_____
Data do Relatório:	_____
Gestor do Contrato:	_____

1. DAS FALHAS DO IGDS QUE ORIGINARAM ESTE RELATÓRIO

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS E ANÁLISE

Documento Apresentado	O que comprovar	Verificação	
		<input checked="" type="checkbox"/>	
Registros internos (listas, fichas)	Beneficiários atendidos e frequência	Sim	
		Parcial	
		Não	
NF-e de entrada de alimentos/insumos	Volume de produção compatível	Sim	
		Parcial	
		Não	
Fotografias georreferenciadas, se existente	Funcionamento e fluxo de atendimento	Sim	
		Parcial	
		Não	
Comprovantes de pagamento de pessoal	Equipe operacional no período	Sim	
		Parcial	
		Não	

3. QUANTITATIVO APURADO E CRITÉRIO DE CÁLCULO

Critério de Cálculo Adotado	Quantitativo (refeições)	Valor Reconhecido (RS)
Base: _____	_____	_____ × R\$ 12,31 = RS _____

4. CONCLUSÃO

() Serviços efetivamente prestados: SIM, no quantitativo de _____ refeições.

() Serviços prestados parcialmente: quantitativo reconhecido de _____ refeições.

() Insuficiência documental para reconhecimento. Justificativa: _____

5. ÔNUS IMPUTADO AO IGDS

Os custos das diligências de verificação alternativa são imputados ao IGDS, nos termos do Parecer Técnico-Normativo Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH.

Gestor do contrato

**ANEXO C
(MANUAL DE LIQUIDAÇÃO)**

Modelo de Notificação ao Estabelecimento

Notificação nº _____/2026

João Pessoa/PB, ____ de _____ de 2026.
Ao(À) Sr.(a.) _____

Responsável Legal — _____

(Razão Social)

CNPJ nº _____ | Município: _____/PB | Lote nº _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Assunto:

Notificação para Apresentação de Documentação Comprobatória — Verificação Alternativa — Programa Tá na Mesa — Período de Apuração: fevereiro/2026 a maio/2026 e futuros.

Fundamento: Recomendação nº 129/CCRIMP/2026 (MP/PB).



Senhor(a) Responsável,

O Gestor do Contrato do Programa Tá na Mesa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), no exercício de suas atribuições, vem notificar V.Sa. nos termos a seguir expostos.

I — DA CLASSIFICAÇÃO NO GRUPO B

O estabelecimento acima identificado foi classificado no **GRUPO B** no procedimento de liquidação dos pagamentos do Programa Tá na Mesa, em razão de **ausência ou insuficiência do relatório de fiscalização do IGDS** referente ao Período de Apuração: fevereiro/2026 a maio/2026 e futuros.

A verificação alternativa **NÃO implica qualquer presunção de irregularidade** na prestação dos serviços. Decorre exclusivamente das falhas de monitoramento do IGDS — responsabilidade do próprio Instituto, reconhecida pela Recomendação nº 129/CCRIMP/2026 do Ministério Público do Estado da Paraíba.

II — DO PERÍODO DE APURAÇÃO

Período de Apuração:	fevereiro/2026 a maio/2026 e futuros
-----------------------------	---

III — DA NOTIFICAÇÃO E DO PRAZO

Diante do exposto, fica V.Sa. **NOTIFICADO(A)** a apresentar, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da data de confirmação do recebimento desta Notificação, documentação comprobatória da efetiva prestação dos serviços de fornecimento de refeições no Período de Apuração indicado.

IV — DOCUMENTOS QUE PODEM SER APRESENTADOS

Nos termos da Recomendação do MP, são aceitos, individualmente ou em conjunto, os seguintes documentos — não sendo necessário apresentar todos, bastando aqueles que V.Sa. tiver disponíveis:

- Documentos aceitos para fins de verificação alternativa:**
- I** — Registros internos de atendimento: listas de presença, fichas de fornecimento ou controles de fluxo diário/semanal, contendo o período e número de beneficiários atendidos;
- II** — Declaração do gestor do contrato atestando o efetivo funcionamento do ponto no Período de Apuração, com indicação do quantitativo aproximado de refeições servidas;
- III** — NF-e ou recibos de compra de alimentos e insumos utilizados no período, assinados, datados e com qualificação completa do vendedor, em volume compatível com o número de refeições declarado;
- IV** — Fotografias do estabelecimento em funcionamento com dados de geolocalização ou referência temporal verificável, evidenciando fluxo de atendimento;
- V** — Comprovantes de pagamento de funcionários vinculados à operação do ponto no Período de Apuração;
- VI** — Registros do Formulário Padronizado de Atendimento Diário porventura preenchidos durante o Período de Apuração;
- VII** — Qualquer outro elemento documental ou testemunhal que demonstre a efetiva prestação do serviço.

V — ONDE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

Servidor destinatário:	_____ Gestor do Programa — SEDH
Endereço físico:	SEDH/PB — _____ _____ — João Pessoa/PB — CEP _____
E-mail:	_____ (com confirmação de leitura)

VI — EFEITOS DA NÃO RESPOSTA

A ausência de resposta ao prazo de notificação **NÃO implica, por si só, negativa automática do pagamento.**

A SEDH verificará a existência de elementos comprobatórios em seus arquivos e nos arquivos do IGDS antes de concluir pelo não reconhecimento do quantitativo informado. A ausência de documentação pode, contudo, resultar em reconhecimento parcial ou não reconhecimento do quantitativo declarado. A apresentação de documentos falsos ou adulterados sujeita o responsável às penas do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica — reclusão de 1 a 3 anos e multa).

VII — POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA PRESENCIAL

A SEDH poderá realizar diligência presencial para complementação da verificação, lavrada em ata circunstanciada. A diligência será previamente agendada, salvo nas hipóteses que exijam verificação imediata.

Certo da colaboração de V.Sa. para o correto cumprimento das disposições legais aplicáveis, e de que os serviços efetivamente prestados serão reconhecidos e remunerados, Atenciosamente,

Gestor do Contrato - SEDH

Matrícula nº _____ | Data: ____/____/2026

ANEXO D (MANUAL DE LIQUIDAÇÃO)

CHECKLIST DE CONFORMIDADE - PAGAMENTOS PRETÉRITOS

Por Processo de Pagamento — Programa Tá na Mesa

Instrução Normativa nº 001/2026/SEDH/PB — Parecer Técnico-Normativo nº

001/2026/ATN/SEDH/PB

Nº do Processo:	_____
Estabelecimento (Razão Social):	_____
CNPJ:	_____
Município:	_____
Período de Apuração:	_____

<input checked="" type="checkbox"/> Grupo:	A — Com relatório IGDS	B — Verificação Alternativa
---	------------------------	-----------------------------

BLOCO A — VERIFICAÇÃO GRUPO A (preencher somente se Grupo A)

Item	Verificação	<input checked="" type="checkbox"/>
A.1	Relatório manual e/ou eletrônico de fiscalização do IGDS juntado ao processo	
A.2	Nota Fiscal do estabelecimento referente ao Período de Apuração juntada	
A.3	Empenho correspondente juntado	
A.4	Despacho do gestor atestando que o relatório A.1 e a NF cobrem o mesmo período e que os quantitativos são consistentes entre si, assim como atestando as notas fiscais emitidas.	
A.5	Parecer Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH	

BLOCO B — VERIFICAÇÃO GRUPO B (preencher somente se Grupo B)

Item	Verificação	<input checked="" type="checkbox"/>
B.1	Notificação ao estabelecimento emitida e com confirmação de recebimento juntada	
B.2	Documentação recebida do estabelecimento protocolada e juntada ao processo	
B.3	Relatório de Verificação Substitutivo elaborado pelo gestor do contrato	
B.4	NF-e do estabelecimento juntada ao processo	
B.5	Despacho do gestor atestando que os quantitativos do relatório substitutivo e da NF são consistentes entre si, assim como atestando as notas fiscais emitidas	
B.6	Empenho correspondente juntado	
B.7	Parecer Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH	

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
CONFORME — encaminhar ao despacho da Secretária	
NÃO CONFORME — devolver para regularização (itens: _____)	

Servidor Responsável — CI/SEDH

Matrícula: _____

Data da assinatura eletrônica

ANEXO E (MANUAL DE LIQUIDAÇÃO)

CHECKLIST DE CONFORMIDADE - PAGAMENTOS FUTUROS

Por Processo de Pagamento — Programa Tá na Mesa

Instrução Normativa nº 001/2026/SEDH/PB — Parecer Técnico-Normativo nº

001/2026/ATN/SEDH/PB

Nº do Processo:	_____	
Estabelecimento (Razão Social):	_____	
CNPJ:	_____	
Município:	_____	
Período de Apuração:	_____	
<input checked="" type="checkbox"/> Grupo:	A — Com relatório IGDS	B — Verificação Alternativa

BLOCO A — VERIFICAÇÃO GRUPO A (preencher somente se Grupo A)

Item	Verificação	<input checked="" type="checkbox"/>
A.1	Formulários Padronizados de Atendimento Diário de todos os dias do mês recebidos e protocolados	
A.2	Nota Fiscal mensal referente ao mês, juntada ao processo	
A.3	NF-e ou recibos de compra de insumos do período juntados (assinados, datados, vendedor qualificado)	
A.4	Declaração mensal do responsável legal do contratado com quantitativo e afirmação de veracidade (art. 299 CP)	
A.5	Relatório IGDS ou substitutivo pela SEDH juntado ao processo	
A.6	Fotografias georreferenciadas enviadas — evidenciam fluxo de atendimento e produção	
A.7	Atesto da Nota Fiscal	
A.8	Cartaz de canais de denúncia afixado no estabelecimento	

BLOCO B — VERIFICAÇÃO GRUPO B (preencher somente se Grupo B)		
Item	Verificação	<input checked="" type="checkbox"/>
B.1	Notificação ao estabelecimento emitida e com confirmação de recebimento juntada	<input checked="" type="checkbox"/>
B.2	Documentação recebida do estabelecimento protocolada e juntada ao processo	<input type="checkbox"/>
B.3	Relatório de Verificação Substitutivo elaborado pelo gestor do contrato	<input type="checkbox"/>
B.4	NF-e do estabelecimento juntada ao processo	<input type="checkbox"/>
B.5	Despacho do gestor atestando que os quantitativos do relatório substitutivo e da NF são consistentes entre si, assim como atestando as notas fiscais emitidas	<input type="checkbox"/>
B.6	Empenho correspondente juntado	<input type="checkbox"/>
B.7	Parecer Referencial nº 001/2026/ATN-SEDH	<input type="checkbox"/>

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/>
CONFORME — encaminhar ao despacho da Secretária		<input type="checkbox"/>
NÃO CONFORME — devolver para regularização (itens: _____)		<input type="checkbox"/>

Servidor Responsável — CI/SEDH

Matrícula: _____

Data da assinatura eletrônica _____

**ANEXO F
(MANUAL DE LIQUIDAÇÃO)**

DECLARAÇÃO MENSAL DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - PAGAMENTOS FUTUROS

Instrução Normativa nº 001/2026/SEDH/PB | Recomendação nº 129/CCRIMP/2026,

item 5.2, III

I — IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social:	
CNPJ:	
Município:	
Endereço do Ponto de Fornecimento:	
Nome do Responsável Legal:	
CPF do Responsável Legal:	

II — PERÍODO DE REFERÊNCIA

Mês de referência:	_____	Ano:	_____
Data inicial:	___/___/2026	Data final:	___/___/2026

III — QUANTITATIVO DE REFEIÇÕES FORNECIDAS

Total de dias em funcionamento no mês	Média diária de refeições servidas	Total de refeições servidas no mês	Refeições canceladas / não servidas	TOTAL LÍQUIDO para fins de pagamento
_____	_____	_____	_____	_____

Resumo diário (preencher os totais por semana ou fornecer o Formulário Diário correspondente):

Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5 (se houver)	TOTAL	Observações

IV — VALOR CORRESPONDENTE

Total de refeições	Valor unitário (subsídio estadual)	Valor Total (R\$)
_____	R\$ 12,31	R\$ _____

V — DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

DECLARO, para os fins da Instrução Normativa CI/SEDH nº 001/2026 e do item 5.2, III, da Recomendação nº 129/CCRIMP/2026 do Ministério Público do Estado da Paraíba, que no mês de referência indicado nesta Declaração Mensal de Fornecimento de refeições foram efetivamente fornecidas ao público beneficiário do Programa Tá na Mesa.
DECLARO, ainda, que todos os serviços foram prestados em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 002/2025 e com as normas sanitárias e nutricionais aplicáveis, que as informações prestadas nesta Declaração são verdadeiras e que os documentos comprobatórios correspondentes (Formulários de Atendimento Diário, notas fiscais de entrada de insumos, fotografias georreferenciadas) encontram-se em poder deste estabelecimento e serão disponibilizados ao gestor do contrato e aos órgãos de controle sempre que solicitados.
ATENÇÃO: Esta declaração é prestada sob as penas do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica — reclusão de 1 a 3 anos e multa), sendo considerada documento público para todos os fins de direito.

VI — DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTA DECLARAÇÃO

O declarante confirma que estão anexados a esta Declaração:

<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos
<input type="checkbox"/>	Formulários Padronizados de Atendimento Diário de todos os dias do mês de referência
<input type="checkbox"/>	NFC-e emitida para cada refeição servida, se possível, ou nota fiscal mensal consolidada
<input type="checkbox"/>	NF-e ou recibos de compra dos alimentos e insumos utilizados no mês, assinados e datados
<input type="checkbox"/>	Comprovante de envio das fotografias georreferenciadas ao canal indicado pela SEDH
<input type="checkbox"/>	Outros documentos comprobatórios (especificar): _____

VII — ASSINATURA

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Assinatura do Responsável Legal	Carimbo do Estabelecimento (se disponível)

Local e Data: _____, ___/___/2026	

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº53 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Operacional de Diagramação, Perazzo Freire da Silva Júnior, matrícula nº xxx170-8, à Designer Gráfica, Brenda Lee Maria Gomes de Albuquerque, matrícula nº xxx188-9 por motivo de férias, de 15 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 15 de junho de 2026 e perde seus efeitos em 29 de junho de 2026.

PORTARIA DE Nº54 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente Executivo de Programas e Conteúdo, André Adriano Cananéa de Medeiros, matrícula nº xxx153-7, à Gerente Operacional de Programação, Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula nº xxx154-8 por motivo de férias, de 08 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 08 de junho de 2026 e perde seus efeitos em 22 de junho de 2026.

PORTARIA DE Nº55 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Coordenadora Jurídica, Joseane Simone de Oliveira Porto, matrícula nº xxx081-8, ao Advogado, Hebert Henrique Crispin Palhano, matrícula nº xxx174-3 por motivo de férias, de 08 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 08 de junho de 2026 e perde seus efeitos em 22 de junho de 2026.

PORTARIA DE Nº56 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Produtor de Programa, Esdras Alves de Oliveira, matrícula nº xxx174-2, ao Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 2, Lukas de Jesus Santiago de Sousa, matrícula nº xxx175-6 por motivo de férias, de 08 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 08 de junho de 2026 e perde seus efeitos em 22 de junho de 2026.

PORTARIA DE Nº57 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Marketing de Mídia Impressa, Pétala Pontual de Sousa, matrícula nº xxx438-8, ao Subgerente de Marketing de Rádio e TV, José Maria Mendes Pereira Júnior, matrícula nº xxx170-2 por motivo de férias, de 08 de junho de 2026 a 22 de junho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 08 de junho de 2026 e perde seus efeitos em 22 de junho de 2026.

PORTARIA DE Nº58 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Produtora de Programa, Xavana Celesnah Rodrigues de Miranda Cunha, matrícula nº xxx176-2, à Analista de Empresa Pública de Comunicação Perfil 2, Maria Ângela Duarte Damasceno, matrícula nº xxx181-8 por motivo de férias, de 29 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 29 de junho de 2026 e perde seus efeitos em 13 de julho de 2026.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 290/2026/DS

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/04032;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar para efeito de implantação de tempo de contribuição e aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula nº 0200-3, correspondente ao período de 25/01/1996 a 06/03/1997, perfazendo o total líquido de 407 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 12 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, de acordo com a previsão na Constituição Federal, no art. 40, § 9º, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 34, § 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, de 25/08/2020.

PORTARIA Nº 296/2026/DS

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2026/44910, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionado, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
521.712-1	WANGLEYDSON WILLIAMS MESQUITA MARTINS DE GODOI
529.697-8	ARTHUR ROBERTO DIAS PEREIRA
525.669-1	JOESIO PAULINO DE SOUZA
525.721-2	JUCYNALDO CORREIA GALDINO
528.078-8	JOHNNATHAN DE FRANÇA RIBEIRO
528.895-9	LEVI DA COSTA LIMA NETO
528.945-9	JOSÉ ARCANJO DE PAIVA NETO

529.980-2	TIAGO LEANDRO DA SILVA
530.566-7	JÚLIO CÉSAR RAMOS PEREIRA BRASILEIRO
530.695-7	RODRIGO VALDEZ MESQUITA BRASIL DE FARIAS
530.734-1	JOSÉ LUCAS MOREIRA CRUZ HERCULANO
530.821-6	FRANCISCO BARROS VIÉGAS NETO
530.844-5	JANAILSON BENTO DE SOUZA
531.014-8	FREDERICO NIETZSCHE ALVES DIONÍSIO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 297/2026/DS

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2026/45491, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionado, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.904-4	JHONATHAN WILLKER MARQUES FRANÇA
524.261-4	ÍTALO ROTBERGH SOARES RODRIGUES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 298/2026/DS

João Pessoa, 29 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2025/DETRAN, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2026/00921;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB do servidor JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, matrícula nº 3872-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de abril de 2026.

Art. 3º - Publique-se.

Isaias José Dantas Gualberto
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 0012/2026-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
14/2026	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO	Gestor	Joyce Cristina Ferreira Dantas	161.342-1	053.187.364-16
		Fiscal	Flaviana Batista Almeida	941.486-0	099.358.254-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 08 de junho de 2026.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9



Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria N° 009/2026

Cajazeiras/PB, 08 de junho de 2026.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	ADESÃO À ATA N° 0152/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – IMEQ, PCPB e SEAP	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Shirleyanne Brasileiro Araújo
Diretora Geral da UPA
Matrícula: 173.655-8

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria N° 023/2026

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
N° 014/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo n° PBS-PRC-2026/04549, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em desfavor da colaboradora WIGNA LEYZIANY DE SOUZA REBOUCAS BICHAO, matrícula n° 004368, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria n° 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: LUANA DE ABRANTES ANDRADE, matrícula n° 2.495; JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA, matrícula n° 1.738, e LYANDRA SOUZA LIMA, matrícula n° 1.186, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

Portaria N° 17/2026/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-
PRC-2026/03427

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nnos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO - Matrícula 143.102-7, como Fiscal Titular e, LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Matrícula 143.099-4, como Fiscal Substituto do Contrato n° 012/2026, vinculado ao Processo Administrativo n° PRC-PRC-2026/03427, celebrado com a Empresa ML VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.740.690/0001-10.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB N° 066 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo DER-PRC-2026/03231.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor JOSE LOURINALDO DE SOUZA, matrícula 5488-7, do cargo de provimento em comissão da CHEFIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, símbolo CSE-2, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB N° 067 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme processo DER-PRC-2026/03231.

RESOLVE:

Art.1º- Designar JULIANA PEREIRA MUNIZ, matrícula 9529-0, para responder, até ulterior deliberação, na CHEFIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, símbolo CSE-2, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Operações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB N° 084 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar NATALIA VIEIRA LIMA, matrícula 3849-1, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, símbolo CSE-2, da Divisão de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PORTARIA DER/PB N° 085 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear RAFAEL VINICIUS DA SILVA CHAVES, para ocupar cargo de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, símbolo CSE-2, da Divisão de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 0277/2026-GCG-CG

Cabedelo - PB, 08 de junho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar n° 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei N° 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõe o Edital N° 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR o candidato *sub judice*, abaixo referenciado, para se apresentar no dia **12 de junho de 2026, às 08h00min**, no Gabinete do Diretor do Centro de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, em cumprimento à determinação judicial inserta no Processo n° 0872094-56.2025.8.15.2001, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023.

CPRM – AMPLA CONCORRÊNCIA – SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD PM - CPRM	DAVID VIEIRA DE BARROS SILVA	85.5	602

2. **PUBLICAR** a presente Portaria no Diário Oficial do Estado e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 069/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de junho de 2026.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 039/2026	Implantação, do licenciamento, da personalização, bem como suporte e manutenção do Data Recintos, solução tecnológica para viabilizar a integração entre os sistemas informatizados do Porto de Cabedelo e a API Recintos do Portal Único Siscomex, mantido pela Receita Federal do Brasil, incluindo a coleta, tratamento e transmissão automatizada dos dados operacionais exigidos, em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis	T2S TECNOLOGIA, SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA.; CNPJ 05.688.078/0001-64

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze)** meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 303

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1530PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES BENÍGNO DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE SALES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **079.581-0**, no cargo de Técnico Agrícola, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 294

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0317PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AFONSO ANTAS FERREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, matrícula nº **078.125-8**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 333

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº. 311, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de junho de 2026.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 324

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9417-22**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 971, publicada no D.O.E. em 14/12/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NAZARÉ MARIA DA CONCEIÇÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº. **083.557-9**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º., da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0456

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0133P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA**, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.353-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 22 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0554

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0172P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSÉ EPIFÂNIO SOBRINHO**, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 141.518-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 28 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº.0575

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0233P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **EVANDRO CLAUDINO DE QUEIROGA**, no cargo de Auditor de Controle Externo, matrícula nº 370.305.3, lotado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 19 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0591

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.14.0264P.

RESOLVE

Reforma Por Invalidez o 1º Sargento da PM, **MARINALVA LOPES**, matrícula nº. 519.275-7 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso II art. 21, e art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194, de 29 de janeiro de 2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701 de 08 de janeiro de 1993, com redação dada pela lei nº 12.220/22.**

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0617

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1581P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “**DE OFÍCIO**” o 1º **SARGENTO BM, SEVERINO JOSÉ ATAÍDE**, matrícula nº. 514.366-7, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.**

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0620

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.0043P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, JOLÉCIA LOPES DA SILVEIRA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.746-1, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.0041P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS COSTA, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 62.165-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0626

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2026.13.1587P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º TENENTE BM, LUIZ CLAUDIO BATISTA DE LUCENA, matrícula nº. 518.154-2, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0633

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0297P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, EDNA MARIA SANTOS DE ARAÚJO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 72.526-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1582P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 1º SARGENTO BM, DAMIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 514.893-6, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. Art. 13 da lei 12.194/2022, art. 15-A, da lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com nova redação dada pela lei 13.785, de 22 de julho de 2025.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0680

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0310P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIRÊDO DE MORAES, no cargo de Defensor Público 3ª Categoria, matrícula nº 127.803-7, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 01 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0602

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0254P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, MARCOS ANTONIO DA SILVA NERY, no cargo de Agente Telecomunicação Policial, matrícula nº

95.664-3, lotado na Secretaria da Segurança e da Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 22 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0679

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.0042P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, RODRIGO LUCENA DE SOUSA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 93.398-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 01 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P - Nº 315

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.0243PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ELLEN SOFIA BARBOSA DO NASCIMENTO RIBEIRO, beneficiária do ex-servidor falecido, FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 521.057-7, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0224/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7027/25	SILVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	514.040-4
02	6824/25	SILVIO JOSE MUNIZ DE LIMA	516.097-9
03	1884/26	TANIA CUNHA DE AZEVEDO RIBEIRO VARANDAS	470.515-7
04	7026/25	TEONE ALVES DA SILVA	518.579-3
05	6879/25	TEMISTOCLES MENDONÇA GUEDES	515.947-4
06	7352/25	UBIRATAN OSORIO DA PAZ	512.679-7
07	7147/25	VALDECI JOÃO DOS SANTOS	510.980-9
08	7032/25	VALMIR MARCELINO	517.195-4
09	6970/25	VALDECI NUNES	514.383-7
10	8226/25	VARA LUCIA BATISTA RODRIGUES	519.229-3
11	6871/25	VERIDIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	503.248-2
12	7062/25	VICENTE DE PAULO PEREIRA	503.864-2
13	6657/25	WALAS DA SILVA	512.012-8
14	6769/25	WALLACE FERREIRA BARACHO	517.559-3
15	6847/25	WALDEMIR JOÃO DA SILVA	511.794-1
16	6572/25	WALTER DA SILVA FIGUEIREDO	513.158-8
17	6979/25	WILSON MEDEIROS DOS SANTOS	513.489-7
18	1118/26	WILDE RANGEL FONSECA RAPOSO	43.703-4
19	7328/25	WLADIMIR JOSE SOARES DO NASCIMENTO	513.476-5

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0226/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7475/25	ALDENOR JOSE DOS SANTOS	512.993-1
02	1665/25	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	518.092-9
03	7418/25	ANTONIO SERGIO DA SILVA	512.519-7
04	7400/25	CICERO JOSE ALVES	512.408-5
05	7405/25	CLETONI FRANCISCO DE ALBUQUERQUE SILVA	520.982-1
06	7451/25	DELMIRO ANTONIO NOBREGA	512.135-3
07	7649/25	DIOMAR DE OLIVEIRA ALVES	512.274-1
08	7507/25	DORNIER BARBOSA DO CARMO	516.580-6
09	7676/25	EDVALDO SEVERINO DE OLIVEIRA	515.566-5
10	7392/25	EVERALDO CORDEIRO DE LIMA	517.343-4
11	7533/25	FRANCISCO MEDEIROS DANTAS	510.634-6
12	7490/25	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	513.881-7
13	7580/25	GERSON HENRIQUE DOS SANTOS	508.100-9
14	7528/25	GILVAN GUEDES DA SILVA	516.960-7
15	8353/25	JOSE EDSON ALVES PEQUENO	515.390-5

16	7395/25	LENILDO PELAGIO TAVARES	514.876-6
17	7460/25	LEMILTON CHAVES CORREIA	511.271-1
18	7513/25	LUIZ ANGELO DA SILVA	511.161-7
19	7456/25	MARCONDE DE SOUZA BARBOSA	515.070-1
20	7388/25	MARCONE OSORIO DA PAZ	514.861-8
21	7390/25	MARCUS ANTUNIOS BATISTA DE MELO	514.167-2

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0228/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7952/25	ANTONIO DE ALBUQUERQUE MELO	502.639-3
02	8359/25	ALEXANDRO LOPES DE FREITAS	515.396-4
03	7823/25	CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO	520.270-1
04	8120/25	CELSO LINS DE ALBUQUERQUE	512.380-1
05	8860/25	EDNALDO GONÇALVES BARBOSA	516.831-7
06	7936/25	ELENILSON DOS SANTOS SALES	518.497-5
07	8697/25	EDVALDO ALVES DE BRITO	513.528-1
08	8303/25	FRANCISCO BENIGNO BARROS	517.315-9
09	8170/25	GEOVANE ZACARIAS DE SOUZA	514.746-8
10	8952/25	HELIONALDO COSTA SILVA	518.966-7
11	7939/25	ÍRIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	514.564-3
12	8269/25	JOSEILTON GONÇALVES DE LIMA	516.850-3
13	8119/25	JOSE EDUARDO LINS DE ALBUQUERQUE	512.775-1
14	7738/25	JOSE ROBERTO MACIEL DA SILVA	511.671-6
15	9073/25	JOÃO BATISTA DO Ó	515.001-9
16	7929/25	JOÃO BATISTA GUEDES	511.160-9
17	8266/25	JOÃO BATISTA DE SOUZA	514.854-5
18	7965/25	JOSE CARLOS DANTAS	510.422-0
19	7888/25	LUIZ FERREIRA	515.160-1
20	8267/25	MANUEL MOREIRA DA SILVA	501.500-6
21	7525/25	MARTIM SANTOS DE SOUTO	514.437-0

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0230/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0067/26	JOSE GOMES DA SILVA	515.849-4
02	9090/25	MARCOS AURELIO DE ARAUJO CARVALHO	512.396-8
03	8223/25	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	517.667-1
04	8579/25	NICODEMOS TOSTANO TAVARES FILHO	510.356-8
05	7547/25	OTAVIO MAURICIO BEZERRA	516.467-2
06	9047/25	RIVALDO DA SILVA COSTA	520.292-2
07	9049/25	PETRUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	513.512-5
08	7447/25	RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	513.129-4
09	7980/25	ROBERTO ADELINO DE FREITAS	511.467-5
10	9013/25	ROMERO DO NASCIMENTO SANTANA	520.149-7
11	0825/26	SERGIO AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI	063.756-4
12	9065/25	SERAILTON FELIX DE OLIVEIRA	515.696-3
13	7443/25	SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ARAUJO	514.849-9
14	8859/25	VICENTE ALVES FERREIRA	500.233-8
15	8769/25	WALLACE CESARIO FERREIRA	514.976-2
16	2193/26	FRANCISCO SÉLIO GOMES	518.809-1
17	2842/26	EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA	520.274-4
18	2374/26	DJINALMA MARIA ALVES ALMEIDA	660.034-4

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0242/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s)**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1572-26	EVERALDO DUTRA BARBOSA DA SILVA	051.552-0
02	1920-26	FABRICIO RAMALHO CAVALCANTI	001.085-5
03	1084-26	GILVAN GOMES SEABRA	262.768-0
04	1277-26	MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA	962.736-7
05	5151-25	MANOEL BARBOSA DE ARAÚJO FILHO	142.801-2

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0244/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6739-25	AILTON GERVASIO	517.501-1
02	7483-25	ALBERTO MESQUITA DA SILVA	513.277-4
03	1788-26	ALBERTO MEDEIROS DOS SANTOS	519.620-5
04	6503-25	ALAE TE DE SOUZA FERREIRA	517.719-7
05	7324-25	DGMAR DA SILVA	517.260-8
06	6250-25	DAMIÃO MAMEDE SOBRINHO	513.851-5
07	1210-26	DAMIÃO MAMEDE SOBRINHO	513.851-5
08	7397-25	FABIO GOMES DA SILVA	503.595-3
09	4032-25	FRANCISCO MORAIS JUNIOR	513.868-0
10	7535-25	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS	518.103-8
11	6962-25	GERCIVALDO BEZERRA	519.527-6
12	6318-25	ILDEMAR FREIRE DA SILVA	510.652-4
13	1300-26	IVONILSON JOAQUIM COELHO	519.089-4
14	8449-25	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	515.862-1
15	7997-25	JOSÉ PORFIRIO FILHO	135.660-7
16	7928-25	JOSINALDO DA CUNHA LIMA	520.396-1
17	1963-26	LUZINETE RICARTE DE SOUZA	088.946-6
18	6241-25	LUIZ OLIVEIRA DE MEDEIROS	514.821-9
19	1694-26	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	090.783-9
20	6869-25	MARCOS ANTONIO DE ASSIS	515.128-7
22	1156-26	NICOLAU FRANCA DE ALENCAR LEITE TERCEIRO	520.615-4
23	1556-26	PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	075.176-6
24	1724-26	SILVIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	514.040-4
25	1689-26	VALDEMIR SIMÕES MARQUES	517.704-9
26	6952-25	VICENTE DE PAULA SERAFIM DANTAS	511.715-1
27	6451-25	WALLACE CESÁRIO FERREIRA	514.976-2

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0258/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2026040237P	HELDER PEREIRA RAMOS	145.168-5
02	2026040042P	JOSÉ TADEU AIRES CALUETE	090.067-2
03	2026040014P	JOÃO DANTAS	126.194-1

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0266/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2103-26	FRANCISCO NERIS PEREIRA	470.327-8
02	0511-26	HELENA SOARES DA SILVA	510.417-3
03	0471-26	INALDA BARBOSA MONTEIRO	502.344-1
04	1134-26	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	062.034-3
05	1149-26	LETICIA RAMALHO DE SALES	982.938-5
06	2081-26	LUCIMAR GOMES FORTUNATO DE AQUINO	003.616-1
07	0784-26	MARICELIA DOS SANTOS PATRIARCA	508.193-9
08	0683-26	MARIA AUGUSTA MEDEIROS JARDELINO	006.846-2
09	8457-25	NEYDE FIGUEIREDO FIRMINO	043.872-3
10	8578-25	PAULO ROBERTO DE LIMA	514.081-1
11	2059-26	UBANILDA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	060.662-6

João Pessoa, 03 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 139-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

01	1337-26	EUNICE DE SOUZA
----	---------	-----------------

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 141-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, resolve **RETI-FICAR** a resenha 137-26 publicada no D.O.E do dia 03/02/2026.

01	2163-26	EDMAR DA SILVA SOUZA FILHO	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	----------------------------	-------------------

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 143-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:



01	1676-26	TEREZINHA MARIA AMELIA HILARIO LACERDA BRASILEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	---	-------------------

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ N° 268/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	1376.26	AURILIA ABRANTES DE QUEIROS PEREIRA	57.065-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1892.26	ADILSON LEITE DA SILVA	133.255-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2373.26	AGUINAIR DE ASSIS FERREIRA	57.693-0 89.483-4 983.267-0 983.266-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1631.26	ALIPIO JOSE NETO	986.923-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0917.26	CARLOS ALBERTO MARINHO DA SILVA	517.740-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0978.26	CESARARAUJO DA SILVA	518.959-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1002.26	ELOA MEDEIROS AFONFO DE CARVALHO	611.587-0 986.808-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1850.26	FERNANDO LUIS FERNANDES GALVAO	000.880-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0934.26	JOSE SILVESTRE DA SILVA	135.246-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1294.26	MARIA AUXILIADORA BARBOSA OLIVEIRA	143.109-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	0368.26	MARIA JOSE MUNIZ CORTES	69.407-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	2132.26	OLIVERIO MAVIGNIER DE NORONHA JUNIOR	79.541-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	1615.26	PAULO ROBERTO DE SOUZA E SILVA	522.841-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	8268.25	TEREZINHA DE ANDRADE FARIAS	988378-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	1411.26	ZUILTON CAVALCANTI LUCENA	135.650-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2026

Resenha/PBprev/GP/n° 145-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0106-26	ALENICE CARDOSO MADALENA	REVISÃO DE PENSÃO
02	8421-25	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MACIEL	REVISÃO DE PENSÃO
03	0899-26	EDVANIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	6470-25	TAMYRES DA SILVA OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
05	1634-26	NORMA LÚCIA CAVALCANTI DO VALE	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0240/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1429-26	AMANDIO BORGES BEZERRA CAVALCANTI	082.993-5
02	6921-25	ANTONIO DOS SANTOS PONTES	516.572-5
03	6635-25	FRANCINEUDO NUTO SOARES	510.298-7
04	6652-25	GIVANILDO FERNANDES CRUZ	513.139-1
05	7380-25	IVAN DAMASIO DA SILVA	514.164-8
06	7530-25	IVANILDO ROCHA DA SILVA	515.965-2
07	6708-25	JOÃO BATISTA ALVES	513.130-8
08	6641-25	JOSÉ DAS GRAÇAS DE HOLANDA	501.462-0
09	6688-25	JOSÉ VALTER DE FRANÇA ANDRADE	511.249-4
10	6684-25	JOSÉ CLEDIMAR FERREIRA DE LIMA	512.599-5
11	6751-25	JOSÉ HUMBERTO PAULINO DA SILVA	516.405-2

12	6664-25	LEONE RUFINO ALVES	516.530-0
13	6997-25	MANOEL FIRMINO DE NORMANDO SOBRINHO	514.770-1
14	6745-25	MARCOS ANTONIO FRANCA DE SOUZA	517.362-1
15	6691-25	JOELSON DOMINGOS DE LIMA	515.239-9
16	7012-25	SEVERINO MARIANO DA SILVA	510.076-3
17	6698-25	WANDERLEY DA SILVA LIMA	514.071-4

João Pessoa, 26; de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0246/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1248/26	ANDREA FRANCA CORTES DA SILVA	518.615-3
02	0775/26	ADILSON SALES DE ARAUJO	500.217-6
03	1675/26	ALCIDES ARAUJO DE BRITO	513.852-3
04	1264/26	ALDEMAN MARIANO DA SILVA	519.711-2
05	1510/26	ALMIR LOPES FERNANDES	510.602-8
06	0218/26	ALMIR GONZAGA CHAVES	515.223-2
07	1483/26	ANTONIO ELIAS DA COSTA NETO	517502-0
08	0663/26	ANTONIO JOSIAS DE SOUSA	520.262-1
09	1678/26	ANTONIO REGINALDO B. DE FREITAS OLIVEIRA	501.079-9
10	1081/26	ARIOSVALDO LUCENA DE FREITAS	511.006-8
11	0959/26	ATENILSON DA SILVA RAMOS	520.266-3
12	1996/26	CICERO MEDEIROS DE OLIVEIRA	512.533-2
13	1173/26	CRISTOVÃO FERREIRA LUCAS	520.586-7
14	0677/26	DANIEL LIMEIRA DOS SANTOS	517.034-6
15	2336/26	ENEAS DA CUNHA ROLIM NETO	520.276-1
16	1399/26	EDILSON PEREIRA BEZERRA	518.764-8
17	0949/26	EDMILSON LINS DE LUCENA	520.273-6
18	0997/26	FRANCINALDO DE OLIVEIRA	516.977-1
19	7286/25	FERNANDO ALVES DE SOUZA	515.089-2
20	1298/26	FRANCISCO ALVES DA SILVA	505.010-3
21	1776/26	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO NETO	520.600-6
22	1992/26	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	518.714-1
23	1895/26	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA	510.369-0

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/n° 147-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2026.07.158PD2	MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	PENSÃO VITALÍCIA
----	----------------	---------------------------	------------------

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 87/2026/SEAD/SESDS/PC

SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos artigos de 31 a 43, e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam público o **Resultado Final do Curso de Formação Policial** - Segunda Etapa do Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

1. Resultado Final da Segunda Etapa do Concurso das candidatas que iniciaram na Terceira Turma e concluíram na Quarta Turma do Curso de Formação Policial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato, nota final na primeira etapa, classificação final na primeira etapa.

1.1 A candidata abaixo, iniciou o Curso de Formação na 3ª Turma por estar grávida, amparada pela Lei Estadual nº 11.678/2020

CARGO 3: B02 – AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10035075	INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY	107.33	538

1.2 A candidata abaixo, iniciou o Curso de Formação na 3ª Turma, por Decisão Judicial porém, passou a condição de REGULAR, obedecida a ordem de classificação, por motivo de desistência no Curso de formação.

CARGO 14: D01 – TÉCNICA EM PERÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10076886	SAMARA MAIA LEITE	93.36	108

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Educação**EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAL AO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO – AMIGOS DA INCLUSÃO PARA O ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026/SEE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.530, de 19 de dezembro de 2024, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, o Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, com a finalidade de promover apoio a estudantes com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência física ou intelectual e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no desenvolvimento de atividades relacionadas à alimentação, locomoção, higienização, integração e aprendizagem nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2025/SEAD/ESPEP/SEE, que tornou público o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de banco de profissionais para atuação no âmbito do Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, para atender demanda excepcional da Secretaria de Estado da Educação – SEE;

CONSIDERANDO a publicação, em 29 de julho de 2025, do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constituindo banco de profissionais aptos ao exercício da função de cuidador ou mediador;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o presente Edital de Convocação dos profissionais relacionados no Anexo I, integrantes do banco de profissionais habilitados para o exercício da função de cuidador ou mediador, para atuação nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba.

Art. 2º Os profissionais convocados deverão preencher o formulário e anexar a documentação exigida para adesão ao Programa, conforme disposto no Anexo II, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/1nDR7NKqagtFasz19>, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os profissionais convocados que aderirem ao Programa deverão assinar o Termo de Adesão ao Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão, nos termos da Lei nº 13.530/2024, do edital do processo seletivo e demais normas aplicáveis, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Executiva de Administração, Suprimentos e Logística (SEASL), em articulação com a Gerência de Gestão de Pessoas e com as Gerências Regionais de Educação (GRE).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Anexo I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026/SEE

Profissionais convocados para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão

FUNÇÃO CUIDADOR 05ª REGIÃO:

ORDEM	ID	NOME
1	003C84FEA9	VITORIA MILLENE LIMEIRA PEREIRA
2	004DB108FD	CARLA LÍGIA RODRIGUES DA SILVA

Anexo II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026/SEE

Documentos exigidos para adesão ao Programa Educador Social Voluntário – Amigos da Inclusão,

nos termos da Lei nº 13.530/2024 e nos termos do Edital nº 005/2025/SEAD/ESPEP/SEE:

- CPF e a declaração de qualificação cadastral
- Identidade (frente e verso)
- Título de eleitor e a declaração de regularidade TER
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade
- PIS OU PASEP
- Reservista ou dispensa do serviço militar – exclusivamente para o sexo masculino
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento – solteiro(a)
- Antecedentes Criminais
- Conta bancária do Bradesco
- Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos – se houver
- CPF dos filhos maiores de 3 anos – se houver

Secretaria de Estado da Cultura**HABILITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº0018/2026
PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL
DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS
DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.

RETIFICAÇÃO NO CRONOGRAMA**ONDE SE LÊ:**

Etapa	Período
Período de inscrições	01/06/2026 a 08/06/2026
Período para impugnação	09/06/2026 a 11/06/2026
Período da etapa de Análise de Objeto	12/06/2026 a 19/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	23/06/2026
Período para interposição de recurso	24/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	30/06/2026
Prazo para envio de documentação para a Etapa de Habilitação	01/07/2026 a 03/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	08/07/2026
Período para interposição de recurso	09/07/2026 a 13/07/2026
Divulgação do resultado final	17/07/2026
Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa	21/07/2026 a 22/07/2026
Formação dos Bolsistas e Professores de Artes das Escolas selecionadas.	23/07/2026
Atribuição dos Bolsistas às escolas	23/07/2026
Início das atividades	24/07/2026

LEIA-SE:

Etapa	Período
Período de inscrições	01/06/2026 a 10/06/2026
Período para impugnação	11/06/2026 a 15/06/2026
Período da etapa de Análise de Objeto	16/06/2026 a 23/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	25/06/2026
Período para interposição de recurso	26/06/2026 a 30/06/2026
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	02/07/2026
Prazo para envio de documentação para a Etapa de Habilitação	03/07/2026 a 07/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	13/07/2026
Período para interposição de recurso	14/07/2026 a 16/07/2026
Divulgação do resultado final	22/07/2026
Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa	23/07/2026 a 24/07/2026
Formação dos Bolsistas e Professores de Artes das Escolas selecionadas.	27/07/2026
Atribuição dos Bolsistas às escolas	27/07/2026
Início das atividades	28/07/2026

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**EDITAL E AVISO****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 11 de junho de 2026, quinta-feira, às 09:00hs em primeira convocação e 09:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB), localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1457, 1º andar, Bairro dos Estados João Pessoa-PB - CEP: 58030-001, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

**ORDEM DO DIA**

1. Abertura;
2. Posse dos novos conselheiros;
3. Apresentação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho dos profissionais médicos e das demais categorias profissionais;
4. Proposta de alteração do quadro de cargos de livre provimento para atendimento das necessidades da sede administrativa;
5. Assuntos gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação.
2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente do Conselho de Administração

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 12/2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO(A) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado final do Edital nº 12/2026 - Seleção de propostas para Professor(a) Visitante Estrangeiro(a) no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras, após interposição de recursos.

Proponente	Área	Pontuação	Posição	Situação
Allysson Macário de Araújo Caldas	ProfEPT	897	1º	Aprovado e selecionado
Rodrigo Pinheiro de Toledo Vianna	Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Saúde e Nutrição	889	2º	Aprovado e selecionado
Viviane Farias Silva	Programa de Pós Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais	797	3º	Aprovado e selecionado
Ana Paula Trindade Rocha	PPGEALI	787	4º	Aprovado e selecionado
Daisy Beserra Lucena	PPGG	713	5º	Aprovado e selecionado
Kellyanne Carvalho Alves	Programa de Pós-graduação em Jornalismo	676	6º	Aprovado e selecionado
João Batista Gonçalves Bueno	Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores	650	7º	Aprovado e selecionado
Anderson Felix dos Santos	Programa de Pós-graduação em Saúde da Família	648	8º	Aprovado e selecionado
José Elson Soares Filho	Programa de Pós Graduação em Engenharia Química	630	9º	Aprovado e selecionado
Maurício Maia Aguiar	Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais	616	10º	Aprovado e selecionado

Campina Grande, 08 de junho de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ/PB

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2026 SECTIES/FAPESQ-PB CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DOCUMENTAL DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE DE BOLSA PERMANÊNCIA
A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), torna público o Chamamento para Atualização Cadastral e Documental dos estudantes beneficiários do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência, selecionados por meio do Edital nº 55/2025.

OBJETO:

Convocar os estudantes beneficiários ativos do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência para atualização cadastral, acadêmica e socioeconômica, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida para manutenção do benefício. O não atendimento à convocação acarretará o cancelamento da bolsa.

Público-alvo: Todos os estudantes beneficiários ativos do Programa Casa do Estudante – Bolsa Permanência.

DO PRAZO E FORMA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser enviados no período de 09 de Junho de 2026 até às 23h59min do dia 16 de Junho de 2026.

O envio da documentação ocorrerá exclusivamente por meio do link do GOOGLE FORMS: <https://forms.gle/Dx5CESUKFJ8Firqh6>, presente na página oficial da SECTIES <https://assistenciaestudantil.secties.pb.gov.br/>.

Os documentos deverão ser anexados de forma legível, completa e dentro do prazo estabelecido, reco-

mendando-se o envio com antecedência, uma vez que a SECTIES/PB não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, congestionamentos no sistema ou documentos não recebidos.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Comprovante ou declaração de matrícula atualizada;
- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de inscrição atualizado no CadÚnico;
- Extrato CNIS do estudante e dos membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- Declaração de não vínculo empregatício;
- Comprovante de residência do núcleo familiar de origem.

Todas as informações prestadas pelos estudantes são de inteira responsabilidade do(a) beneficiário(a), estando sujeitas à verificação a qualquer tempo.

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	09/06/2026
Prazo de inscrição	09/06/2026 a 16/06/2026
Período de avaliação da documentação	17/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do Resultado Parcial	29/06/2026
Prazo para submissão de recursos	30/06/2026 – 01/07/2026
Divulgação do Resultado Final	02/07/2026

DO CRONOGRAMA

O Edital completo estará disponível no sítio eletrônico da Assistência Estudantil da SECTIES/PB: <https://assistenciaestudantil.secties.pb.gov.br/>.

Informações, esclarecimentos e dúvidas poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: bolsa-permanenciapb@secties.pb.gov.br.

João Pessoa/PB, 09 de junho de 2026.

João Pessoa, 09 de Junho de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026

Processo SGC nº 32.205.000002.2026 e Registro CGE nº 26-00909-5 Número PBdoc: EPR-PRC-2026/00090

DATA DO LEILÃO: 23/05/2026, às 09h30min.

Modalidade: Forma virtual. <https://www.youtube.com/watch?v=6U2Yc3200UM>

OBJETIVO:	R\$	
Alienação de 32 animais, avaliados em	R\$	231.600,00
Retirado 08 animais, avaliação em	R\$	47.500,00
Disponibilizados para sessão 24 Lotes, avaliados	R\$	184.100,00
Arrematados e Contratados 24 lotes por	R\$	313.500,00

O valor do ágio foi de R\$ 129.400,00 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais) aproximadamente 70,29% (setenta vírgula vinte e nove por cento).

João Pessoa - PB, 08 de junho de 2026

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO
Presidente da CPL/EMEPa-PB/EMPAER
Portaria/Conjunta nº 004/2025, de 08/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor do arrematante comprador e HOMOLOGO o presente processo licitatório, importando a venda dos 24 (vinte e quatro) Lotes, no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais).

João Pessoa - PB, 08 de junho de 2026

GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO Liquidante da EMEPA-PB – EM LIQUIDAÇÃO	JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO Diretor Presidente da EMPAER
---	--

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 006/2026

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 05/2026 – MAIO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPA, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 05/2026 (MAIO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 31/05/2026 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 02 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
202605022592	5.000,00	31/05/2026
202605034403	5.000,00	31/05/2026

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
202605004670	500,00	02/05/2026
202605010513	1.000,00	02/05/2026
202605025419	500,00	09/05/2026
202605016181	1.000,00	09/05/2026
202605026889	500,00	16/05/2026
202605034229	1.000,00	16/05/2026
202605022985	500,00	23/05/2026
202605011124	1.000,00	23/05/2026
202605032969	500,00	30/05/2026
202605005718	1.000,00	30/05/2026

João Pessoa, 03 de Junho de 2026.

Adriano Oliveira da Silva
 Gerente de Administração

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a **Lei Federal nº 9.605/1998** e no **Decreto Federal nº 6.514/2008**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	EDIGLEISON ALVES DA COSTA	008.881.354-16	2019-008412
02	JOSEMAR MEDEIROS DE SOUZA	157.176.134-90	2020-002364
03	JOSINALDO MARTINS DE SOUZA	075.663.984-07	2020-004897

04	CERÂMICA TRÊS IRMÃOS LTDA	40.964.140/0001-02	2022-04245
05	SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	38.162.543/0001-88	2022-11726
06	EDVANIA MARIA DA SILVA	074.409.734-70	2023-00240
07	GUSTAVO DA SILVA MILITÃO	47.206.361/0001-52	2023-00336
08	RAFAEL PEREIRA DA SILVA MARQUES	119.397.694-42	2023-02864
09	RAILSON ARAÚJO DA SILVA	038.670.284-51	2023-00207

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o Processo Administrativo nº 2021-005669, em nome de Thais Marinho Mendonça, CPF nº 704.892.534-58, informando que a multa arbitrada foi mantida por meio do Parecer Jurídico nº 763/2026. **Diante disso, a interessada fica convocada a entrar em contato com esta autarquia no prazo de 05 (cinco) dias para quitação do débito. Caso não concorde com a decisão, fica assegurado o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, sob pena de negativação junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), bem como o lançamento do débito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.** Ademais, encaminhamos este edital com o propósito de demandar a devolução exigir a devolução imediata do bem apreendido constante no Termo de Apreensão/Depósito nº 09473, qual seja, uma caixa acústica MARK AUDIO MKA 1550 A. Ressalta-se que restou configurado que a interessada não apresentou defesa administrativa, descumprindo requisito fundamental previsto no art. 2º, inciso I, da Deliberação nº 3970.

O atendimento presencial nesta autarquia ocorre mediante agendamento prévio, a ser realizado por meio do site eletrônico sigma.pb.gov.br, enquanto a apresentação de recurso administrativo, protocolização de documentos e solicitação de pagamento deverão ser feitas por meio do endereço eletrônico protocolo@sudema.pb.gov.br. Para esclarecimentos adicionais, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se disponível pelos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou pelo e-mail juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, torna público o **Processo Administrativo nº 2019-004138, em nome de MIBRA MINÉRIOS LTDA, CNPJ nº 09.382.573/0001-00, informando que, por meio do Parecer Jurídico nº 052/2026, a multa anteriormente arbitrada no Auto de Infração nº 16766/2019 foi anulada.**

O atendimento presencial na SUDEMA ocorre mediante agendamento prévio, a ser realizado por meio do endereço eletrônico sigma.pb.gov.br. Para esclarecimentos adicionais, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se disponível pelos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, bem como pelo endereço eletrônico juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0053/2026

PROCESSO: 19.000.000076.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, DESTINADO A - POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-02360-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	RB COMUNICACAO VISUAL	27232288000186	Un	340	196,00	66.640,00
6,0	RB COMUNICACAO VISUAL	27232288000186	Un	170	63,00	10.710,00
TOTAL:						77.350,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 1 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0054/2026

PROCESSO: 19.000.000180.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS URINÁRIAS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00397-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	6410	2,29	14.678,90
1,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	4350	2,75	11.962,50
2,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	8050	2,75	22.137,50
3,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	10700	2,75	29.425,00
9,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	17175	2,28	39.159,00
11,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	12325	2,25	27.731,25
13,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	1643	2,25	3.696,75
4,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	20540	2,25	46.215,00
7,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	16150	2,25	36.337,50
24,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	67100	0,58	38.918,00
25,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	48750	0,58	28.275,00
12,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	19657	2,25	44.228,25
14,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	13000	2,25	29.250,00
15,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	10500	2,25	23.625,00
16,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	7300	2,89	21.097,00
17,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	7450	3,00	22.350,00
18,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	8350	3,00	25.050,00

19,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	7900	3,00	23.700,00
20,0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA	40328532000177	Un	5150	2,89	14.883,50
21,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	104450	0,55	57.447,50
22,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	81050	0,56	45.388,00
23,0	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56982062000109	Un	81050	0,57	46.198,50
6,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	48450	2,15	104.167,50
8,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	51525	2,15	110.778,75
10,0	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59309302000199	Un	36975	2,15	79.496,25
TOTAL:						946.196,65

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Junho de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026 PROCESSO Nº 19.000.000146.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90091/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01206-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026 PROCESSO Nº 20.000.501558.2026

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE E-MAIL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900822026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01208-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026 PROCESSO Nº 19.000.000015.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA DIGESTÓRIO (PARTE II), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **25/06/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900782026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01147-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026
PROCESSO Nº 19.000.000032.2026

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DRENOS DIVERSOS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **25/06/2026 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901012026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01219-1.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/39021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

DATA DE ABERTURA: 25/06/2026 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 25-01714-9

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90305/2025

UASG Nº 927261

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E DE ELEVADOR, AMBOS COM INSTALAÇÃO, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS/PB.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fontes de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS e 601 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/30978
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01214-0

OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA Nº004/2025 PARA CREDENCIAMENTO DO MEDICAL GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS ELEATIVAS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER O PROGRAMA OPERA PARAÍBA NA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de**

Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MEDICAL GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **50.195.482/0001-50**, perfazendo o valor total de **R\$ 20.002.223,02** (vinte milhões, dois mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2026

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **ESTRELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ: 64.529.901/0001-58

Data da Assinatura: 04/06/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: **6896**

Valor Global: **R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE CAIXA CIRURGICA, MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 299/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0116/2026

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **ESTRELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ: 64.529.901/0001-58

Data da Assinatura: 04/06/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: **9282**

Valor Global: **R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE CAIXA CIRURGICA, MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0385/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0265/2026

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: **CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA**

CNPJ n.º 35.589.456/0001-13

Data da Assinatura: 08/06/2026

Vigência: 08/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Código reduzido da classificação: 1839

Reserva: **9672**

Valor Global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE IODOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11984

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0267/2026

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ n.º 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 08/06/2026

Vigência: 08/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1691

Reserva: 10065

Valor Global R\$ 196.409,52 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/19492

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0266/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 08/06/2026

Vigência: 08/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1691

Reserva: 9973

Valor Global R\$ 148.918,46 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/20391

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (LEI Nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80437-9

Nº do Instrumento 0032/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente ONG- ASSOC. DE PROFISSIONAIS DO SEXO DA PARAÍBA

Objeto FOMENTAR O PROJETO PROSAÇÃO: INTERIORIZAÇÃO E PREVENÇÃO AS IST/HIV/AIDS/HV/TB/HSN JUNTO AS TRABALHADORAS SEXUAIS, QUE VISA CONTRIBUIR COM A REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO DE IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE ENTRE PROFISSIONAIS DO SEXO, PROSTITUTAS, MULHERES TRANS E SEUS POSSÍVEIS CLIENTES/PARCEIROS E USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA GRANDE JOÃO PESSOA E NOS INTERIORES DE ITAPOROROCA, SAPÉ E ITABAIANA.

Valor 25.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 5/5/2026 A 4/12/2026

Data da assinatura 26/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80639-4

Nº do Instrumento 0069/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRA LAVRADA

Valor Original do Instrumento 1.236.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DAS PARCELAS REMANESCENTES E A EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO, NOS TERMOS DO NOVO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 25/7/2025 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 1/6/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25382-3

Nº do Contrato: 00158/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: AJAX AMBIENTAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de cabines sanitárias

Valor (Original): R\$ 102.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/02/2026 a 23/02/2027

Data da assinatura: 23/02/2026

Gestor Contrato: Wallace Ricardo Puppe Cavalcanti - 1747746

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24835-1

Nº do Contrato: 00296/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: VISION MEDICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES ESPECÍFICOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL

Valor (Original): R\$ 37.950.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 27/04/2026 a 27/04/2031

Data da assinatura: 27/04/2026

Gestor Contrato: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS -

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23758-6

Nº do Contrato: 00120/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PB

Valor (Original): R\$ 128.238,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 16/03/2026 a 16/03/2027

Data da assinatura: 16/03/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23757-8

Nº do Contrato: 00119/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PB

Valor (Original): R\$ 109.200,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 16/03/2026 a 16/03/2027

Data da assinatura: 16/03/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23756-0

Nº do Contrato: 00118/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PB



Valor (Original): R\$ 202.398,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
 Período da vigência do Contrato: 16/03/2026 a 16/03/2027
 Data da assinatura: 16/03/2026
 Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Nº do Cadastro: 25-15801-4
 Nº do Contrato: 00281/2025-3
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 4.244.671,14
 Número do Evento: Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº 0281/2025, mantendo-se o valor anual atual de R\$ 4.991.033,14
 Valor Aditivo: R\$ 4.991.033,14
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
 Período da vigência do Contrato: 21/05/2026 a 21/05/2027
 Data da assinatura do Aditivo: 20/05/2026
 Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80196-1
 Nº do Instrumento 0014/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
 Valor Original do Instrumento 297.840,18
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/20564.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 25/4/2025 A 25/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 1/6/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 297.840,18
ERIVONALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2026/00237.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 025/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA;
CNPJ Nº: 14.488.350/0001-53;
Objeto: Contratação de Serviço de Consultoria Especializada em Criação e Desenvolvimento de Produtos - 42º Salão de Artesanato Paraibano CG.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Data: 29/05/2026.
Classificação Orçamentária: 21205.23.691.5002.1217.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.
Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.
Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.
MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2026/00089
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 014/2026

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE MODA – ABPMODA;
CNPJ Nº: 10.301.375/0001-45;
Objeto: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE MODA - ABPMODA.
Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).
Data: 03/06/2026.
Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.
Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados.
Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.
MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 Nº do Cadastro: 26-24633-0
 Nº do Contrato: 00013/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 Contratado: CHIANCA SOFTWARES LTDA-ME
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TI
 Valor (Original): R\$ 26.698,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 25/03/2026 a 25/03/2027
 Data da assinatura: 25/03/2026
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
 Autoridade competente: ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80226-1/00
Nº do Instrumento	0080/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Objeto	Construção da feira de gado
Valor Total	R\$ 315.678,44
Valor Acumulado	R\$ 315.678,44
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	02/04/2026 A 01/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80297-0/00
Nº do Instrumento	0107/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Sousa
Objeto	IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO PORTAL DOS DINOSSAUROS
Valor Total	R\$ 20.281.700,05
Valor Acumulado	R\$ 20.281.700,05
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	16/04/2026 A 16/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80298-8/00
Nº do Instrumento	0106/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Sousa
Objeto	Conclusão da construção de ciclovias e aberturas de vias de circulação urbana,(Alça Oeste), iniciada e não concluída durante a vigência do convênio FDE 028/2022.
Valor Total	R\$ 5.816.139,18
Valor Acumulado	R\$ 5.816.139,18
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	15/04/2026 A 15/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO


Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto
Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-80300-3/00
0074/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Uirauna
Construção de 05 (cinco) praças.
R\$ 604.434,27
R\$ 604.434,27
37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
16/04/2026 A 16/04/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto
Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-80301-1/00
0066/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Pavimentação em Paralelepípedos nos Trechos das Ruas José Anírio da Silva, Gilmar José de Lima, Maria Juvina da Conceição, Francisco Jose Bento, Antônio Pereira Nunes, Manoel Ozias de Oliveira, Avenida Francisco Jose de Lima, na Zona Urbana.
R\$ 1.098.011,08
R\$ 1.098.011,08
37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
16/04/2026 A 16/04/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto
Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-80302-0/00
0072/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Riachão
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO AS LOCALIDADES: RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETAS 03 E SÍTIO VÁRZEA GRANDE.
R\$ 784.059,83
R\$ 784.059,83
37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
16/04/2026 A 16/04/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto
Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-80315-1/00
0057/2026
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS.
R\$ 1.588.006,61
R\$ 1.588.006,61
37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
16/04/2026 A 16/04/2027
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02858
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 312/2026
COMPRAS GOV Nº 90312/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01126-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério **menor preço por lote**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª CHAMADA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02763
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 305/2026
COMPRAS GOV Nº 99305/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01057-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2026 às 09h00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS

ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS.

Em virtude de a 1ª sessão ter finalizada, **deserta**, sem licitantes aptos para o seguimento à aquisição do objeto desta licitação. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04686
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA PARA ATENDER NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0437/2026– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da **INNOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.342.431/0001-18**

Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 08 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02061
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 291/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01128-5 LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90291/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, resolve ADIAR a sessão pública no compras.gov nº 90291/2026, para ajustes técnicos do Termo de Referência. A nova data da referida sessão pública será publicizada posteriormente, juntamente com o novo número de sessão.

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08775
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 048/2026
(ART. 42, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-00511-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AJUSTES, POLIMENTO, AFIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM INSTRUMENTAIS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 421/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 41.742.717/0001-96**, no valor total de R\$ 211.153,95 (duzentos e onze mil cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03037
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-01225-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM TROCA DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS EM MESAS CIRÚRGICAS E FOCOS DE TETO BARRFAB DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 422/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** CNPJ: 05.000.571/0001- 40, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **JP SALUS LTDA** CNPJ: 30.608.544/0001-00, no valor total de R\$ 42.485,02 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). Perfazendo o tota de R\$ 102.485,02 (Cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03902
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, XIII, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-01227-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA FARIAS DA SILVA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 426/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** CNPJ: 08.905.886/0001- 24, no valor total de R\$ 123.333,38 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00767
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 56, II, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 26-01229-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: CLAUDIO VIEIRA DA LUZ.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 430/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02348
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 268/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90268/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01136-7**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2026, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, inicialmente marcada para 11/06/2026, às 09h, foi remarçada por motivos de força maior. Assim, informo que a nova data da sessão pública será na data de 26/06/2026, às 09h, sob mesmo nº 90268/2026.

nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01102-6

Nº do Contrato 0343/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0059/2025 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HMDJMP E HEMODINÂMICAS - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Valor 373.478,76

Período da vigência do Contrato 2/6/2026 A 2/6/2027

Data da assinatura 2/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 373.478,76

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01103-4

Nº do Contrato 0376/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Objeto 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0050/2025 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CURATIVOS ESPECIAIS - FESTMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Valor 84.916,80

Período da vigência do Contrato 3/6/2026 A 3/6/2027

Data da assinatura 3/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.916,80

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01104-2

Nº do Contrato 0243/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO DE IMPLANTE OU TROCA DE MARCAPASSO - EDITAL Nº 0007/2025 - INEXIGIBILIDADE - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PBS-PRC-2025/04451

Valor 6.207.842,25

Período da vigência do Contrato 8/6/2026 A 8/12/2026

Data da assinatura 8/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.207.842,25

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01105-1

Nº do Contrato 0336/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS: 0050/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CURATIVOS ESPECIAIS

Valor 106.740,00

Período da vigência do Contrato 8/6/2026 A 8/6/2027

Data da assinatura 8/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 106.740,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01106-9

Nº do Contrato 0338/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Objeto 2ª UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0050/2025 - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CURATIVOS ESPECIAIS - DX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA



Valor 19.176,96
 Período da vigência do Contrato 2/6/2026 A 2/6/2027
 Data da assinatura 2/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.176,96
 Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-01838-7
 Nº do Contrato 0060/2022
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
 Valor Original do Contrato 1.531.640,88
 Nº do Aditivo 6
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONTROLE DE ACESSO, PROTEÇÃO DE PESSOAS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SENDO INDISPENSÁVEL AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR.
 Valor do aditivo 1.091.622,42
 Período da vigência do Contrato 31/5/2022 A 30/8/2026
 Data da assinatura do aditivo 1/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.533.168,44
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00970-2
 Nº do Contrato 0288/2025
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CONSUMED SERVICOS MEDICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 334.800,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA - EDITAL Nº 015.
 Valor do aditivo 334.800,00
 Período da vigência do Contrato 22/4/2025 A 23/10/2026
 Data da assinatura do aditivo 23/4/2026
 Publicado no DOE em 22/5/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 669.600,00
 Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - Mat.: 2319
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12008/2026
 PROCESSO 25.213.000076.2026
 PBD OC SES-PRC-2026/12586

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12008/2026, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: ANDRE AUGUSTO TRUTA FÉLPE, inscrita no CNPJ nº 18.474.659/0001-45, no valor total de R\$ 63.792,00 (sessenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063— Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 08 de junho de 2026.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
 DIRETORA GERAL DO HRC
 MATRÍCULA: 192.441-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.
Vigência: MAIO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 9513
Valor Global: R\$ 93.429,50 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/18383.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SLE SERVICOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA.
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.
Vigência: ABRIL de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1767
Reserva: 9823
Valor Global: R\$ 147.468,75 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/20083.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA PAPELARIA
CNPJ n.º 06.222.663/0001-37
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.
Vigência: ABRIL e MAIO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 9948
Valor Global: R\$ 132.118,65 (cento e trinta e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/19798.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.
Vigência: MAIO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 9951
Valor Global: R\$ 3.761,16 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/20084.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 25.215.000042.2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para contratação do SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR COM DEDETIZAÇÃO E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 15/06/2026 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 8 de junho de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
 COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 25.215.000041.2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento



dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO VINÍLICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.**

Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às **12:00 horas do dia 15/06/2026 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 122/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA

CNPJ: 12.368.033/0001-78

Data da Assinatura: 08/06/2026

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9942

Valor Global: R\$ 9.999,40 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2026, referente ao SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PINTURAS, EMASSAMENTO E PEQUENOS REPAROS EM DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/20266.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026

Período: 01 a 30/11/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10059- **Elemento de Despesa:**

33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBD OC SES-OFN 2026/19153** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026

Período: 01 a 30/04/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 9883 - **Elemento de Despesa:**

33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 16.556,30 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de materiais descartáveis **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/19041** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE

AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA-

LARES LTDA

CNPJ: 31.052.856/0001-34

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026

Período: 01 a 30/04/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 9882 - **Elemento de Despesa:**

33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 54.162,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS) **OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de materias de higiene **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/19040** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA-

LARES LTDA

CNPJ: 31.052.856/0001-34

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026

Período: 01 a 30/04/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 9877- **Elemento de Despesa:**

33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026 **Valor Global:** R\$ 4.998,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - PROC. PBD OC SES-OFN 2026/19033** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ADAILTON LEITE DA COSTA

CNPJ: 52.394.450/0001-00

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: LEONARDO BRAZ DE SOUSA FILHO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 16.747.561/0001-99

Data da Assinatura: 08 de junho de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10060 - **Elemento de Despesa:**

33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 2.406,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO - PROC. PBD OC SES-OFN 2026/19060** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

LEONARDO BRAZ DE SOUSA FILHO LTDA

CNPJ: 16.747.561/0001-99

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:



Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
 Contratado: CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE (ECOPB SERVIÇOS AMBIENTAIS)
 CNPJ n.º 29.740.450/0001-00
 Data da Assinatura: 03/06/2026.
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 9856
 R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESGOTAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
 Contratado: CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA (DESENHARTE- COMUNICAÇÃO VISUAL)
 CNPJ n.º 07.855.178/0001-63
 Data da Assinatura: 03/06/2026.
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 9920
 R\$ 6.875,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM A EMPRESA CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA (DESENHARTE- COMUNICAÇÃO VISUAL), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
 Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
 CNPJ n.º 38.308.355/0001-15
 Data da Assinatura: 08/06/2026.
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 10072
 R\$ 20.342,04 (VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO/ MARÇO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 110/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA CNPJ 09.269.135/0001-21
 Data da assinatura: 08/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9631
 Valor Global: R\$ 5.280,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 110/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA CNPJ 09.269.135/0001-21
 Data da assinatura: 08/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9631
 Valor Global: R\$ 5.280,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 107/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: VIAMED LTDA
 CNPJ: 10.445.253/0001-22
 Data da assinatura: 01/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9531
 Valor Global: R\$ 17.750,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 009/2026, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRICO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM VINÍCIOS DE MATOS LEITÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.114.177/0001-66, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 08/06/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
 MAT. 187.539-6
 DIRETOR GERAL

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0061/2026

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
 Contratado: CLINUTRI LTDA CNPJ: 03.149.182/0001-55
 Data da Assinatura: 03/06/2026 - Vigência: 31/12/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 RO: 9303 - Valor Global: R\$71.510,06 (setenta e um mil, quinhentos e dez reais e seis centavos).
 Objeto: TRATA-SE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A BRIL/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/17514.

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro:	26-25685-9
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado:	" RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA"
Objeto:	Serviços em engenharia/manutenção clínica de equipamentos médicos hospitalares com insumos e mão de obra incluso
Valor (Original):	R\$ 522.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/05/2026 a 21/05/2027
Data da assinatura: 21/05/2026
Gestor Contrato: Paulo Cezar Paz Cunha Júnior - 9466304
Autoridade competente: Francisco das Chagas dos Santos Souza

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro: 26-25390-6
Nº do Contrato: 00006/2026
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado: PEDRO SABINO DA COSTA NETO-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES DE 20 LITROS
Valor (Original): R\$ 74.679,84
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/05/2026 a 15/05/2027
Data da assinatura: 15/05/2026
Gestor Contrato: ALUSKKA CANUTHO DA SILVA - 9406409
Autoridade competente: Francisco das Chagas dos Santos Souza

**Unidade de Pronto Atendimento
Cajazeiras****EXTRATO****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CAJAZEIRAS****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/UPA CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro: 26-24914-4
Nº do Contrato: 00006/2026

Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS
Contratado: ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente
Valor (Original): R\$ 30.907,56
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/04/2026 a 14/04/2027
Data da assinatura: 14/04/2026
Gestor Contrato: PAULA CRISTINA BEZZERRA DE ANDRADE - 943.120-9
Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

**Junta Comercial
do Estado da Paraíba****EXTRATO****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro: 26-25445-8
Nº do Contrato: 00008/2026
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado: T K DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de buffet, visando atender a eventos oficiais promovidos pela Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP/PB.
Valor (Original): R\$ 34.100,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.21.205.23.691.5002.1217.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/05/2026 a 19/01/2027
Data da assinatura: 19/05/2026
Gestor Contrato: ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente: GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB A SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-25449-0
Nº do Contrato:	00049/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	LETICIA GENERINA DOS SANTOS PEREIRA
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - EEEFM ANESIO DEODONIO MORENO - ARARA-PB
Valor (Original):	R\$ 174.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/05/2026 a 19/05/2031
Data da assinatura:	20/05/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 064/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/16914

Empresa: NASHER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 32.010.434/0001-69

Data da Assinatura: 08/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 9871/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 23.647,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA RAMON ANTÔNIO NUNES DA SILVA ME (JRMED), CNPJ n.º 33.157.964/0001-05, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 065/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/15086

Empresa: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 31.586.684/0001-89

Data da Assinatura: 08/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 9873/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 066/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/17254

Empresa: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 08.778.268/0051-20

Data da Assinatura: 08/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 9876/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 2.406,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 08.778.268/0051-20, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 067/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/20290

Empresa: SUFRAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 03.246.587/0001-01

Data da Assinatura: 08/06/2026

Reserva Orçamentária n.º 9922/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 5.880,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA SUFRAMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 03.246.587/0001-01, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2026

OBJETO:

Patrocínio, para participação institucional do DETRAN-PB no evento Smart Cities Park 2026, compreendendo a implantação, operacionalização e disponibilização de espaço institucional destinado à apresentação de ações, projetos, campanhas educativas, soluções tecnológicas e iniciativas voltadas à mobilidade urbana, segurança viária e transformação digital dos serviços públicos

INTERESSADO:

FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA-PB - FAMUP,

inscrita no CNPJ sob o n.º 00.636.397/0001-02

PERÍODO CONTRATUAL:

A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

26-01230-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2026**, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo n.º 26.201.024075.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/24075 (PBDOc) do DETRAN—PB.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00192/2025

N.º do Cadastro 25-17711-3

N.º do Contrato 00192/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado:

PRIDE EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.956.229/0001-65

Valor Original do Contrato: R\$ 38.378,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais)

N.º do Aditivo 01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 01 (um) telão digital, referente ao item 9.0 do Contrato n.º 00192/2025

Valor do aditivo R\$4.100,00 (quatro mil, e cem reais).

Período da Vigência do Contrato 14/08/2025 até 14/08/2026

Data da Assinatura do aditivo 15/05/2026

Gestor do Contrato MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambaí - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de rastreamento e monitoramento veicular, com disponibilização de equipamentos, instalação, manutenção, suporte técnico, plataforma de acompanhamento, identificação de condutores e geração de relatórios gerenciais, destinados ao controle da frota oficial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 37/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.852.784/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.917,00 (Sete mil, novecentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 A 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE.
João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 36/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA EIRELE, inscrita no CNPJ nº 09.004.901/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.937,90 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 A 02/06/2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 35/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ, inscrita no CNPJ nº 56.873.750/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.058,63 (Um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 A 02/06/2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SÁ.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 34/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MAXCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.401.890/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.370,00 (Três mil, trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 A 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ADINAILZA MARIA DIAS DA SILVA.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 33/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA MAP BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.589.560/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.734,00 (Um mil, setecentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 A 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARCIO ALBERIGI PINTO.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 32/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA M3 BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.494.740/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.067,00 (Doze mil e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 A 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MATHEUS ALEXANDRE GRANDO.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 31/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 104.861,73 (Cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 A 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RAÍSSA RABÊLO FERREIRA.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 39.738.408/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 118,50 (Cento e dezoito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 A 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ARLINDO MELO.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 29/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.461.277/0001-75.



OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.
 VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 73.563,00 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 a 02/06/2027.
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ARLINDO MELO.
 João Pessoa, 02 de junho de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 28/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BRASINKS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.159.820/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 a 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RODRIGO EUSTÁQUIO BOTELHO ALVES.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 27/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 24.827.291/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.835,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 a 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ORLANDO ADRIANO DOS REIS.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 26/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ALEXANDRE FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.334.587/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026 a 02/06/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ALEXANDRE FREIRE.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS

DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 25-00023-3

Nº do Contrato 0045/2024

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 3.768.882,20

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 045/2024, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 27/12/2024 A 20/8/2026

Data da assinatura do aditivo 20/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.541.754,02

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE - 26-01203-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 07 de julho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 038/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1094647, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE- PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE - 26-01215-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 07 de julho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 036/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1094651, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - 2ª ETAPA - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE - 26-01046-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO, por tempo indeterminado (sine die), da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 032/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1093157, tendo como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. Em razão da resposta ao pedido de esclarecimento feito, o processo será reanalisado para retificar a planilha com correção de descrição, referência e preços. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01099-2

Nº do Contrato 0173/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SERVEZ LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE ATA DE REGIS-

TRO DE PREÇOS – ARP, PARA OPERAÇÃO DE ETAS E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DOS SISTEMAS OPERADOS PELA CAGEPA, PERTENCENTES ÀS REGIONAIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, PARA O LOTE 01. PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 065/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/05383 E CGP-PRC-2026/13422.

Valor 1.392.855,60
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
 Período da vigência do Contrato 1/6/2026 A 1/6/2027
 Data da assinatura 1/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.392.855,60
 Gestor do Contrato JOSÉ ERISMAR GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 9481-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-01100-0
 Nº do Contrato 0174/2026
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado AXIA ENERGIA NORDESTE S.A.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ENERGIA PARA UTILIZAÇÃO DE 35 UNIDADES CONSUMIDORAS DA CAGEPA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL NO PERÍODO DE 03/2026 A 08/2026, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 116/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/18743

Valor 26.746.654,43
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.43
 Período da vigência do Contrato 2/6/2026 A 2/12/2026
 Data da assinatura 2/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.746.654,43
 Gestor do Contrato DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS - Mat.: 13500-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 22-02051-9
 Nº do Contrato 0118/2022
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME

Valor Original do Contrato 3.105.000,00
 Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 21/06/2026, E TÉRMINO EM 20/06/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/22639. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,746475% (TRÊS VÍRGULA SETE QUATRO SEIS QUATRO SETE CINCO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 161.616,67 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 4.475.449,05 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE À SOMA DO REAJUSTE DA 2ª CLÁUSULA MAIS O PERÍODO MENCIONADO NA 1ª CLÁUSULA.

Valor do aditivo 4.475.449,05
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
 Período da vigência do Contrato 20/6/2022 A 20/6/2027
 Data da assinatura do aditivo 3/6/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.929.928,67
 Gestor do Contrato ERICK VICTOR CARALHP DE ARAUJO - Mat.: 9059-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

TERMOS DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTOR PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 006/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
 CONTRATADA: AKAD SEGUROS S.A.
 CONTRATO Nº 0162/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/24634

Objeto: **Contratação de empresa Seguradora para emissão de apólices de seguro de responsabilidade civil de Diretores e Administradores de Empresas, D&O (Directos & Officers), com âmbito de cobertura Mundial, conforme especificações constantes em Termo de Referência e Edital.** Com fundamento a RE DIR 034/2017, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a alteração da cláusula contratual 19.1, alterando os Representantes da Administração, passando a vigorar o Sr. GEFESSON JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 11.930-0 como representante da CAGEPA perante o Contrato nº 0162/2023, firmado entre a Contratante CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba e a Contratada AKAD SEGUROS S.A.

DATA DA ASSINATURA, 08/06/2026.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTOR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
 CONTRATADA: MACHADO PARTICIPAÇÕES LTDA
 CONTRATO Nº: 0032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/24634

Objeto: **Locação de espaço físico onde deverá funcionar a Diretoria de Expansão e suas respectivas Gerências e Subgerências, na cidade de João Pessoa no estado da Paraíba. O imóvel está localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1950, Torre, CEP 58040-380, João Pessoa - PB.**

Com fundamento a RE DIR 034/2017, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a alteração da cláusula contratual 16.1, alterando os Representantes da Administração, passando a vigorar o Sr. GEFESSON JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 11.930-0 como representante da CAGEPA perante o Contrato nº 0032/2026, firmado entre a Contratante CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba e a Contratada MACHADO PARTICIPAÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA, 08/06/2026.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 1656/2026**, em João Pessoa, 08 de junho de 2026 - Prazo 1825 dias. SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO = LOA Nº 3007/2024 = PROC. Nº 2023-001654 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = VAZÃO: 36M³/H = L/AT: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, CENTRO-IGARACY-PB. **Processo: 2026-004046/TEC/RLO-0303.**

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 26-00282-5
 Nº do Contrato 0006/2026
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado C G BATISTA CONSULTORIA E SERVIÇOS
 Valor Original do Contrato 774.000,00
 Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2026, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DO PORTO DE CABEDELO/PB, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E COMPONENTES DO SISTEMA, CALIBRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 4/2/2026 A 3/9/2026
 Data da assinatura do aditivo 2/6/2026
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

JULGAMENTO DE RECURSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026 (LEI Nº 13.303/2016) REGISTRO CGE Nº. 26-00422-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hosting e armazenamento de dados em nuvem privada, incluindo link de dados e serviço de implantação do ambiente, conforme especificado no Anexo 2 – Termo de Referência.

De acordo com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **DESPROVER O RECURSO** interposto pela empresa DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA (HOSTDIME), mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida que Declarou Vencedor e Habilitou o licitante **A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA (SURFIX)** na **Licitação Eletrônica nº 003/2026.**

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Cadastro 23-01731-7
 Nº do Contrato 0010/2023
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 3.600.000,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo • O ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS E VALORES AOS ITENS 1.1, 1.4 E 5.1 NO VALOR DE R\$ 291.208,78 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 7,65% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO; • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 010/2023 – DTC/GOM POR MAIS 05 (CINCO) MESES SEU PRAZO DE VIGÊNCIA DE 05/08/2026 PARA 05/01/2027 E SEU PRAZO DE EXECUÇÃO DE 06/06/2026 PARA 06/11/2026, NOS MOLDES DO ART. 71, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §§1º E 3º DO RILC DA PBGÁS; • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • EXCLUSÃO DO ITEM 16.12 DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, REFERENTE ÀS DISPOSIÇÕES GERAIS, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DA RETENÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – TAC, FAE/PB INSTITUÍDA PELO ART. 7º, II, DA LEI ESTADUAL 10.128/2013 – DECLARADA INCONSTITUCIONAL PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA NA ADI Nº 0807654-79.2021.8.15.0000, CONFORME PARECER Nº 1049-PGE/2025, EXARADO EM 28/08/2025 PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; • O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO SALDO CONTRATUAL IMPLICANDO NA REDUÇÃO DO VALOR DE R\$28.087,49 (VINTE E OITO MIL OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE À 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) DO VALOR DO SALDO CONTRATUAL RETIDO AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO EMPREENDER PB; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO. • CONSIDERANDO AS ADEQUAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL, APOSTILAMENTOS, ADITAMENTOS E REEQUILÍBRIO DECORRENTE DA EXCLUSÃO DO FAE/PB, O ADITAMENTO SERÁ DE R\$ R\$ 263.121,29 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS CENTO E VINTE E UM MIL REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
 Valor do aditivo 263.121,29
 Origem de Recursos
 Período da vigência do Contrato 5/6/2023 A 5/1/2027
 Data da assinatura do aditivo 3/6/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.256.662,39
 Gestor do Contrato THIAGO CÉSAR RODRIGUES - Mat.: 0066
JAILSON JOSÉ GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÃO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme Parecer nº 301/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00721 FUNESC, R A T I F I C O a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025, Empresa RAFAEL SILVA DE PAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.279.456/0001-01.**
 O valor do contrato é de R\$ 12. 500,00 (doze mil e quinhentos reais)
 Trata-se da contratação de Prestação de Serviços de Manutenção, confecção e instalação das barras de ancoragem dos aparelhos aéreos da Escola Livre do Circo Djalma Buranhem, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
 Publique-se,

João Pessoa – PB, 08 de junho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos**LICITAÇÕES****FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 208/2026**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 0293/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **25.275.154 CLEBER ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.275.154/0001-17**, referente a contratação de **CLÉBER ALVES**, para análise dos projetos submetidos EDITAL Nº 0014/2026 PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES - PNAB, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00874.

João Pessoa, 04 de junho de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 209/2026**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 0294/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.252.223/0001-13**, referente a contratação de **ROBSON SILVA SANTOS**, para análise dos projetos submetidos EDITAL Nº 0014/2026 PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES - PNAB, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00867.

João Pessoa, 04 de junho de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 211/2026**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 0296/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **ESTÚDIO JUNDU IMAGEM E CULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **69.277.697/0001-49**, referente a contratação de **MAGALI MARIA GÉARA LUIZ PENNA**, para análise dos projetos submetidos EDITAL Nº 0014/2026 PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES - PNAB, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00865.

João Pessoa, 04 de junho de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 212/2026**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 0297/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **44.172.491 GRAZIELLE ALVES SILVA COUTINHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.172.491/0001-23**, referente a contratação de **GRAZIELLE ALVES SILVA COUTINHO**, para análise dos projetos submetidos EDITAL Nº 0014/2026 PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES - PNAB, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00864.

João Pessoa, 04 de junho de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 213/2026**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 0298/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **R SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA (URUCAIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.042.981/0001-42**, referente a contratação de **GENÁRIO DUTRA DO NASCIMENTO**, para análise dos projetos submetidos EDITAL Nº 0014/2026 PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES - PNAB, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00863.

João Pessoa, 04 de junho de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 214/2026**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 0299/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **F.D.D. PESQUISA E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA (CASA ELISEU VORONKOFF: VIVÊNCIA E CRIAÇÃO ARTÍSTICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.801.135/0001-38**, referente a contratação de **ANA PAULA FRAZÃO**, para análise dos projetos submetidos EDITAL Nº 0014/2026 PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES - PNAB, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00862.

João Pessoa, 04 de junho de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 219/2026**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 0306/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle



Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **RIART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPORTIVOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (RIART)**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.906.970/0001-56**, referente a contratação de **ANNA CAROLINA GONÇALVES MAGALHÃES**, para análise dos projetos submetidos EDITAL Nº 0014/2026 PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES - PNAB, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01111.

João Pessoa, 04 de junho de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 210/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/2026, com base no Parecer nº 0295/ATNCL-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **52.709.637 NATHALY ROCHA AVELINO**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.709.637/0001-55**, referente a contratação de **NATHALY ROCHA AVELINO**, para análise dos projetos submetidos EDITAL Nº 0014/2026 PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES - PNAB, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/05 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00866.

João Pessoa, 04 de junho de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO (LEI Nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80783-4
Nº do Instrumento 0002/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 1.904.794,87
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 2/9/2024 A 1/6/2027
Data da assinatura do aditivo 29/5/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.904.794,87

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

CENTRAL DE COMPRAS: 09.901.000016.2026

Nº DO CONTRATO 0012/2026

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado a **ML VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.740.690/0001-10**

Valor Original do Contrato R\$ 65.000,00
Objeto PRESTAÇÃO PARA EMISSÃO DE HOSPEDAGEM
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759
Período da Vigência do Contrato 08/06/2026 A 31/12/2026
Gestor do Contrato **ANTÔNIO FIALHO e LAERCIO GOMES**

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01679-9
Nº do Contrato 0015/2024
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado COREPLAN GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 122.022,44

Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS.
Valor do aditivo 121.155,24
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.802.0.1.0000.74
Período da vigência do Contrato 3/6/2024 A 2/6/2027
Data da assinatura do aditivo 27/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 239.044,88
Gestor do Contrato **TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA - Mat.: 4603257**
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0037/2026, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2025 PREGÃO Nº 118/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PROCESSO: 15.000.000058.2026 - CCon

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 446/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS emitido, e PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 0062-2026-CCI, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0037/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, e nos termos a seguir descritos: **OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (BROCAS ODONTOLÓGICAS)
EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTD, inscrita no CNPJ nº 31.401.798/0001-07, com sede na Rua ERE, 34, Andar 2, Prado, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.411-052.

VALOR TOTAL: R\$ 426,82 (Quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 166/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0037/2026, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2025 - PREGÃO Nº 118/2025 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 08 de junho de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO (LEI Nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80833-8
Nº do Instrumento 0003/2025
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH
Valor Original do Instrumento 5.888.045,10
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 05 DE JUNHO DE 2026
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 4/8/2025 A 5/6/2026
Data da assinatura do aditivo 4/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.219.124,20

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO (LEI Nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80847-8
Nº do Instrumento 0002/2025
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES DO CAMPO DO RIO GRANDE DO NORTE
Valor Original do Instrumento 5.287.751,70
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 05/06/2026
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 5/8/2025 A 5/6/2026
Data da assinatura do aditivo 5/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.610.798,80

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 020/2026 REGISTRO N.º 26-01221-5

OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (JUCEP) EM JOÃO PESSOA-PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **25 de junho de 2026, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de junho de 2026

GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N.º 26-00663-8 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 017/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **COMTERMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA.**, CNPJ n.º **08.560.898/0001-64**, para a **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 22.158.900,00** (VINTE E DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS REAIS). **Processo PBDOC n.º SUP-PRC-2026/01058.**

João Pessoa, 1 junho de 2026.

ENG.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DOE DO DIA 02/06/2026.

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N.º do Cadastro 21-04743-0
N.º do Contrato 0097/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 58.691,76
N.º do Aditivo 8
Objeto do aditivo REPACTUAÇÃO CONTRATUAL ATÉ O LIMITE DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 11.024,10
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2026
Data da assinatura do aditivo 14/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.541,62
Gestor do Contrato THAYS CORTEZ SILVA - Mat.: 7703597
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N.º do Cadastro 24-01210-6
N.º do Contrato 0018/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGPAC — ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 3.166.783,42
N.º do Aditivo 9
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 9/4/2024 A 12/8/2026
Data da assinatura do aditivo 1/6/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.140.144,79
Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 7709080
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N.º do Cadastro 24-02330-2
N.º do Contrato 0063/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 4.185.252,46
N.º do Aditivo 4

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/8/2024 A 22/8/2026
Data da assinatura do aditivo 28/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.219.953,71
Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 7706804
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
N.º do Cadastro: 25-20396-8
N.º do Contrato: 00052/2025-3
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: INVIAS ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 8.038.310,76
Número do Evento: Aditivo: 1
Objeto do aditivo: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo: R\$ 1.305.027,77
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/11/2025 a 10/02/2027
Data da assinatura do Aditivo: 25/05/2026
Gestor Contrato: WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - 770.712-6
Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 196/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: TAG FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA CNPJ n.º 16.538.388/0001 -19
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026
Período: maio/2026
Valor Global: R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/16985 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 197/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 08 de junho de 2026
Período: abril/2026
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/18339 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 198/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 08 de junho de 2026
Período: março/2026
Valor Global: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/13547 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SGC: 25.205.000021.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para LOCAÇÃO DE USINA COM MANUTENÇÃO DE REDE CANALIZADA DE GASES MEDICINAIS E ACESSÓRIOS DE GASOTERAPIA EM REGIME DE COMODATO, as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos serão através do e-mail: setordecopras.chcf3@gmail.com e copras.gestaochcf@gmail.com. ATÉ DIA, 16-06-2026. Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação. João Pessoa-PB, 08 de junho de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026 PROCESSO Nº 25.205.000007.2026

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente termo, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.000007.2026, processo administrativo: 004/2026, de Dispensa de Licitação, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

EMPRESAS VENCEDORAS: HC Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23; Costa Gondim & Cia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.228/0001-81; Comercial Medeiros Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.654.716/0001-63; Smart Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 34.387.726/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 118.125,50 (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

PREÇO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (LEI Nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 25-81115-1

Nº do Instrumento 0026/2025

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXO

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Valor Original do Instrumento 2.913.100,64

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 07 (SETE) MESES NA VIGÊNCIA DO TAC

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 18/11/2025 A 17/1/2027

Data da assinatura do aditivo 3/6/2026

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Cadastro 24-01779-5

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado PATRICIA DE MELO SILVA

Valor Original do Contrato 30.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0017/2024, E CONSEQUENTEMENTE DO ACRÉSCIMO DO VALOR CORRESPONDENTE AO NOVO PERÍODO DE 12 MESES, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CITADO CONTRATO.

Valor do aditivo 32.850,72

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 3/6/2024 A 2/6/2027

Data da assinatura do aditivo 28/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 62.651,88

Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3

JOSE CICALINO DE ALMEIDA FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2447/2026

PLANILHA Nº: 2447/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 1633/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1907/2026

QUANTIDADE DE TERMOS: 39

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 828.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1037/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1407/2025

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 5

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$168.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1563/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1563/2026

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 1

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2146/22101.12.362.5006.2689/35101.12.364.5006.6064

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FUNDAMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ANA PRISCILLA GOMES QUIRINO	ILD-ADT1	-	1889/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
2	KELDER CAVALCANTI DE VASCONCELOS	ILD-EPE-E6	-	1890/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	27.600,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
3	ELANE DA SILVA VASCONCELOS	ILD-EPE-F	-	1891/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
4	BISMARCK DE ARAÚJO FREITAS	ILD-EPE-F	-	1892/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
5	CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES	ILD-EPE-F	-	1893/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
6	FELIPE DOUGLAS PEREIRA SANTOS	ILD-EPE-F	-	1894/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
7	JEFFERSON TRAIANO BASILIO	ILD-EPE-F	-	1895/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
8	FRANCISCO FERNANDO LIMA ANDRADE	ILD-EPE-F	-	1896/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
9	KELTINYA CAVALCANTE DE VASCONCELOS FERREIRA	ILD-EPE-F	-	1897/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
10	LUCAS EMANUEL SOUZA FIGUEIREDO	ILD-ADT1	-	1898/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
11	WILMA BRITTA DA SILVA	ILD-EPE-F	-	1899/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
12	MICHELINA ROBERTO DE MOURA DA CUNHA LIMA	ILD-EPE-F	-	1900/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
13	RAPHAEL MACHADO DE ARAÚJO ARAÚJO	ILD-EPE-F	-	1901/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
14	KALIANORA GLAUBENIA DE MOURA DUARTE	ILD-EPE-F	-	1902/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
15	BRUNO RENALY SOUZA FIGUEIREDO	ILD-EPE-F	-	1903/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
16	JOSE JARIBSON SAUSTHANO DOS PASSOS	ILD-EPE-F	-	1904/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
17	LUIZA THALITA LIMA DE MOURA	ILD-EPE-O1	-	1905/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	42.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
18	JEANES FERREIRA CAMPOS	ILD-EPE-F	-	1906/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
19	MARIA HELENA VENÂNCIO DE VASCONCELOS	ILD-EPE-F	-	1907/2026	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO METODOLÓGICA DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA	01/04/2026	31/03/2027	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
20	AQUILA SARTORI MESQUITA ROCHA	ILD-EPE-F2	-	1639/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
21	CAIO AMÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA	ILD-EPE-F2	-	1653/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
22	CÍCERO ISAAC BARBOSA SANTAGO	ILD-EPE-F2	-	1641/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
23	DANISE ALEXANDRE EVANGELISTA MONTEIRO	ILD-EPE-F2	-	1652/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
24	FELIYNNE TAMARA DE PONTES LIMA TRINHAES DE FARIA	ILD-EPE-F2	-	1651/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
25	GILBERT PATSVEV MARREIRO MIRANDA	ILD-EPE-F2	-	1655/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
26	SISVAMARQUE PEREIRA DOS SANTOS	ILD-EPE-F2	-	1643/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
27	HECTOR ALAN DOS SANTOS PEREIRA	ILD-EPE-F2	-	1644/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
28	JAELSON CLAUDIO PIMENTEL	ILD-EPE-F2	-	1645/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
29	RAIZY AMORIM DE OLIVEIRA FILHO	ILD-EPE-F2	-	1646/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
30	IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO	ILD-EPE-F2	-	1640/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
31	JULIANA DE MELO SANTOS SILVA	ILD-EPE-F2	-	1649/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
32	MARCOS VINICIO PIMENTA FILHO	ILD-EPE-F2	-	1648/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
33	ODAIR JOSÉ DA SILVA LIMA	ILD-EPE-F2	-	1647/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
34	PATRICIA CAMPOS DE ARRUDA QUEROZ	ILD-EPE-F2	-	1654/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
35	RODRIGO DA SILVA	ILD-EPE-F2	-	1826/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
36	YATIANA SOARES DOS SANTOS FRONTINHO	ILD-EPE-F2	-	1642/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
37	THIAGO BRANDÃO DA SILVA	ILD-EPE-F2	-	1650/2026	PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA	01/04/2026	31/03/2027	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO	Nº 003/2025
38	ESTEVÃO MARTINS PALHOT	ILD-EPE-B	-	1038/2025	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA, COM FOCO ORGANIZACIONAL E COMERCIAL, TRANSIÇÕES DA PARÁBIA	01/03/2026	28/02/2027	500	60.000,00	SECTES/FAPEQS	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO
39	JESSICA BARBOSA MARINS	ILD-EPE-E	-	1040/2025	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA, COM FOCO ORGANIZACIONAL E COMERCIAL, TRANSIÇÕES DA PARÁBIA	01/03/2026	28/02/2027	500	30.000,00	SECTES/FAPEQS	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO
40	MICHEL BATISTA SILVA	ILD-ADT-G	-	1037/2025	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA, COM FOCO ORGANIZACIONAL E COMERCIAL, TRANSIÇÕES DA PARÁBIA	01/03/2026	28/02/2027	500	30.000,00	SECTES/FAPEQS	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO
41	THAYNÁ DONATO GOMES	ILD-EPE-F	-	1039/2025	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE ENTRENHAMENTO FARMACIA, COM FOCO ORGANIZACIONAL E COMERCIAL, TRANSIÇÕES DA PARÁBIA	01/03/2026	28/02/2027	500	24.000,00	SECTES/FAPEQS	TERMO DE PROTOCOLO DE SERVIÇO
42	THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA	ILD-ADT-G2	-	1407/2025	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE ENTRENHAMENTO						



município de Santa Rita, Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência (Projeto Básico) do Edital. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$147.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4194.0000 0000287.3390390.75900. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. João Pessoa, 08/06/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 114.930,00.

Campina Grande - PB, 02 de Junho de 2026

JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1034.2130 Ações de Mobilidade para melhoramento do sistema viário urbano e rural 3390.30.99 Material de Consumo 4490.52.99 Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00032/2026 - 03.06.26 - SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 114.930,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, A empresa B. C. MEDICINA MENTAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 64.200.162/0001-56, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 02**; MARIA JULIA DE ARAÚJO REMÍGIO BATISTA, cadastrada no CNPJ nº 64.454.103/0001-77, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), **ITEM 01**; ALESSANDRO NOBRE SARMENTO, cadastrada no CNPJ nº 27.409.471/0001-04, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ITEM 15**; EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 27.392.710/0001-60, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **ITEM 09**; ALDA NOELIA JERONIMO DANTAS – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.753.707/0001-25, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 08**; A L DE AZEVEDO NETO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 65.651.769/0001-15, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 07**; MEDTRAFFIC PSICOMEDIDO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.258.810/0001-55, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ITEM 06**; JOSÉ SABINO PÉREIRA, portador do CPF nº 341.529.808-69, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **ITEM 14**; CRISTIAN MATHEUS DA SILVA, portador do CPF nº 105.148.944-07, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), **ITEM 11**; DAMIÃO JUNHO ALVES ADOLFO, portador do CPF nº 104.494.834-52, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) e o valor global de R\$ 51.812,16 (cinquenta e um mil,

oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ITEM 19**; FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **ITEM 04**; TAILSON DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº 140.897.304-90, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 12**; NATALIA LOPES DE SOUZA, portadora do CPF nº 702.711.944-31, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **ITEM 17**; HERBETE SILVA SOUSA, portador do CPF nº 085.167.514-06, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 24**; FRANCISCA ADRIANA DE LACERDA, portadora do CPF nº 059.746.214-33, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 13**; GISELLY NOBREGA VASCONCELOS, portadora do CPF nº 049.557.124-52, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) e o valor global de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), **ITEM 05**; MARIA GESSIELY DE PAULA LACERDA, portadora do CPF nº 109.680.224-48, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) e o valor global de R\$ 51.812,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ITEM 20**; LUCIA DE FÁTIMA LACERDA DE SOUSA, portadora do CPF nº 790.265.324-15, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 21**; ALINE DE SOUZA COSTA, portadora do CPF nº 097.692.464-17, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **ITEM 16**; MAYZA BRAZ DE FARIAS, portadora do CPF nº 117.548.714-70, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **ITEM 10**; WALDMÁRIO OLEGARIO DOS SANTOS RIBEIRO, portador do CPF nº 044.376.284-89, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **ITEM 26**; THALLYSON RYAN PEREIRA ALVENTINO FRADE, portador do CPF nº 718.511.264-81, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 28**; JOSÉ LEITE DIAS JÚNIOR, portador do CPF nº 020.525.364-42, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 27**; JOSÉ CALIXTO JUNIOR, portador do CPF nº 112.897.774-54, 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 29**.

Aguiar - PB, 08 de Junho de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A empresa B. C. MEDICINA MENTAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 64.200.162/0001-56, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 02**; MARIA JULIA DE ARAÚJO REMÍGIO BATISTA, cadastrada no CNPJ nº 64.454.103/0001-77, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), **ITEM 01**; ALESSANDRO NOBRE SARMENTO, cadastrada no CNPJ nº 27.409.471/0001-04, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ITEM 15**; EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 27.392.710/0001-60, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **ITEM 09**; ALDA NOELIA JERONIMO DANTAS – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.753.707/0001-25, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 08**; A L DE AZEVEDO NETO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 65.651.769/0001-15, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 07**; MEDTRAFFIC PSICOMEDIDO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.258.810/0001-55, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ITEM 06**; JOSÉ SABINO PÉREIRA, portador do CPF nº 341.529.808-69, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **ITEM 14**; CRISTIAN MATHEUS DA SILVA, portador do CPF nº 105.148.944-07, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), **ITEM 11**; DAMIÃO JUNHO ALVES ADOLFO, portador do CPF nº 104.494.834-52, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) e o valor global de R\$ 51.812,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ITEM 19**; FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **ITEM 04**; TAILSON DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº 140.897.304-90, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 12**; NATALIA LOPES DE SOUZA, portadora do CPF nº 702.711.944-31, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **ITEM 17**; HERBETE SILVA SOUSA, portador do CPF nº 085.167.514-06, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 24**; FRANCISCA ADRIANA DE LACERDA, portadora do CPF nº 059.746.214-33, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 13**; GISELLY NOBREGA VASCONCELOS, portadora do CPF nº 049.557.124-52, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) e o valor global de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), **ITEM 05**; MARIA GESSIELY DE PAULA LACERDA, portadora do CPF nº 109.680.224-48, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e

dezoito centavos) e o valor global de R\$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ITEM 20**; LUCIA DE FÁTIMA LACERDA DE SOUSA, portadora do CPF nº 790.265.324-15, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 21**; ALINE DE SOUZA COSTA, portadora do CPF nº 097.692.464-17, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **ITEM 16**; MAYZA BRAZ DE FARIAS, portadora do CPF nº 117.548.714-70, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **ITEM 10**; WALDMÁRIO OLEGARIO DOS SANTOS RIBEIRO, portador do CPF nº 044.376.284-89, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **ITEM 26**; THALLYSON RYAN PEREIRA ALVETINO FRADE, portador do CPF nº 718.511.264-81, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 28**; JOSÉ LEITE DIAS JÚNIOR, portador do CPF nº 020.525.364-42, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 27**; JOSÉ CALIXTO JUNIOR, portador do CPF nº 112.897.774-54, 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 29**.

Aguiar - PB, 08 de Junho de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços de estrutura, de acordo com o Pregão Presencial nº 00039/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: SERTÃO SEGURO LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.449.291/0001-57;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE VIDEOMONITORAMENTO COM LOCAÇÃO DE CAMERAS, SOFTWARE, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, SUPORT, CONSULTORIA E TREINAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE AGUIAR-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 291.596,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 12 meses.

Aguiar - PB, 05 de Março de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

OBS: Republicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 176/2025, em 23.09.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EPP
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços com a modernização do estádio nego sonha, no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 959775/2024/MESP/CAIXA, Operação nº 1093760-99.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

Aguiar-PB, 27 de maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV0007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO AULAS PRESENCIAIS, OFICINAS PRÁTICAS, SIMULAÇÕES REALÍSTICAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 56.000,00.

Alagoa Grande - PB, 02 de Junho de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição de kits pedagógicos ☐Kit Criar e Explorar☐, destinados ao atendimento das necessidades da Educação

Infantil da Rede Municipal, do município de Alagoa Grande–Pb; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 62.300,00.

Alagoa Grande - PB, 02 de Junho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, incluindo aulas presenciais, oficinas práticas, simulações realísticas e fornecimento de material pedagógico, destinados aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alagoa Grande–PB. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Recursos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, por conta de recursos próprios, transferências fundo a fundo do SUS, convênios estaduais e emendas parlamentares, classificados no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00023/2026 - 02.06.26 - ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 56.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de kits pedagógicos ☐Kit Criar e Explorar☐, destinados ao atendimento das necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal, do município de Alagoa Grande–Pb. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 52 ☐ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2028 Elemento de despesa: 52 ☐ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 541 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2063 Elemento de despesa: 52 ☐ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 542 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 52 ☐ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5016 Elemento de despesa: 52 ☐ Equipamentos e Material Permanente. Fonte de recurso: 542. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00089/2026 - 02.06.26 - PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 62.300,00.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2026

Aos 08 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais destinados à manutenção e reposição dos veículos pertencentes à frota municipal, visando garantir condições adequadas de uso, segurança operacional e continuidade na prestação dos serviços públicos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA						
CNPJ: 20.335.256/0001-67						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	PNEUS 12.5/80-18 12 LONAS, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	3.525,00	70.500,00
4	PNEUS 12-16,5 12 LONAS, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	30	2.845,00	85.350,00
6	CAMARA DE AR 1.400/24, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	40	580,00	23.200,00
7	PNEUS 18.4/30 - PARA TRATOR 12 LONAS, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	6.950,00	139.000,00
10	PNEUS 275/80 R 22.5 - DIRECIONAL, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	2.904,00	58.080,00
13	PNEUS 205/70 R 15C, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	40	858,00	34.320,00
14	PNEUS 215/75 R 17.5 - DIRECIONAL, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	60	1.499,00	89.940,00
16	PNEUS 215/75 R 16, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	40	977,00	39.080,00
17	PNEUS 750/16 - DIRECIONAL, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	40	1.277,00	51.080,00
18	PNEUS 750/16 - BORRACHUDO, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	40	1.560,00	62.400,00
19	PNEUS 185/70 R 14, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	40	541,00	21.640,00



20	PNEUS 205/75 R 16C, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.	UNID.	30	931,00	27.930,00
21	PNEUS 225/75R16C, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.	UNID.	20	999,00	19.980,00
22	CÂMARAS DE AR 750.16	UNID.	60	127,00	7.620,00
23	PNEUS 175/70R14, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.	UNID.	60	490,00	29.400,00
TOTAL					759.520,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a co-

municação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

20.335.256/0001-67

Valor: R\$ 759.520,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 08 de Junho de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2026

Aos 08 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais destinados à manutenção e reposição dos veículos pertencentes à frota municipal, visando garantir condições adequadas de uso, segurança operacional e continuidade na prestação dos serviços públicos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: AUTOMAX PECAS LTDA						
CNPJ: 64.038.705/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PNEUS 1.400/24 12 LONAS, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	6.181,00	123.620,00
3	PNEUS 19.5L24 12 LONAS, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	6.135,00	122.700,00
5	PNEUS 17.5/25 12 LONAS, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	6.599,00	131.980,00
8	PNEUS 1000R20 BORRACHUDO, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	30	2.900,00	87.000,00
9	PNEUS 1000R20 DIRECIONAL, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	2.639,00	52.780,00
11	PNEUS 275/80 R 22.5 - BORRACHUDO, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	3.115,00	62.300,00
12	PNEUS 12.4.24 - PARA TRATOR 12 LONAS, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	20	3.674,00	73.480,00
15	PNEUS 215/75 R 17.5 - BORRACHUDO, Primeira linha (top linha), fabricação nacional, com certificação do INMETRO.		UNID.	50	1.834,00	91.700,00
TOTAL						745.560,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AUTOMAX PECAS LTDA.

64.038.705/0001-80

Valor: R\$ 745.560,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 08 de Junho de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de insumos farmacêuticos integrantes de elenco padronizado, destinados à manutenção das ações e serviços de assistência à saúde no âmbito do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 08 de Junho de 2026

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo

menor preço, para: Aquisição parcelada de insumos voltados à assistência terapêutica, conforme elenco padronizado no âmbito da rede municipal de saúde, destinados ao atendimento da população. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 08 de Junho de 2026

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisição de materiais destinados à manutenção e reposição dos veículos pertencentes à frota municipal, visando garantir condições adequadas de uso, segurança operacional e continuidade na prestação dos serviços públicos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOMAX PECAS LTDA - R\$ 745.560,00; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 759.520,00.

Alagoinha - PB, 08 de Junho de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à manutenção e reposição dos veículos pertencentes à frota municipal, visando garantir condições adequadas de uso, segurança operacional e continuidade na prestação dos serviços públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0003.2003-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0023.2048-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS - 02.031-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08.244.0008.2006-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0008.2009-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL - 08.244.0008.2082-MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA - 08.244.0023.2092-PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10.301.0012.2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - 12.361.0015.2019-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.306.0015.2020-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE - 12.361.0015.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 02.06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 15.451.0003.2031-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.14 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13.392.0024.2029-PROMOVER, INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3.3.90.30.00.001.0000-MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00090/2026 - 08.06.26 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 759.520,00; CT Nº 00091/2026 - 08.06.26 - AUTOMAX PECAS LTDA - R\$ 745.560,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemire Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção civil, equipamentos, ferramentas e insumos correlatos, indispensáveis à adequada execução dos serviços de manutenção, conservação, reparos e pequenas obras, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, destinados aos prédios públicos localizados em diversos endereços do Município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoadlicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 03 de Junho de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90013/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de transceptores de rádios móveis, fixos e portáteis, compatíveis com o sistema de radiocomunicação digital padrão TETRA DIMETRA da Secretaria Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a serem utilizados no SAMU do município de Alhandra-PB, com licenças para funcionamento. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de junho de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 08 de Março de 2026

MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização viária horizontal, visando o ordenamento do trânsito em diversas vias públicas localizadas na sede do município de Alhandra e no distrito de Mata Redonda. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de junho de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 08 de Junho de 2026

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90015/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos (bebedouro, freezer, refrigerador, ventilador e fogão) destinados a diversas secretarias do Município de Alhandra/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de junho de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 08 de Junho de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2026

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de água mineral, acondicionada em copos de 200ml e garrafas de 500ml, destinada ao atendimento das demandas das secretarias do município de Alhandra/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de junho de 2026. Informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 08 de Junho de 2026

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Pelas impugnações apresentadas, determino a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, para fins de adequação do instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aroeiras - PB, 05 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Confecção, fornecimento e instalação dos móveis planejados em materiais de MDF, para as diversas secretarias municipais de Aroeiras, conforme especificações técnicas do termo de referência do edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCIMARIO VIEIRA SANTOS - R\$ 822.500,00.

Aroeiras - PB, 03 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 020/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE, COM O INTUITO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (PALCO, SOM, LUZ, TENDAS, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS E CORRELATOS) E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 1.068.213,50.

Aroeiras - PB, 05 de Junho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 020/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE, COM O INTUITO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (PALCO, SOM, LUZ, TENDAS, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS E CORRELATOS) E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026 - Ata de Registro de Preços nº RP 020/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA –PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2001.2136 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2100 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2100.04.122.2001.2182 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMI 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até 08/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00143/2026 - 08.06.26 - ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 1.068.213,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção, fornecimento e instalação dos móveis planejados em materiais de MDF, para as diversas secretarias municipais de Aroeiras, conforme especificações técnicas do termo de referência do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2050 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2006.2191 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2060 SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2070 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2080 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2186 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 2080.12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 2080.12.365.5000.5008 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC.INFANTIL – FUNDEB 30% – PRIMEIRA INFANCIA 2100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2100.04.122.2001.2182 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMI 2141 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2187 – MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S. 2143 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2143.13.695.2001.2183 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECULT 2144 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2144.27.122.2001.2165 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.M.E.L. 2145 SECRETARIA

MUNIC. DE PLANEJ.E MOBILIDADE URBANA 2145.04.122.2001.2172 – MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA 2146 SEC.MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00142/2026 - 08.06.26 - FRANCIMARIO VIEIRA SANTOS - R\$ 822.500,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao Município de Assunção/PB, com fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 22 de Junho de 2026, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 08 de Junho de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00092/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO - PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ N° 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00109/2023 – PMBEX
ADITIVO DE PRAZO
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 240 DIAS - 08 (OITO) MESES, PASSANDO DE 10/09/2025 A 02/05/2026 PARA 02/05/2026 A 28/12/2026, TOTALIZANDO 30 (TRINTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00206/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES (DIVISÓRIAS DE LEITOS E JANELAS), INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARCANO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00068/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 03/06/2026 A 31/12/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 50.902.051/0001-87
VALOR: R\$ 30.288,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00207/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO EM REGIME DE COMODATO, COM TECNOLOGIA BIOMÉTRICA E/OU OUTROS MEIOS SEGUROS DE IDENTIFICAÇÃO, DESTINADOS AO REGISTRO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00016/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00069/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 08/06/2026 A 08/06/2027
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: VLADMIR DE MATOS LEITAO - CNPJ: 17.018.554/0001-19
VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS))

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 034-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**.
Data de abertura: 19.06.2026 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 08 de Junho de 2026

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 035-2026**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**.
Data de abertura: 25.06.2026 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 08 de Junho de 2026

CRYSIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 0057/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: MULTIGRUPPO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.670.936/0001-09
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0057/2024, de 24 de maio de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 24 de maio de 2026, e terminando dia 24 de maio de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE
O valor presente do Contrato passará de R\$ 357.067,11 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos) para o novo valor R\$ 367.101.78 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Cento um Reais e Setenta e Oito Centavos), em atenção ao que dispõe e cláusula Décima do contrato, referente ao reajuste de 4,39% sobre os valores unitários e globais do contrato.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 0052/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: GILBERTO ALVES DILO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 12.651.082, /0001-13
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0052/2024, de 17 de maio de 2024, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2024, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 17 de maio de 2026, e terminando dia 17 de maio de 2027.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 0051/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. **0051/2025** de 14 de abril de 2025 prorrogando sua vigência por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se dia 14 de abril de 2026 prorrogando sua vigência até 14 de abril de 2027.
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111 da Lei nº 14.133/2021
DATA ASSINATURA: 14 de abril de 2026
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**QUARTO ADITIVO****CONTRATO Nº 0060/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA****CNPJ/Nº: 07.553.129/0001-76****OBJETO.** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0060/2022, de 30 de maio de 2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 30 de maio de 2026, e terminando dia 30 de maio de 2027.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, §2ª da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e PREGÃO PRESENCIAL 0016/2022**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026.**MANOEL VITAL NETO****PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VENTURA - PB****Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2026**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 0002/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, VINCULADA AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 979263/2025 – OPERAÇÃO Nº 1101834-60. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejodocruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 30/06/2026. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmblicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 08 de Junho de 2026

**ALISON DE SOUSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Caaporã****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de mobiliário administrativo com fornecimento, transporte e montagem, destinados à SEINFRA e unidades vinculadas; HOMOLOGO o correspondente certame: **procedimento fracassado.**

Caaporã - PB, 08 de Junho de 2026

**SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisição de 14 itens de pré-moldados de concreto armado e simples (anéis, tampas, caixilhos, canaletas, meio-fio, bate-roda, lajes e aduelas), para execução das obras de drenagem pluvial, saneamento e infraestrutura urbana do Plano de Obras SEINFRA 2026 – Caaporã/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMERCIO E SERVIÇO - R\$ 1.351.569,00.

Caaporã - PB, 08 de Junho de 2026

**SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS****Prefeitura Municipal de Cabedelo****CREDCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão Especial Julgadora, informa que o resultado das amostras apresentadas pelas Cooperativas: 1.COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES – COPERAT; 2.COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES – COOPAZ; 3.COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA – COMASE; 4.COOPERATIVA NOR-

DESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS – CENTRAL; 5.COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALE foram devidamente aprovadas, nos termos dos Pareceres Técnicos nº 01, 02, 03, 04 e 05, emitidos pela nutricionista responsável. Por estes motivos, ficam credenciadas na presente Chamada Pública as cooperativas acima mencionadas. Caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a este resultado, conforme subitem 16.5 do edital, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação do resultado e posterior formalização das contratações. Os motivos os quais levaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, S/N, Camalaú, Cabedelo/PB, no horário das 08h00 às 14h00, bem como disponíveis no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações adicionais poderão ser obtidas no horário das 08h00 às 14h00, em dias úteis, no endereço acima informado. Telefone: (83) 2107-0958. E-mail: educacao@cabedelo.pb.gov.br Site: www.licitacaocabedelo.com.br

Cabedelo – PB, 08 de Junho de 2026

**NILCIANE BORBA DE FARIAS TAVARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CABEDELLO/PB – BLOCOS II E III, marcada para abertura no dia 10/06/2026 as 09:00h, será adiada para abertura no dia 11/06/2026 as 11:00hs. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Junho de 2026

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Câmara Municipal de Cabedelo****EXTRATOS****CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – Câmara Municipal de Vereadores 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades Fins do Poder Legislativo 000013.3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00009/2026 - 19.05.26 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 10.637,90; CT Nº 00010/2026 - 19.05.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 6.069,55; CT Nº 00011/2026 - 19.05.26 - JBA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 37.292,57; CT Nº 00012/2026 - 19.05.26 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 396,00; CT Nº 00013/2026 - 19.05.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.690,00; CT Nº 00014/2026 - 19.05.26 - 52.668.774 DAVI FERREIRA BARBOSA - R\$ 782,00; CT Nº 00015/2026 - 19.05.26 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 603,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.10 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO 00009.3390.30.99 – MATERIAIS DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00016/2026 - 21.05.26 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R\$ 47.934,50; CT Nº 00017/2026 - 21.05.26 - OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - R\$ 1.350,00; CT Nº 00018/2026 - 21.05.26 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 18.435,00; CT Nº 00019/2026 - 21.05.26 - CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - R\$ 9.288,00; CT Nº 00020/2026 - 21.05.26 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 9.831,25.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTTRANS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2026

CICERO ANTONIO RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE IMAGENS DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, COM ACESSOS VIA WEB E VIA APLICATIVOS COMPATÍVEIS COM IOS E ANDROID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 08 de Junho de 2026

CICERO ANTONIO RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraubas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 990980/2025/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUOES LTDA - R\$ 856.900,00.

Caraúbas - PB, 1º de Junho de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 83.400,00; NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME - R\$ 310.116,00.

Caraúbas - PB, 05 de Junho de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10007/2026. VIGÊNCIA: até 05/06/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: ARP Nº RP 007012026 - 05.06.26 - JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 83.400,00. ÍNTEGRADAATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10007/2026. VIGÊNCIA: até 05/06/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: ARP Nº RP 007022026 - 05.06.26 - NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME - R\$ 310.116,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Cubati

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0006/2025

Origem: Concorrência Pública nº 003/2024

Objeto: Execução de Obras de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos nas Seguintes Ruas: (Rua José Honorato Filho, Rua Projetada a TR02, Rua Dr. Josevan Estevão, Rua Moacir Ribeiro de Sousa, Rua Racon Cordeiro e Rua Projetada A, Localizada na Sede do Município de Cubati/PB.

Ao valor do Contrato n.º 0006/2025, que importa em R\$ 1.056.261,83 (hum milhão cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e hum reais e oitenta e três centavos), fica acrescido o valor de R\$ 233.627,36 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 1.289.889,19 (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo - Convênio n.º 949431/2023 valor Aditivado: R\$ 180.753,91 - Convênio n.º 947169/2023 valor R\$ 52.873,45 - Totalizando um valor de aditivos ao contrato de R\$ 233.627,36, tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0006/2025, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo - Dotação: - 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 542 0009 1023 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União - 0266 4490.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES/ CONTRATO DE REPASSE N.º 949431/2023/MCIDADES/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE N.º 947169/2023/MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MINISTERIO DAS CIDADES/GOVERNO FEDERAL - Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati - Contratada: L5 CONSTRUÇÕES LTDA. Cubati - PB, 28 de Maio de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00101/2025

Origem: Concorrência Pública nº 001/2025

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Ao valor do Contrato n.º 00101/2025, que importa em R\$ 346.659,42 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), fica acrescido o valor de R\$ 170.780,44 (cento e setenta mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 517.439,86 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo - Dotação: - 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0004 1007 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.550.0000 Transferência do Salário - Educação - Transferência FNDE - QSE - 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE - 0086 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 0089 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES - Contratada: SOLVILLE CONSTRUOES LTDA - Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati.

Cubati - PB, 02 de Junho de 2026

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES DE "SÃO JOÃO 2026" NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA - CNPJ: ** ** *.052/0001-**- R\$ 300.000,00; ACAUA PRODUTORA LIMITADA - CNPJ: ** ** *.755/0001-**- R\$ 380.000,00; ALINE REIS PRODUCOES LTDA - CNPJ: ** ** *.000/0001-**- R\$ 120.000,00; DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: ** ** *.027/0001-**- R\$ 300.000,00; F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - ME - CNPJ: ** ** *.623/0001-**- R\$ 270.000,00; FERNANDINHA PRODUCOES LTDA - CNPJ: ** ** *.376/0001-**- R\$ 250.000,00; FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: ** ** *.365/0001-**- R\$ 150.000,00; FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO - CNPJ: ** ** *.904/0001-**- R\$ 350.000,00; HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: ** ** *.833/0001-**- R\$ 100.000,00; JUARA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: ** ** *.658/0001-**- R\$ 120.000,00; MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: ** ** *.493/0001-**- R\$ 150.000,00; MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ: ** ** *.940/0001-**- R\$ 135.000,00; MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: ** ** *.236/0001-**- R\$ 270.000,00; NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: ** ** *.444/0001-**- R\$ 400.000,00; RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: ** ** *.804/0001-**- R\$ 100.000,00; THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: ** ** *.333/0001-**- R\$ 300.000,00; TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL



LTDA - CNPJ: **.***.792/0001-**- R\$ 100.000,00; W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: **.***.144/0001-**- R\$ 200.000,00.

Cuité - PB, 05 de Junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2026

OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREA DESTINADA ÁREA VIP E CAMAROTES NO SÃO JOÃO DE CUITÉ 2026. O Prefeito de Cuité, através de despacho exarado nos autos do Processo Administrativo 2423/2026, opta pela **revogação** do Pregão Eletrônico nº. 0019/2026, termos do art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021, pelos fatos expostos no processo. Informações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 no setor de contratações, sede da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, nesta cidade, ou no e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité - PB, 05 de Junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO DE CUITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: **.***.367/0001-**- R\$ 1.086.277,20; WILTON DA COSTA SANTOS - ME - CNPJ: **.***.988/0001-**- R\$ 518.093,19.

Cuité - PB, 05 de Junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Junho de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA - PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário Segunda a Sexta, das 08:00h às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 05 de Junho de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Junho de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário Segunda a Sexta, das 08:00h às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.cuite.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 05 de Junho de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS, VISANDO A REABILITAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR E A INCLUSÃO SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOMOTRICIDADE E PSICOPEDAGOGIA. O credenciamento para seleção imediata ocorrerá em **09.06.26 até às 09:00 horas do dia 26.06.26**, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e edital através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 03 de Junho de 2026

FLAVIO RODRIGO ALVES SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa para a locação de veículo tipo Furgão, adaptado para Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), destinado ao transporte de pacientes e ao projeto de consultas domiciliares para o Município de Desterro/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 19/06/2026 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 08 de Junho de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Chamada Pública objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR E EXAMES POR IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. Os interessados (grupos formais, informais e demais) deverão enviar a documentação para habilitação e proposta no período: a partir do DIA 08 DE JUNHO DE 2026 até DIA 22 DE JUNHO DE 2026 ÀS 09:00 DA MANHÃ. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 176 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (83)3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS, COM SISTEMA ESTUDO DAS CIÊNCIAS, DIDÁTICO-PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS AO ESTUDO DAS CIÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br; www.gov.br/pncp.

Gurinhém - PB, 08 de Junho de 2026

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 08 de Junho de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE USO COMUM; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.240.400,00.

Ingá - PB, 11 de Maio de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender as demandas da secretaria de Saúde do Município de Ingá-PB conforme Propostas 08610110000125002-08610110000125014-08610110000125013-08610110000125007; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.440.000,00.

Ingá - PB, 15 de Maio de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender as demandas da secretaria de Saúde do Município de Ingá-PB conforme Propostas 08610110000125002 - 08610110000125014-08610110000125013-08610110000125007. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC MUN DE SAUDE - 4.4.90.52 01 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Propostas 08610110000125002 - 08610110000125014 - 08610110000125013 - 08610110000125007 Ministério da Saude.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00108/2026 - 15.05.26 - PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.440.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE USO COMUM. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.200 GABINETE DO PREFEITO □ 04 122 1002 2002 OPERACIONALIZACAO DO SERVICO DE REPRESENTACAO OFICIAL □ 04 122 1002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL □ 20.300 SEC MUN DE CONTROLE INTERNO □ 04 124 1002 2006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO □ 20.400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO □ 04 062 1002 2007 MANTER ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO □ 20.500 SEC MUN DE COMUNI-

CAÇÃO E CULTURA □ 13 392 1002 2008 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA □ 20.600 SEC MUN DE ADMINISTRACAO □ 04 122 1002 2015 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AD □ 20.700 SEC MUN DE FINANÇAS □ 04 123 1002 2017 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FI □ 20.800 SEC MUN AGRIC, PESCA E AGRIC FAMILIA □ 20.900 SEC MUN DE EDUCACAO □ 21.000 SEC MUN DE ESPORTE E TURISMO □ 21.100 FUNDO MUN DE SAUDE □ SEC MUN DE SAUDE □ 10 301 2002 2044 MANUTENCAO DE AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAUDE □ FMS □ 10 301 2002 2045 MANUTENÇÃO ASPS □ BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) □ 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA □ 15 122 1002 2050 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA □ 21.300 SEC MUNIC DE RECURSOS HIDRICOS □ 21.400 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA MULHER E HABITAÇÃO □ 21.410 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 21.600 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE □ 21.700 SEC MUNIC DE TRANSPORTES □ 26 782 1002 2076 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTES □ 21.800 SEC MUNIC DE COMPRAS □ 04 122 1002 2077 MANTER AS ATIVIDADE DA SEC MUNIC DE COMPRAS □ 21.900 SEC MUNIC DE COMUNICAÇÃO □ 24 131 1002 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL □ 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 11/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00080/2026 - 11.05.26 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.240.400,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Material Médico Hospitalar conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Junho de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Junho de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 08 de Junho de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00018/2025 CONTRATO NS 00065/2026

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00018/2025; 2. Aditivo: 00001/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00065/2026; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: SS SOUSA SILVA CONSTRUTORA, inscrito no CNPJ de Nº 30.083.868/0001-63. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 10/06/2026 para o dia 09/09/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 08/06/2026.

Itabaiana-PB, 08 de Junho de 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos e componentes de iluminação pública, visando atender às demandas de manutenção, expansão e reparos prediais e das vias públicas do Município de Itatuba-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as



alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 08 de Junho de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública: capinação, varrição, caiação, coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e outros serviços correlatos, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Construtora Ferreira Eireli - R\$ 1.575.818,40.

Itatuba - PB, 08 de Junho de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPOROROCA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 544.740,77; FF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 15.963,75; GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.666,00; MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA - R\$ 9.232,32; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 24.780,00; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA - R\$ 62.289,09; UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 660,00.

Itapororoca - PB, 08 de Junho de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPOROROCA-PB; DESIGNO os servidores Valderi A. Carvalho, Farmacêutico - Crf: 2182, como Gestor; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 08 de Junho de 2026

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00213/2026 - 25.05.26 - 62.629.228 JOSIMELSO DE SOUZA SANTANA - R\$ 221.624,00; CT Nº 00214/2026 - 25.05.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 26.500,00; CT Nº 00215/2026 - 25.05.26 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 218.232,20; CT Nº 00216/2026 - 25.05.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 48.125,80.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00476/2025-SDC

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 050/2025

CONTRATANTE: Município de Itapororoca/PB.

CONTRATADA: MÊNTORE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ nº 32.343.119/0001-53. OBJETO: Contratação de instituição financeira ou de pagamento para prestação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores municipais.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: Rescisão unilateral fundamentada no art. 137, incisos I, II e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da constatação de que a contratada não possui natureza bancária compatível com as exigências legais para operacionalização de recursos públicos vinculados ao FUNDEB, conforme manifestação técnica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, bem como pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato nº 00476/2025-SDC.

EFEITOS: A rescisão produz efeitos a partir da notificação administrativa expedida em 02 de junho de 2026, devendo a contratada cessar imediatamente as operações relacionadas aos servidores do Município de Itapororoca/PB.

DATA DA RESCISÃO: 02 de junho de 2026.

Itapororoca/PB, 02 de Junho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº: 00004/2025. CONTRATO: 00245/2025 - SDC. TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 324806,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE LMPOSTOS: 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19.05.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18.05.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19.05.2027.

ITAPOROROCA - PB, 18 DE MAIO DE 2026.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "GAROTÕES DO FORRÓ", DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026", RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 - R\$ 50.000,00

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FORROZÃO BAU DAS ANTIGAS", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026", RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 - R\$ 15.000,00

Juazeirinho - PB, 03 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00801/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2025

No Extrato do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 00801/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2025. Publicado no Diário Oficial do Município em sua edição nº 201 de 02 de Junho de 2026, no DOE Nº 18.603 do Estado da Paraíba na Página 39, e no JORNAL A UNIÃO Ano CXXXIII Número 104, Página 26 do dia 03 de Junho de 2026.

ONDE SE LÊ: "O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 00801/2025 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93."

LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato N° 00801/2025 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.”

Juazeirinho - PB, 08 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 00802/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10002/2025

No Extrato do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 00802/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 10002/2025. Publicado no Diário Oficial do Município em sua edição n° 201 de 02 de Junho de 2026, no DOE N° 18.603 do Estado da Paraíba na Página 39, e no JORNAL A UNIÃO Ano CXXXIII Número 104, Página 26 do dia 03 de Junho de 2026.

ONDE SE LÊ: “O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato N° 00802/2025 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.”

LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato N° 00802/2025 por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021.”

Juazeirinho - PB, 08 de Junho de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “GAROTÕES DO FORRÓ”, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “SÃO JÚA 2026”, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° 00023/2026, Lei Federal n° 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal n° 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 08601/2026 – SDC – 03.06.26 - DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ N°: 21.628.883/0001-59 – R\$ 50.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “FORROZÃO BAÚ DAS ANTIGAS”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “SÃO JÚA 2026”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° 00021/2026, Lei Federal n° 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal n° 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N° 08401/2026 – SDC – 03.06.26 - DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ N°: 21.628.883/0001-59 – R\$ 15.000,00

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 911802/2021, OP 1076060-34. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 §1º, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93. CONCORRÊNCIA 00001/2022. JUSTIFICATIVA: O aditivo do contrato, se dá pela necessidade da adição de quantitativos com a empresa CONSTRUTORA REALIZAR, CNPJ N° 14.175.618/0001-05, conforme descrição a seguir. O aditivo do contrato, se dá pela necessidade da adição de prazo com a empresa CONSTRUTORA REALIZAR, inscrita no CNPJ sob o N° 14.175.618/0001-05, conforme descrição a seguir. A paralisação decorrente do aguardo do repasse financeiro da medição anterior compromete diretamente o cronograma físico da obra, uma vez que a liberação desses recursos é pré-requisito indispensável para a retomada das atividades. Sem a disponibilidade financeira, não é possível proceder à remobilização das equipes de trabalho, aquisição de materiais e insumos especializados necessários à finalização dos serviços. Portanto, em razão do atraso no desembolso da medição já protocolada, que se encontra em processo de análise e aprovação pelo agente financeiro responsável, torna-se necessária a ampliação do prazo de execução para permitir a continuidade adequada dos trabalhos tão logo os recursos sejam liberados. Diante do exposto, e considerando os trâmites administrativos e operacionais necessários ao desbloqueio dos recursos já aprovados tecnicamente, bem como o tempo requerido para remobilização, já citado no requerimento de justificativa de prazo anterior, e conclusão dos serviços pendentes com a qualidade técnica adequada, requer-se a prorrogação de prazo de 04 (quatro) meses para a entrega definitiva do objeto contratual. Considerando que, a empresa vem desempenhando fielmente, o objeto do contrato mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e vem cumprindo o cronograma, conforme está no projeto, e corrigindo as devidas falhas ocorridas durante a construção. A intenção da Administração Pública Municipal do município de Juazeirinho/PB com esta celebração do termo aditivo contratual de readequação do projeto inicial do Contrato supramencionado, se dá em virtude de que estas obras sejam finalizadas a mais rápido possível, para que toda população possa usufruir deste equipamento. Considerando que, por fim, as razões elencadas neste termo aditivo, verifica-se que estão atendidos os princípios da legalidade e da economicidade. Firmado entre as partes: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ n° 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, SITUADA RUA MANOEL FRANCISCO DE SILVA, 49, - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CEP: 58.660-00, CNPJ N° 14.175.618/0001-05 - 13º ADITIVO - O**

presente Termo Aditivo objetiva: prorrogação de prazo ao contrato N° 04401/2024-CPL, a prorrogação de prazo por mais **04 (quatro) meses**, passando assim a ter a nova vigência de 27 de abril de 2026 até 27 de agosto de 2026. ASSINATURA: 24.04.2026.

Juazeirinho-PB

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 08902/2025

No Extrato DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 08902/2025. Publicado no DOE N° 18.598 do Estado da Paraíba Pag. 45 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXIII da Paraíba Pag. 26 no dia 27 de Maio de 2026.

QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ: Valor acrescido, com o reajuste passa de R\$ 4.908,42 (quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 237.783,42 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

LEIA-SE: Valor global do contrato de **R\$ 232.875,00** para **R\$ 237.783,42**, com indicação expressa do acréscimo de **R\$ 4.908,42**.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2026**

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda das diversas secretarias do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 22 de Junho de 2026. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Decreto Municipal n° 129/24 e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacao-juru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 09 de Junho de 2026

**SIDNEY RAMOS
PREGOIEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2026**

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis destinados a demanda da secretaria de saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:10 horas do dia 25 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Junho de 2026. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 129/24 e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacao-juru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 09 de Junho de 2026

**SIDNEY RAMOS
PREGOIEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00007/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FRETAMENTO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.** Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até dia 25 de junho de 2026. Sessão: 26 de junho de 2026 as 13:00 horas, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2026

**AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de junho de 2026.** no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Lastro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: **CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB – CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6580/17 – Contratos de Repasse □ SICONV sob o nº 861917/2017; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAVY CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.168.739/0001-84 - R\$ 518.800,00. --- EXTRATO DE CONTRATO -----OBJETO: CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE LASTRO/PB – CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6580/17 – Contratos de Repasse □ SICONV sob o nº 861917/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.000 – PODER EXECUTIVO 22.080 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 10 – Saúde 512 – Saneamento Básico Urbano 1002 – Saneamento Básico 1103 – ABASTECIMENTO DGUA – FUNASA 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica FR:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6580/17 – Contratos de Repasse – SICONV sob o nº 861917/2017. VIGÊNCIA: até 29/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00041/2026 - 29.05.26 - RAVY CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 15.168.739/0001-84 - R\$ 518.800,00 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais).**

Lastro - PB, 29 de Maio de 2026

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal
de Manaíra****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026
MODALIDADE ELETRÔNICA**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, chamamento público para Credenciamento de

serviço objetivando: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como Facilitadores de Oficinas de Convívio Social por modalidade específica e remuneração por hora/aula para prestar serviços no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos e para os usuários do SCFV – CRAS junto aos usuários dos serviços socioassistenciais do município de Manaíra/PB. O prazo para recebimento das solicitações de credenciamento permanecerá aberto até as 10h00 (dez horas) do dia 26 de junho de 2026, conforme condições e requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB: www.manaira.pb.gov.br e também no www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio do qual poderão ser enviados os documentos dos interessados no credenciamento. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decretos Municipais e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail institucional: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com ou no setor de licitações, localizado na Rua José Rosas, Nº 164, centro, Manaíra/PB, CEP 58.955-000.

Manaíra – PB, 08 de Junho de 2026

VIVIANE FLORENTINO DE MORAIS
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00021/2026**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Locação de veículo tipo caminhão pipa para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 25/06/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaيرا.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, nº 164, - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 08 de Junho de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Câmara Municipal
de Manaíra****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 00003/2026
LEI Nº 14.133/2021**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço por item, na modalidade Dispensa nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): BS AUDIOVISUAL LTDA - CNPJ: 09.178.562/0001-02 – VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Manaíra - PB, 08 de Junho de 2026

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Marcação****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE ERRATA E 2º ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcação/PB comunica aos interessados a realização de errata no Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, cujo objeto é a cessão onerosa do direito de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais. A errata promove ajustes no instrumento convocatório e seus anexos, especialmente quanto à documentação exigida para comprovação de autorização de funcionamento junto ao Banco Central do Brasil, bem como quanto às obrigações da instituição financeira contratada, afastando a obrigatoriedade de instalação ou manutenção de agência física, posto de atendimento ou caixa eletrônico no Município. Em razão das alterações realizadas, fica novamente adiada a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2026 para o dia **02 de julho de 2026, às 10:00 horas**, e o início da fase de lances ocorrerá no mesmo dia, às **10:01 horas**, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N, Centro, Marcação/PB. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcao.pb.gov.br

Marcação - PB, 08 de Junho de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Mari

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Credenciamento, objetivando: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para futura e eventual prestação de serviços de transporte terrestre, mediante disponibilização de veículos com condutor, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Mari/PB, abrangendo o deslocamento de pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde, equipes técnicas, materiais, insumos, exames, medicamentos e demais necessidades relacionadas às ações e serviços de saúde. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp, cplmarisaude@gmail.com

Mari - PB, 05 de Junho de 2026

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Credenciamento, objetivando: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a contratação de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços médicos especializados, mediante a realização de consultas ambulatoriais em diversas especialidades médicas, destinadas ao atendimento dos usuários do sistema municipal de saúde de Mari/PB, conforme demanda da secretaria municipal de saúde, mediante encaminhamento, agendamento e regulação realizados pelas unidades de saúde e/ou pelo setor municipal de regulação. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 23 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp, cplmarisaude@gmail.com

Mari - PB, 05 de Junho de 2026

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Credenciamento, objetivando: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, na especialidade clínico geral, (profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação), em regime de plantões presenciais, para desempenharem suas atividades junto ao complexo de saúde sagrado coração de Jesus, para atendimento das necessidades do fundo municipal de saúde de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 23 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp, cplmarisaude@gmail.com

Mari - PB, 05 de Junho de 2026

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA ANDRADE 08394531407 - R\$ 22.320,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 02.009 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 0007 2034 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000304 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 122 0007 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 000318 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00150/2026 - 19.05.26 - JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA ANDRADE 08394531407 - R\$ 22.320,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0004/2025, para locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, sonorização, tendas e estruturas complementares, visando atender às demandas das diversas festividades constantes no calendário cultural da Prefeitura Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 403.857,00; ADEMAN DA COSTA BARBOSA - R\$ 421.234,00.

Natuba - PB, 08 de Junho de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0004/2025, para locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, sonorização, tendas e estruturas complementares, visando atender às demandas das diversas festividades constantes no calendário cultural da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO. DOTAÇÃO: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00081/2026 - 08.06.26 - ADEMAN DA COSTA BARBOSA - R\$ 421.234,00; CT Nº 00082/2026 - 08.06.26 - ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 403.857,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO GRUPO OS 3 DO NORDESTE NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 100.000,00.

Nova Olinda - PB, 08 de Junho de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO GRUPO OS 3 DO NORDESTE

NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS (ARMAÇÃO E LENTES OPTÁLMICAS), CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PRESCRIÇÃO OFTALMOLÓGICA E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 08 de Junho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS E PUBLICAR NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO COMO PORTAIS E BLOGGERS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 08 de Junho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO GRUPO OS 3 DO NORDESTE NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00072/2026 - 08.06.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ 24.439.539/0001-00 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS EM MADEIRA PARA DECORAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM ALUSÃO AO PERÍODO JUNINO, INCLUINDO SERVIÇOS TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO, ATENDENDO O INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 08 de Junho de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº 0007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2026

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2026, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: **aquisição de mobília destinada a secretaria de Educação do município de Olho D'Água-PB, através do Convênio nº 0019/2026- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** A sessão de disputa acontecerá em: 19/06/2026 às 09hs:00. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br, www.olhodagua.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olho D'água-PB, 8 de junho de 2026

AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA LEITE
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026

OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 016/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e MS Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 35.629.266/0001-82. OBJETO DO ADITIVO: Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. SIGNATÁRIOS: Gilvanev José Venâncio da Silva Júnior – Prefeito Municipal; MS Serviços e Locações Ltda – Contratada; Jacson Monteiro dos Santos – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Dr. Emerson Vasconcelos Silva Ferreira – Advogado, OAB/PB nº 27.787.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES (CASAS POPULARES), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 996159/2025 - MCIDADES/CAIXA, PELO PERÍODO DE 16 (DEZESSEIS) MESES NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 23 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MCIDADES/CEF TC Nº 996159/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Parari - PB, 08 de Junho de 2026

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO AIRES DE QUEIROZ DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE



PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de junho de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 19 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/FNS – Proposta nº 13845567000122002/2022 – 13845567000124001/2024 – 138455670001125001/2025 – 13845567000126003/2026 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 08 de Junho de 2026

ANTONIO JOCELIO AIRES DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026

O **PREGOEIRO** do município de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados às secretarias do município de Passagem/PB, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **23/06/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 02 de Junho de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O **Agente de contratação** da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2026** cujo **OBJETO** é a reforma e ampliação de campo de futebol, localizada na PB 228, Passagem Velha, no município de Passagem - PB, de acordo com o Termo de Convênio FDE nº 067/2026, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **26/06/2026**.

Passagem-PB, 05 de Junho de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão presencial Nº 00012/2026, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Equipamentos permanentes, destinados a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 19/06/2026 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 08 de Junho de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 00003/2024

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2024, EM 14.03.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO (ISNEP ENGENHARIA) OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LINHA 3 NUMERO DO PROCESSO.

Pedra Branca-PB, 04 de Maio de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3.004/2026 - FMAS** | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **3.008/2026** – FMAS. CRITÉRIO: **MENOR PREÇO POR ITEM** | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (KIT NATALIDADE) DESTINADOS AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente:

NOVO HORIZONTE COMÉRCIO LTDA -

CNPJ: 53.904.932/0001-25

Valor: R\$ 298.300,00

DETERMINAMOS a publicação deste no Diário Oficial.

CONVOCAMOS as empresas adjudicatárias para a assinatura do respectivo instrumento de Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo e condições estabelecidos no edital.

Pedras de Fogo-PB, 08 de Junho de 2026

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3.002/2026 - FMAS** | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **3.003/2026** – FMAS. CRITÉRIO: **MENOR PREÇO POR ITEM** | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com base nos elementos constantes do processo correspondente:

- 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS

CNPJ: 54.045.261/0001-57

Valor: R\$ 7.140,80

BERGSON JESSE PONTES CAETANO

CNPJ: 63.348.607/0001-87 Valor: R\$ 15.200,00

D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 64.602.531/0001-37 Valor: R\$ 121.338,80

INOVAGOV SOLUCOES LTDA

CNPJ: 59.863.356/0001-00

Valor: R\$ 17.978,80

LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA

CNPJ: 35.570.969/0023-98

Valor: R\$ 2.400,00

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

Valor: R\$ 36.000,00

ROSELI DA SILVA DANTAS

CNPJ: 36.977.200/0001-46

Valor: R\$ 27.000,00

DETERMINAMOS a publicação deste no Diário Oficial.

CONVOCAMOS as empresas adjudicatárias para a assinatura do respectivo instrumento de Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo e condições estabelecidos no edital.

Pedras de Fogo-PB, 08 de Junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0168/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO NA PALHA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR CADASTRADAS NO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS – NUPA, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1005/2026 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2026 - PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA
3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 02/06/2026;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA - UNIFRUTA - CNPJ nº 09.383.387/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0165/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2026 - FMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - FMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3017/2024 - FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 366 3041 2023 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – NUPA
16 122 2032 2006 – ATIVIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
08 244 3031 2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PABR – IGD
08 244 3112 2147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
08 244 3112 2145 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
08 244 3013 2191 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
08 244 3112 2217 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV
08 244 2032 2222 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 2032 2130 – MANUTENÇÃO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNEROS
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 02/06/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.140.067/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 4.159,98 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Concorrência Eletrônica nº 0011/2024: Reforma da UBS Dr. Eudo Moura Diniz no município de Piancó-PB, através do recurso SISMOB PROPOSTA nº 04827.4930001/23-035.
 A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE INDEFERIMENTO DE DEFESA E NOTIFICAÇÃO** da empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTBA** (CNPJ nº 08.438.654/0001-03), referente ao Contrato nº 02.0002/2025. A presente medida decorre da rejeição das justificativas de atraso financeiro apresentadas pela empresa e da nova constatação da fiscalização apontando a manutenção de ritmo lento, produção abaixo do esperado e execução insuficiente no cronograma da referida obra. A conduta sujeita a contratada às sanções previstas na Cláusula Décima do instrumento contratual e na legislação regente, incluindo multa moratória diária de 5% sobre o valor total do contrato (Item 10.3.2), impedimento de licitar e contratar por até 03 (três) anos (Art. 156, III e § 4º da Lei nº 14.133/2021), além da possibilidade de extinção unilateral do ajuste por culpa exclusiva da contratada, nos termos do Art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Cláusula 12.1), com a consequente retenção de créditos e execução de garantia para ressarcimento de prejuízos (Art. 139 c/c Item 10.3.6). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para a apresentação de defesa prévia junto ao Setor de Gestão de Contratos.
 Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 05 de Junho de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Concorrência de Preço nº 013/2024: Execução da construção de unidade escolar com 6 salas de aula na zona urbana de Piancó-PB, através do Termo de Convênio nº 353/2021/SEECT/PB.
 A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** da empresa **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 19.910.105/0001-06), referente ao Contrato nº 06.00003/2023. A presente medida decorre da constatação de morosidade, ritmo de execução insuficiente e produção abaixo do esperado no cronograma da referida obra (Relatório Técnico de 03/06/2026). A conduta sujeita a contratada às sanções previstas na Cláusula Décima do instrumento contratual e na legislação regente, incluindo multa moratória diária de 5% sobre o valor total do contrato (Item 10.3.2), impedimento de licitar e contratar por até 03 (três) anos (Art. 156, III e § 4º da Lei nº 14.133/2021), além da possibilidade de extinção unilateral do ajuste por culpa exclusiva da contratada, nos termos do Art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Cláusula 12.1), com a consequente retenção de créditos e execução de garantia para ressarcimento de prejuízos (Art. 139 c/c Item 10.3.6). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para a apresentação de defesa prévia junto ao Setor de Gestão de Contratos.
 Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 05 de Junho de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000166/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamento para a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/06/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 18/06/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 23/06/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 23/06/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 8 de Junho de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00051/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR a **DISPENSA** nº 00051/2026, por razões de interesse público, OBJETO Locação de aparelho de sistema CR – Radiografia Computadorizada (Computed Radiography – CR), destinado à digitalização de imagens radiográficas convencionais e de mamografia, para uso em diagnóstico por imagem para atender a UPA 24H do município de Piancó/PB, em favor da empresa **ARTICULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, LOCACAO E MANUTENCAO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **60.253.430/0001-47**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
 Ratifico o presente processo nos termos da lei
 Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 08 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00052/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR a **DISPENSA** nº 00052/2026, por razões de interesse público, OBJETO Locação de 01 (um) aparelho de ultrassonografia diagnóstica digital, de alta resolução, com tecnologia Doppler colorido, destinado à realização de exames de imagem em geral, incluindo abdome, obstetria, ginecologia, vascular, musculoesquelético, pequenas partes e cardiologia básica para atender a **POLICLINICA** do município de Piancó/PB, em favor da empresa **ARTICULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, LOCACAO E MANUTENCAO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **60.253.430/0001-47**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
 Ratifico o presente processo nos termos da lei
 Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 08 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2026**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00051/2026**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: ARTICULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, LOCACAO E MANUTENCAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 60.253.430/0001-47

OBJETO: Locação de aparelho de sistema CR – Radiografia Computadorizada (Computed Radiography – CR), destinado à digitalização de imagens radiográficas convencionais e de mamografia, para uso em diagnóstico por imagem para atender a UPA 24H do município de Piencó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

PIANCÓ/PB, 08 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2026**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00052/2026**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: ARTICULAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, LOCACAO E MANUTENCAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 60.253.430/0001-47

OBJETO: Locação de 01 (um) aparelho de ultrassonografia diagnóstica digital, de alta resolução, com tecnologia Doppler colorido, destinado à realização de exames de imagem em geral, incluindo abdome, obstetria, ginecologia, vascular, musculoesquelético, pequenas partes e cardiologia básica para atender a POLICLINICA do município de Piencó/PB.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PIANCÓ/PB, 08 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 00014/2025.

CONTRATO Nº: 03.013/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó.

CONTRATADO: YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piencó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 03.013/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Piencó-PB, em 08 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 00012/2025.

CONTRATO Nº: 03.011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piencó.

CONTRATADO: RAFAEL LOPES AVELINO ME, inscrita no CNPJ nº 33.611.133/0001-53.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piencó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025.

DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 03.011/2025 nos termos dos Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21.

Piencó-PB, em 08 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA E.M.E.F PEDRO HENRIQUES DA COSTA, LOCALIZADA A RUA ANTONIO GARCIA DE ARAÚJO, 94 – BAIRRO SÃO JOSÉ, PICUÍ–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Junho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA E.M.E.F GOV. JOSÉ TARGINO MARANHÃO, LOCALIZADA RUA HENRIQUE DE ARAUJO COSTA, SN – BAIRRO PEDRO TOMAZ – PICUÍ–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 03 de Junho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/PB. **CONTRATADA:** Public Software Informática Ltda., CNPJ nº 07.553.129/0001-76. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 00057/2022 e concessão de reajuste contratual referente aos serviços de locação e licença de uso dos softwares de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Sistema de Arrecadação e Tributos. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09/06/2026 até 09/06/2027. **REAJUSTE:** Aplicação do índice IPCA/IBGE no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento). **VALOR:** O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 48.678,02 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, incisos II e IV, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Ferreira Sales da Cunha, pela Contratante, e Marcus Ronelle Monteiro Nunes, pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00056/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/PB. **CONTRATADA:** ELMAR – Processamento de Dados Ltda., CNPJ nº 09.164.369/0001-04. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 00056/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação e licença de uso dos softwares de Folha de Pagamento, Licitação Pública e Tesouraria, destinados à manutenção das atividades administrativas do Município. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09/06/2026 até 09/06/2027. **VALOR:** Permanecem inalterados os preços contratados, mantendo-se o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Soraya Ferreira Sales da Cunha, pela Contratante, e Adriana de França Cavalcante, pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Remígio**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00020/2026**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA A DEUSA) EM COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL NO ARRAIAL DO LÉO A SER REALIZADO EM LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Gestão. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 03/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DANIEZE SANTIAGO) EM COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DOS FESTEJOS JUNINOS A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO; ADJUDICADO o seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: DS SHOWS LTDA - CNPJ: 53.411.495/0001-08 - R\$ 100.000,00.**

Remígio - PB, 03 de Junho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00019/2026**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DANIEZE SANTIAGO) EM COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DOS FESTEJOS JUNINOS A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA A DEUSA) EM COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL NO ARRAIAL DO LÉO A SER REALIZADO EM LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: X1 LIKE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 52.888.991/0001-94 - R\$ 4.000,00.

Remígio - PB, 03 de Junho de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****AVISO DE ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026**

O Agente de Contratação Oficial comunica que no extrato de contrato - inexigibilidade nº IN00018/2026, publicada no diário oficial do estado, no dia 04/06/2026, página 54 e no jornal a união, no dia 04/06/2026, página 26, onde se lê: " CT Nº 00123/2026 - 02.06.26 - J G VIANA JUNIOR - CNPJ 18.900.848/0001-32 - R\$ 300.000,00. "; leia-se: "CT Nº 00132/2026 - 02.06.26 - J G VIANA JUNIOR - CNPJ 18.900.848/0001-32 - R\$ 300.000,00".

Remígio - PB, 08 de Junho de 2026

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA A DEUSA) EM COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL NO ARRAIAL DO LÉO A SER REALIZADO EM LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00134/2026 - 03.06.26 - X1 LIKE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 52.888.991/0001-94 - R\$ 4.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DANIEZE SANTIAGO) EM COMEMORAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DOS FESTEJOS JUNINOS A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00133/2026 - 03.06.26 - DS SHOWS LTDA - CNPJ 53.411.495/0001-08 - R\$ 100.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Santa Cecília****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da Banda Hércules Araújo para apresentação musical na Festa Junina do Sítio Samambaia, no Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: META PRODUCOES LTDA - R\$ 15.000,00.

Santa Cecília - PB, 03 de Junho de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Banda Hércules Araújo para apresentação musical na Festa Junina do Sítio Samambaia, no Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0006.2022 - Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº220. VIGÊNCIA: até 02/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00074/2026 - 03.06.26 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 15.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Riacho dos Cavalos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Construção da Praça de Eventos no Município de Riacho dos Cavalos/PB, com Recursos do Convênio Nº 057/2026-Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00341, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, de Acordo com o Projeto Básico e o Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - R\$ 1.310.105,45.

Riacho dos Cavalos - PB, 08 de Junho de 2026

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Santa Inês****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00009/2026 nos termos do Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo carro pipa a disposição da Secretaria de Agricultura do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 59.306.442 LTDA - AUTOCENTER ALAN SAMPAIO, CNPJ Nº 59.306.442/0001-03, VALOR: R\$ 62.566,19.

Santa Inês-PB, 02 de Junho de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2026 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos referente aos serviços de serralharia em geral, incluindo, acabamento, instalação, pintura e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 62.957.192 ADRIEL ANDRADE DA SILVA, CNPJ Nº 62.957.192/0001-86, VALOR: R\$ 59.982,00.

Santa Inês-PB, 02 de Junho de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 90401/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ nº 10.325.368/0001-83
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula sétima "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7.2- O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 02 de Junho de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 10009/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo carro pipa a disposição da Secretaria de Agricultura do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa 59.306.442 LTDA - AUTOCENTER ALAN SAMPAIO, CNPJ Nº 59.306.442/0001-03. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 20 606 2002 2011 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 62.566,19.

Santa Inês/PB, 03 de Junho de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 10010/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos referente aos serviços de serralharia em geral, incluindo, acabamento, instalação, pintura e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa 62.957.192 ADRIEL ANDRADE DA SILVA, CNPJ Nº 62.957.192/0001-86. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 59.982,00.

Santa Inês/PB, 03 de Junho de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CRENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CRENCIAMENTO Nº 00005/2026

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00005/2026, que tem como objeto: Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento "São João 2026 de Santa Luzia/PB", a ser realizado durante os dias 20, 21, 22, 23 de junho de 2026. Considerações da Comissão, licitante credenciado por atender o instrumento convocatório: SISTEMA SOL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 55.146.234/0001-33, vencendo no seguinte item: 01 - Valor: R\$ 500.000,00. Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 02 de Junho de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o resultado do Processo de Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva a Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento "São João 2026 de Santa Luzia/PB", a ser realizado durante os dias 20, 21, 22, 23 de junho de 2026, ao proponente credenciado abaixo indicado: SISTEMA SOL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 55.146.234/0001-33. Item: 01 - Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 03 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CRENCIAMENTO Nº 00006/2026

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00006/2026, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para a prestação de serviços de decoração, ornamentação e cenografia, destinados aos eventos oficiais realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. Considerações da Comissão, **licitante(s) credenciado(s) por atender o instrumento convocatório:** 66.856.466 GILBERLAN FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 66.856.466/0001-00. Item(s): 1, 4, 5, 6 e 8. Valor: R\$ 156.329,24. ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 26.551.425/0001-82. Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor: R\$ 431.209,32. LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 27.062.419/0001-24. Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor: R\$ 431.209,32. W M BENICIO PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS, CNPJ nº 04.315.234/0001-89. Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor: R\$ 431.209,32. 51.142.376 EVANILSON MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 51.142.376/0001-71. Item(s): 1, 4 e 5. Valor: R\$ 89.203,24. Total: R\$ 1.539.160,44.

Santa Luzia/PB, 03 de Junho de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização, e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. AUTORIZO/RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ Nº 53.906.440/0001-79, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 02 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de indexação, tratamento eletrônico e preservação de documentos físicos pertencentes ao acervo deste órgão, com aplicação de técnicas que assegurem a integridade, autenticidade e preservação digital dos arquivos, incluindo a disponibilização de sistema informatizado para armazenamento, gerenciamento e acesso aos documentos, visando à modernização da gestão documental e à ampliação do acesso às informações, para atender a demanda das Secretarias do município de Santa Luzia/PB. AUTORIZO/RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: DT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 02 de Junho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026**, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista "WESLEY SAFADÃO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h20 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: WS SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59, Valor Total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 22 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026**, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista "JOÃO GOMES E BANDA", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB", em favor de: JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.099.846/0001-33, Valor Total: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 26 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00114/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista "WESLEY SAFADÃO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 21 de junho de 2026, com duração de 1h20 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB". **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa WS SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59.

VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 26/05/2026 a 26/11/2026.
Santa Luzia/PB, 26 de Maio de 2026
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 00115/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00019/2026
LEI N° 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista "JOÃO GOMES E BANDA", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB".
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.099.846/0001-33.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 27/05/2026 a 27/11/2026.
Santa Luzia/PB, 27 de Maio de 2026
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 00133/2026
ORIGEM: DISPENSA N° 00003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ nº 53.906.440/0001-79. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização, e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/06/2026 a 03/06/2027. **DATA DO CONTRATO:** 03 de junho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N° 00134/2026
ORIGEM: DISPENSA N° 00004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** DT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.332.622/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de indexação, tratamento eletrônico e preservação de documentos físicos pertencentes ao acervo deste órgão, com aplicação de técnicas que assegurem a integridade, autenticidade e preservação digital dos arquivos, incluindo a disponibilização de sistema informatizado para armazenamento, gerenciamento e acesso aos documentos, visando a modernização da gestão documental e à ampliação do acesso às informações, para atender a demanda das Secretarias do município de Santa Luzia/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/06/2026 a 03/06/2027. **DATA DO CONTRATO:** 03 de junho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO N° 00117/2026 - CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 561.461,80 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 02,07,08,10,14,15,16,17,18,21,26,29,31,36,39,41,43,45,51,52,56,58,62,69,71,72,76,77,82,84,93,94,97,101,103,106,107,116,117,123,127,128,129,135,140,142,144,151,154,156,157,159,161,166,169,171,172,174,176,181,183,195,199,203,205,206,210,213,215,216,217,220,223,230,238,241,243,245,248,249,260,264,267,271,274,275,277,278,281,282,285,287,293,296,301,304,311,312,314,316,320,326,328,329, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00118/2026 - CONTRATADA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 40.455.009/0001-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 278.701,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e um reais), vencendo nos seguintes itens: 40,190,191,194,200,201,251, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **CONTRATO N° 00119/2026 - CONTRATADA:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.620,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e vinte reais), vencendo nos seguintes itens: 23,25,46,59,119,158,175,218,219,318, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00120/2026 - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.964,00 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais), vencendo nos seguintes itens: 01,65,67,100,109,110,227,237,250,258,295,297,322,327, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00121/2026 - CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.196,00 (noventa e quatro mil e cento e noventa e seis reais), vencendo nos seguintes itens: 04,47,64,80,91,102,104,105,131,162,163,170,177,178,207,208,209,225,236,239,242,247,286,289,308,315,319, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00122/2026 - CONTRATADA: GIULLITE B MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 21.437.704/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.788,00 (sessenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 57,115,188,189,192,193,202, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00123/2026 - CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 436.474,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais),

vencendo nos seguintes itens: 05,06,09,12,13,22,27,28,33,38,42,44,48,49,53,54,55,63,68,70,73,74,75,79,83,85,87,88,89,90,92,95,96,98,99,108,111,112,113,114,118,120,121,122,124,126,132,133,134,136,137,138,139,143,145,146,148,149,150,152,155,160,167,168,179,182,184,185,186,187,196,197,198,204,211,212,214,221,222,224,231,232,233,234,235,244,246,256,261,262,263,269,270,279,280,283,290,291,292,294,298,300,302,303,305,306,307,310,313, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00124/2026 - CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.860,00 (noventa e três mil e oitocentos e sessenta reais), vencendo nos seguintes itens: 11,34,35,141,180,226,228,252,257,259,284,288,321, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00125/2026 - CONTRATADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 20.918.668/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais), vencendo nos seguintes itens: 60,229,325, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00126/2026 - CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.610,00 (setenta e nove mil e seiscentos e dez reais), vencendo nos seguintes itens: 03,30,32,61,86,125,130,164,165,253,254,255,265,266,268,273,299,324, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00127/2026 - CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.231,00 (quarenta e três mil e duzentos e trinta e um reais), vencendo nos seguintes itens: 24,50,81,147,153,272,323, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00128/2026 - CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), vencendo nos seguintes itens: 78,173,317, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00129/2026 - CONTRATADA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 44.554.219/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.973,00 (dezessete mil e novecentos e setenta e três reais), vencendo nos seguintes itens: 19,20,37,240, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/05/2026 a 28/05/2027.

DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 08 de Junho de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 08 de Junho de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.



praspublishas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES INCLUINDO PREPARAÇÃO, FORNECIMENTO E SERVIÇO, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E DEMAIS AÇÕES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 08 de Junho de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO DO SPROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DAS EQUIPES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE ATUAM EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 26 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 08 de Junho de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21601/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia Civil para suporte à gestão e fiscalização de obras e contratos administrativos, incluindo o acompanhamento da execução, elaboração de boletins de medição, emissão de relatórios técnicos e orçamentos para atender às demandas do Município de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e Diego Batista de Lucena, CPF Nº 067.***.***-67.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas/PB, 01 de junho de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Parque de Eventos no Município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 25 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 8 de Junho de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras de reforma das Praças da Igreja e da Entrada do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Plano de Ação 09032025 - 078016. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Junho de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Asfalto Usinado a Quente), contemplando diversos trechos da zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme condições, quantitativos, especificações técnicas, projetos, planilhas, memorial descritivo e demais elementos constantes no Termo de Referência e anexos do edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: ** *** 183/0001-**- R\$ 3.292.460,45.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Junho de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Asfalto Usinado a Quente), contemplando diversos trechos da zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme condições, quantitativos, especificações técnicas, projetos, planilhas, memorial descritivo e demais elementos constantes no Termo de Referência e anexos do edital. FUND LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2151 - SEC DE OBRAS E URBANISMO 2151.15.451.2009.1124 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 - 700 - 701 - 705 - 706 - 710 - 721 - 749 FONTE Transferência Especial 09032026-097781 Transferência Especial 09032026-094027 Transferência Especial 09032026-089035. VIGÊNCIA: até 10/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00074/2026 - 10.06.26 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.292.460,45.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apostilamento ao Contrato de nº00002/2025. Partes: Pref. Mun. De São Seb. De Lagoa de Roça e Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça LTDA, CNPJ nº 18.709.157/0001-56 objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Forma Parcelada De Combustíveis e GPL. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº00007/2024, dotação: Recursos Próprios /Federal, o que se ref. realinhamento de valor para equilíbrio econômico-financeiro. que ficará com os seguintes preços: a gasolina R\$ 6,49 etanol R\$ 4,79 óleo diesel R\$ 6,39 e óleo diesel s10 a R\$ 7,09; mantendo as demais cláusulas inalteradas, inciso XXI do artigo 37 da constituição federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da lei nº 14.133/2021, com suas posteriores e vigentes alterações. ASSINAM: Pedro Junior Quaresma De Araujo e Posto De Combustíveis Noberto Lagoa de Roça LTDA.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: 017/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Contratação de uma empresa especializada para Locação



de equipamentos de estrutura para eventos festivos do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 23/06/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 08 de Junho de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRENCIA 001/2026

Após a fase de lances, solicitação e análise da proposta atualizada apresentada pela empresa DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.415.942/0001-33. Diante disto, recomenda-se a aceitação da proposta de valor apresentada pela empresa, com vistas à continuidade regular do procedimento licitatório. Sendo sessão para continuação do processo marcados para 10/06/2026, a partir das 9h00min. Será aberto prazo de 2(duas) horas para apresentação da regularidade sob pena de desclassificação e convocação das remanescentes.

SERRA GRANDE, 08 DE JUNHO DE 2026.

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, Incluindo Módulos para Folha de Pagamento, Tributos, Contabilidade, EFD-Reinf, Licitações, Controle de Combustíveis e Farmácia, com integração aos órgãos de controle e atendimento à legislação vigente para a Prefeitura Municipal de Serraria/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de junho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 26 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. E-mail: prefeituradeserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 03 de Junho de 2026

SEVERINO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ESGOTAMENTO E HIDRO-JATEAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Sertãozinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 202.04.122.1003.2006.3.3.90.39.1500 207.04.122.1003.2014.3.3.90.39.150 0 210.08.244.2012.2048.3.3.90.39.1500 210.08.244.2012.2048.3.3.90.39.1660 210.08.245.2012.2073 .3.3.90.32.1660. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00134/2026 - 03.06.26 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R\$ 129.000,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade

Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de execução de muro de arrimo, em Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 08 de Junho de 2026

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. VIGÊNCIA: até 03/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: ARP Nº 00025/2026 - 03.06.26 - 41.804.020 AYRTES MARA DE ALMEIDA - R\$ 39.480,00; ARP Nº 00019/2026 - 03.06.26 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 68.458,00; ARP Nº 00021/2026 - 03.06.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 174.832,30; ARP Nº 00027/2026 - 03.06.26 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 37.684,77; ARP Nº 00029/2026 - 03.06.26 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 27.974,70; ARP Nº 00022/2026 - 03.06.26 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 279.385,20; ARP Nº 00028/2026 - 03.06.26 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 896.255,00; ARP Nº 00026/2026 - 03.06.26 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 971.810,45; ARP Nº 00024/2026 - 03.06.26 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 127.223,00; ARP Nº 00023/2026 - 03.06.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 43.330,40; ARP Nº 00020/2026 - 03.06.26 - ODONTOSUL LTDA - R\$ 53.086,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com disponibilização de veículos tipo micro-ônibus, veraneio e passeio (mínimo 7 passageiros), incluindo motorista e combustível por conta da contratada, para atendimento das demandas da rede pública municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 65.363.238 JAILTON ALCANTARA DOS SANTOS - R\$ 64.000,00; 65.491.419 ERINALDO SOARES SILVA - R\$ 62.400,00; 66.437.621 CLEMILDA ALVES LEITE - R\$ 44.800,00; 66.728.662 ELANA MICARLA GIRAO DE BRITO - R\$ 40.000,00.

Solânea - PB, 28 de Maio de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com a BANDA GRAFITH, que se apresentará no trio elétrico dia 14 de Junho de 2026, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 250.000,00.

Solânea - PB, 18 de Março de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para o exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 41.804.020 AYRTES MARA DE ALMEIDA - R\$ 39.480,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 68.458,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 174.832,30; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 37.684,77; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 27.974,70; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSPITALARES LTDA - R\$ 279.385,20; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 896.255,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 971.810,45; MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 127.223,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPT. LTDA ME - R\$ 43.330,40; ODONTOSUL LTDA - R\$ 53.086,00.

Solânea - PB, 02 de Junho de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com disponibilização de veículos tipo micro-ônibus, veraneio e passeio (mínimo 7 passageiros), incluindo motorista e combustível por conta da contratada, para atendimento das demandas da rede pública municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2002.2020 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 – TRANSF. DO FUNDEB/550 – TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/553 – TRANSF. DE RECURSO DO FNDE – PNATE/571 – TRANSF. DO ESTADO). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00260/2026 - 03.06.26 - 65.363.238 JAILTON ALCANTARA DOS SANTOS - R\$ 64.000,00; CT Nº 00261/2026 - 03.06.26 - 65.491.419 ERINALDO SOARES SILVA - R\$ 62.400,00; CT Nº 00262/2026 - 03.06.26 - 66.437.621 CLEMILDA ALVES LEITE - R\$ 44.800,00; CT Nº 00263/2026 - 03.06.26 - 66.728.662 ELANA MICARLA GIRAO DE BRITO - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA GRAFITH, que se apresentará no trio elétrico dia 14 de Junho de 2026, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00064/2026 - 19.03.26 - BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 250.000,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0067/2026-SDC**

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUCOES LTDA

Objeto: Fica formalmente alterada a data do evento/show objeto do contrato original, o qual estava inicialmente programado para o dia **12 de junho de 2026**, passando para o dia **11 de junho de 2026**, mantendo-se integralmente inalterados o local, o valor global do cachê.

INEXIGIBILIDADE nº: 0009/2026

Data da Assinatura do aditivo: 02.06.2026.

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa**CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 03/2026**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para concessão e exploração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, no municipal de Sousa – PB, utilizando veículos de transporte coletivo de passageiros. Convoca-se a vencedora **ENGETECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.559.664/0001-50, para comparecer ao município de Sousa, para assinar o contrato até o dia 15 de junho de 2026, sob pena de preclusão do direito de contratar. O contrato tem por objeto acima citado, já outrora homologado e publicado. Outrossim, registre-se que o ato é publicado neste, após o insucesso de sucessivas convocações para assinatura de contrato, pelo e-mail fornecido pela empresa ao portal de compras públicas. O não comparecimento da convocada produzirá abertura a processo de apuração com aplicação de pena prevista na lei 14.133/2021.

Sousa- PB, 08 de Junho de 2026

RENATA COSTA DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ALÉM DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA CORRETA INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE**, 13.896.138/0001-62. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 08 de maio de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2026, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, DESTINADOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS**, 50.430.482/0001-98; **FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI**, 07.803.245/0001-04; **H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, 55.219.559/0001-07; **HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA**, 03.220.287/0001-53; **THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO**, 31.860.198/0001-07. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 08 de JUNHO de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2026, que objetiva à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PROTEÍNAS, COMPREENDENDO CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE AVES, PESCADOS, OVOS E DERIVADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ABRANGENDO UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS**, 50.430.482/0001-98; **FRIGORIFICO SAO FRANCISCO EIRELI**, 07.803.245/0001-04; **H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, 55.219.559/0001-07; **HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA**, 03.220.287/0001-53; **THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO**, 31.860.198/0001-07. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 08 de JUNHO de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tacima**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS**. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 18 de junho de 2026. Informações e e-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 02 de Junho de 2026

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea**CREDENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026**

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas para prestação de serviços de marceneiro, jardineiro, pintor, serralheiro, pedreiro, operador de máquinas, encanador ou bombeiro hidráulico para atender as demandas do Município de Várzea/PB. Licitantes Credenciados. **LICITANTES CREDENCIADOS:** Natal Rio Serviços e Locações Eireli – CNPJ 05.814.409/0001-65 credenciada em todos os itens; Ametista Terceirização e Serviços Financeiros LTDA – CNPJ 29.828.673/0001-16 credenciada em todos os itens; ON-PLAN Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ 22.860.443/0001-95 credenciada em todos os itens; Diego Maciel Araújo Nascimento – CPF 126.***.***-50 credenciado no item 2; Francisco Azevedo de Souza CPF 374.***.***-87 credenciado no item 3; Paulo Victor de Souza Marinho CPF 077.***.***-67 credenciado no item 4; Jaqson Suel da Silva CPF 097.***.***-90 credenciado no item 4; Renato Luiz da Silva CPF 099.***.***-37 credenciado no item 4; 44.866.221 Diogo Medeiros de Oliveira CNPJ 44.866.221/0001-12 credenciado no item 5; Alcmair Araújo de Azevedo CPF 032.***.***-07 credenciado no item 5; Ricardo de Sousa Lima CPF 037.***.***-30 credenciado no item 5; José

Marinho de Araújo Neto CPF 094.***.***-78 credenciado no item 5; 57.812.528 Gaspar Germano Araújo CNPJ 57.812.528/0001-82 credenciado no item 6; José Welliton da Silva Oliveira CPF 036.***.***-23 credenciado no item 6; Luiz Augusto de Medeiros Serralharia CNPJ 18.559.346/0001-90 credenciado no item 6; João Paulo Emiliano do Nascimento CPF 086.***.***-36 credenciado no item 7; Luzineide Silva Romão dos Santos CPF 043.***.***-40 credenciada no item 7; Jonatas Vinicius da Costa Dantas CPF 083.***.***-37 credenciado no item 7; Heberon Kayky Oliveira Almeida CPF 169.***.***-66 credenciado no item 7; Benedito Marcio Silva de Lima CPF 092.***.***-58.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$1.013.874,55 (Um milhão e treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Várzea-PB, 05 de Junho de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONCORRENCIA Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de implantação de pavimentação e calçada no Município de Várzea/PB. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 26/06/2026.** Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br, Setor de Licitação e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 08 de Junho de 2026

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00010/2026

Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) da Prefeitura Municipal de Várzea – PB. **LICITANTE VENCEDOR:** TRASH Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar LTDA, CNPJ 10.482.492/0001-52. **VALOR GLOBAL:** R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Várzea-PB, 05 de Junho de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Carros Pipa para Programa de Abastecimento D'Água para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem do município de Várzea-PB, conforme Convênio Estadual nº CONVÊNIO Nº 0023/2025. **RATIFICO**, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: **Item 01 - STENIO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 102.999.244-40 - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Item 02 - FRANCISCO MARTINHO DE FARIAS ROMA, CNPJ 56.209.857/0001-70 - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

Várzea-PB, 02 de Junho de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20110/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00010/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.482.492/0001-52. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) da Prefeitura Municipal de Várzea - PB. **VALOR GLOBAL:** R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 08 de junho de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados que objetiva: Contratação de Empresa para Referente aos serviços de digitação de empenhos, fechamentos de contas bancários e arrumação de documentos contábeis para arquivamento da Câmara de Ibiara/PB, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiara@pb.gov.br, até as 17:00hs do dia 12/06/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 08 de Junho de 2026

IVANICE PEREIRA RAMALHO
TESOUREIRA DA CÂMARA

ATOS EMPRESARIAIS

FUJI S/A. – MÁRMORES E GRANITOS – CNPJ-MF 41.137.225/0001-71
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL

Ficam convidados os Acionistas, a se reunirem em AGO, no dia 18/06/2026 às 08:00 horas na sede social, na Av. Deputado Raimundo Asfora, 1795 - Velame – Campina Grande – PB, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I) Matéria de que trata o art. 132 e 168 § 2º da Lei 6.404/76 e aprovação das demais contas referente ao exercício findo em 31.12.2025; II) Outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS –** Acha-se à disposição dos Senhores Acionista na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício 2025.

Campina Grande – PB, 04/05/2026

ANTÔNIO FERNANDO DE HOLANDA
PRESIDENTE

PROCON MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DP Nº0003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 0003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação institucional. **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **KASSIA JANE VIRGINIO DA SILVA SANTOS. R\$ 19.200,00.**

Esperança - PB, 1 de Junho de 2026

THIAGO BARBOSA CÂMARA
SUPERINTENDENTE

PROCON MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação institucional. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP0003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 2087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL. 15000000 RECURSOS NÃO VICULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 1 de maio 2027. **PARTES CONTRATANTES:** PROCON MUNICIPAL DE ESPERANÇA e: **KASSIA JANE VIRGINIO DA SILVA SANTOS. CT Nº 0003/2026 - 01.06.26. R\$ 19.200,00.**

ANDERSON XAVIER HIROTA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE DA BORBOREMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE DA BORBOREMA - SINTAB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.292.848/0001-06, com sede na Rua Tavares Cavalcante, nº 172, Centro, Campina Grande/PB, por seu Presidente [e pela Diretoria Colegiada], no uso das atribuições dos artigos. 30, I, e 38, VIII, do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de junho de 2026 às 9h em primeira convocação e, não havendo quórum, às 9h30 em segunda convocação, na Sede Social deste Sindicato localizada à rua Petronila de Farias, 232, Sandra Cavalcante, Campina Grande- PB, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Apresentação e leitura do relatório e parecer final da comissão processante constituída na forma do art. 15 do Estatuto Social, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.
 - Concessão de defesa final oral à associada interessada;
 - Deliberação e votação sobre a aplicação da penalidade, de exclusão do quadro associativo, por infração ao art. 14, IV, "b" e "c", do Estatuto Social, nos termos dos arts. 12, II, e 35, VII.
- A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de 30% (trinta por cento) dos associados e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de presentes, na forma do art. 32 do Estatuto Social; as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes (art. 33). Somente poderão votar os associados em dia com suas obrigações estatutárias (art. 10, V).

Campina Grande/PB, 09 de Junho de 2026


FRANKLYN BARBOSA DE BRITO
PRESIDENTE DO SINTAB

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**